



TRANQUILIDADE

2014

—
**RELATÓRIO
E CONTAS**
—



TRANQUILIDADE

Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.

Av. da Liberdade, n.º 242

1250 - 149 Lisboa / Portugal

Registo na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa - NIPC: 500 940 231

tranquilidade.pt

ÍNDICE

RELATÓRIO E CONTAS 2014



04

ÓRGÃOS SOCIAIS

06

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

16

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

20

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

22

MAPA DE VARIAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS

24

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

26

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

78

DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

86

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO
E PARECER DO CONSELHO FISCAL



TRANQUILIDADE

01. ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia-Geral

Encontra-se pendente a nomeação dos membros da Mesa da Assembleia.

Conselho de Administração

Presidente

Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães

Vogais

Alexander Wallace Humphreys

Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso

Gernot Wilhelm Friedrich Lohr

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

Conselho Fiscal

Presidente

Luís Maria Viana Palha da Silva

Vogal Efetivo

Manuel Maria de Paula Reis Boto

Vogal Efetivo

Pedro Manuel Aleixo Dias

Vogal Suplente

Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério

Revisor Oficial de Contas

Ana Cristina Soares Valente Dourado em representação de KPMG e Associados

Suplente

Fernando Gustavo Duarte Antunes



TRANQUILIDADE

02. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V.Exas o Relatório de Gestão e as Contas da Companhia de Seguros Tranquilidade, SA (adiante designada por Tranquilidade ou Companhia), respeitantes ao exercício de 2014.

2.1. Enquadramento Macroeconómico

Apesar da consolidação da recuperação económica nos EUA, o ano de 2014 fica marcado pela elevada incerteza em relação ao crescimento económico global, pela desaceleração da economia chinesa, pelos receios com as pressões deflacionistas na Zona Euro, pelos potenciais impactos da queda do preço do petróleo em algumas economias (Venezuela, Rússia) e pelo regresso das preocupações com a estabilidade política na Grécia.

2.1.1 Situação Económica Internacional

Nos EUA, após o fraco crescimento económico registado no início de 2014, os dados revelados no último trimestre sugerem uma aceleração no crescimento do PIB e uma expansão económica moderada suportadas na procura interna, com destaque para o consumo privado que aumentou 2,5%, e na FBCF que registou um crescimento de 5,5%. Estima-se que economia norte-americana tenha crescido acima de 2,0% em 2014.

Os níveis de endividamento das famílias e do setor privado continuaram a descer e a taxa de poupança manteve-se acima dos mínimos históricos. Vários indicadores indiciam a normalização dos mercados imobiliário e de crédito, nomeadamente, diminuição do ritmo de execução de hipotecas, diminuição do rácio de crédito malparado e, sobretudo, a redução da taxa de desemprego.

A Reserva Federal (*Fed*) manteve a taxa de juro inalterada no intervalo 0-0,25%. As atenções dos mercados e investidores centram-se agora na antecipação do movimento de subida das taxas de juro, processo que se estima poder iniciar-se durante 2015.

Na Zona Euro, o ano de 2014 ficou marcado pelo fraco crescimento económico, inferior a 1%, apesar das expectativas favoráveis para 2015. As melhorias no mercado de trabalho foram modestas, em linha com o crescimento económico que não foi suficientemente robusto para permitir a criação de emprego.

Em 2014, os principais indicadores económicos da Zona Euro registaram melhorias face ao ano anterior, nomeadamente:

- A taxa de desemprego ter-se-á situado em 11,6% em 2014 (11,9% em 2013);
- A inflação homóloga situou-se em 0,4%, abaixo do objetivo de 2,0%;
- O consumo privado deverá ter crescido 0,7% (-0,6% em 2013);
- O investimento deverá ter crescido 0,6% em 2014 (-2,4% em 2013).

O BCE manteve as taxas diretoras inalteradas, perto de 0%, prevenindo-se que irá apresentar medidas adicionais para combater a probabilidade de ocorrência de cenários de deflação.

Inflação baixa e preocupações geopolíticas surgem como os principais fatores de risco para o crescimento da Zona Euro em 2015. Destaque para o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, a situação política na Grécia, os efeitos da política monetária dos EUA e da eventual eficácia do programa de *quantitative easing* do BCE.

Em 2014 as taxas Euribor desceram em todos os prazos, situando-se a Euribor a 3 meses em 0,08% (2013: 0,29%) e a Euribor a 12 meses em 0,33% (2013: 0,56%).

O euro depreciou-se face ao dólar, passando de EUR/USD 1,37 em dezembro de 2013 para 1,21 em dezembro de 2014 (-12,0%), refletindo as perspetivas de baixo crescimento económico na Zona Euro, os riscos de deflação e a instabilidade política na Grécia.

Os principais mercados acionistas registaram uma performance diferenciada em 2014. Nos EUA, os índices *S&P500* e *Nasdaq* registaram ganhos de 11,4% e 13,4%, respetivamente. Na Europa, o *Eurostoxx 50* valorizou-se apenas 1,2% em 2014. Os mercados voltaram a ser marcados, sobretudo no final do ano, por um clima de aversão ao risco associado à forte queda do preço do petróleo, a fatores de incerteza política e à falta de confiança no crescimento económico.

Grécia, Itália, Espanha e Portugal, foram os mercados europeus mais afetados com destaque para os setores financeiro e energético. Os mercados emergentes sofreram desvalorizações na sequência do impacto da queda do petróleo nos países exportadores.

2.1.2 Situação Económica Nacional

De acordo com os últimos dados divulgados, a economia portuguesa deverá registar um crescimento de 0,9% em 2014, após a contração de 1,4% no ano anterior. Este comportamento foi suportado pela recuperação do consumo privado e do investimento público. As importações cresceram a um ritmo superior ao das exportações o que provocou uma degradação da balança comercial.

Depois de 3 anos consecutivos de retração, a procura interna voltou a aumentar em 2014 embora ainda abaixo dos níveis registados antes da crise financeira internacional. O consumo privado cresceu 2,1% em 2014 (face à redução de 1,4% em 2013) e a formação bruta de capital fixo registou uma variação de 5,2% (face à diminuição de 6,3% em 2013). Em 2014, as exportações registaram um crescimento de 3,4%, ritmo inferior ao registado em 2013 (+6,4%) e ao do crescimento das importações, +6,2% (face a 3,6% em 2013).

A taxa de desemprego recuou de 16,2% para 13,9% em 2014. Na base desta melhoria estiveram alterações metodológicas associadas à inclusão de dados do “censos 2011”, o fluxo migratório e a implementação de diversos programas de estímulo à contratação laboral. A taxa de inflação registou uma variação média de -0,3% (2013: +0,3%), refletindo em grande parte a quebra nos preços dos bens energéticos.

No âmbito do acompanhamento regular do *Troika*, e depois de terminado o Programa de Ajustamento, o *stock* de responsabilidades sob o exterior excede ainda 110% do PIB, um dos valores mais elevados entre as economias desenvolvidas.

A necessidade de reduzir a dívida e o défice das administrações públicas mantém-se como vetor essencial para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas.

As *yields* continuaram a tendência de descida ao longo de 2014, sendo que a *yield* das OTs a 10 anos desceu de 6,0% em dezembro de 2013 para 2,7% em dezembro de 2014. O cenário de baixas taxas de juro continua a refletir a procura dos investidores por esta classe de ativos.

2.1.3 Mercado Segurador

Em 2014 o volume da produção de seguro direto em Portugal foi de 14 292 milhões de euros, o que significa um crescimento de 9,1% face a 2013 (+1 187 milhões de euros), impulsionado novamente pelos prémios do ramo Vida, e permitindo, pelo segundo ano consecutivo, uma recuperação de parte da produção perdida nos anos anteriores.

Assim, o ramo Vida foi, mais uma vez, o responsável pela evolução positiva do mercado. Os prémios alcançaram 10 439 milhões de euros, refletindo um crescimento de 12,9% em relação ao ano anterior. Num ambiente de reforço das poupanças por parte dos aforradores assim como de instabilidade e incerteza dos mercados financeiros, o acréscimo da procura pelos produtos de poupança das seguradoras foi determinante para a evolução positiva do segmento Vida.

Destaca-se a performance dos PPR's, que cresceram 58,5% (+905 milhões de euros) elevando o volume de contribuições para 2 454 milhões de euros. Os produtos de Capitalização registaram uma subida mais modesta, de 4,3%, e os produtos de risco registaram uma quebra de 0,5% em relação a 2013.

Contudo, o segmento Não Vida apresentou nova quebra em 2014, embora mais ligeira que nos últimos 2 anos, o que parece anunciar uma inversão da tendência decrescente da produção. O volume de prémios Não Vida atingiu 3 852 milhões de euros (-0,2% em relação ao ano anterior) com destaque para a recuperação do ramo Acidentes de Trabalho (+0,9%) cujos prémios já não cresciam há 9 anos. O ramo Saúde manteve o padrão de crescimento dos últimos anos (+3,3%), confirmando a crescente implantação deste produto. Em sentido inverso, destaque para a quebra da produção no ramo Automóvel (-2,0%), com nova degradação do prémio médio por veículo, e ainda a quebra nos ramos Multirrisco (-0,3%) e Transportes (-9,0%).

O peso da atividade seguradora no PIB aumentou de 7,7% em 2013 para 8,3% em 2014. O segmento Vida representa 6,1% do PIB e o Não Vida representa 2,2% (5,4% e 2,3% em 2013, respetivamente).

2.2 Factos Relevantes em 2014

Em 2014 a economia Portuguesa manifestou sinais de retoma e ultrapassou alguns dos constrangimentos que se faziam sentir desde a crise financeira de 2008. 2014 Foi também o ano em que chegou ao fim o programa de consolidação orçamental acordado com a *Troika*.

O investimento e o consumo privado voltaram a crescer depois de vários anos de contração. O desemprego, apesar de ainda estar em níveis elevados (13,9%), diminuiu 2,3 p.p. face a 2013. As exportações também mantiveram um contributo positivo para o crescimento. Assim, estima-se que o PIB tenha crescido 0,9% durante o ano de 2014.

Apesar da quase estagnação (crescimento de -0,2% face a 2013) o setor segurador Não Vida revelou alguns sinais positivos depois das perdas acentuadas que se registaram entre 2011 e 2013. Em Vida a evolução foi

positiva (+12,9% face a 2013) devido ao bom desempenho dos produtos financeiros impulsionado pelo canal bancário.

No mercado Não Vida, o ramo de Saúde (+3,3% face a 2013) manteve-se como a principal fonte de crescimento do setor. Os principais ramos obrigatórios, Acidentes de Trabalho (AT) e Automóvel, apresentaram uma evolução mais favorável que em anos anteriores.

O ramo AT cresceu 0,9% depois de quase uma década de perdas consecutivas e acentuadas (-34% face a 2005). Apesar da intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) junto das seguradoras forçando a reposição do equilíbrio técnico do ramo, o processo de ajustamento dos preços ao custo do risco está longe do fim. O rácio combinado do ramo AT em junho de 2014 mantinha-se em 133%.

O ramo Automóvel recuou apenas 2,0% (o que compara com perdas de 5,8% em 2013 e 5,4% em 2012), refletindo a melhoria das vendas de carros novos. No entanto, este ramo é afetado pela persistência de práticas de concorrência entre seguradoras alicerçadas no preço.

Em 2014, face a um contexto externo adverso e enfrentando no 2º semestre do ano, desafios internos exigentes, fruto da desagregação do Grupo Espírito Santo, a Tranquilidade demonstrou grande resiliência, mantendo a sua quota de mercado de 8,3% e permanecendo na 2ª posição do *ranking* Não Vida.

Na vertente comercial, e apesar do contexto desafiante vivido no 2º semestre, as relações e parcerias existentes com os canais profissionais provaram ser sólidas e resistiram de forma estável e serena:

- Os Parceiros Exclusivos e Multimarca cresceram 2% e 1%, respetivamente, o que representou uma performance superior à do mercado;
- Os Corretores, apesar da manutenção dos níveis de receita face a 2013, também tiveram uma performance superior à do mercado;
- Os programas de banca-seguros colaborativa com o Novo Banco (ex-Banco Espírito Santo) nos segmentos de Empresas foram os mais afetados pelo contexto que se viveu, com os prémios de seguros novos a descer 6,3%;
- As Redes de Retalho Alternativas cresceram 38% face a 2013 e reforçaram o seu importante papel na área do retalho da Tranquilidade, em particular no ramo Automóvel em que contribuíram com 11% da receita nova.

A base de Clientes Não Vida e Vida da Tranquilidade, em 2014, atingiu 661 000 clientes (+14 000 clientes face a 2013). No segmento de Particulares, em que o crescimento foi mais acentuado, a evolução deveu-se ao reenfoque dos esforços comerciais para a captação e retenção de clientes deste segmento, estruturalmente mais rentável.

A aquisição da carteira da AMA, com cerca de 10 000 clientes profissionais de saúde, também contribuiu para a evolução favorável da base de clientes da Tranquilidade. Nos segmentos de Negócios e Empresas, a captação foi mais seletiva privilegiando-se a melhoria da margem.

Nos principais produtos âncora Não Vida, nomeadamente, os ramos Automóvel, Multirrisco e Acidentes de Trabalho, a Tranquilidade teve uma performance idêntica ou superior à do mercado.

Em Vida, a aposta estratégica nos produtos Vida Risco deu novamente, resultados positivos permitindo que a T-Vida tenha crescido 9,2% neste segmento em 2014. Em 2014, os principais parceiros da T-Vida cresceram aproximadamente 30% em Vida Risco e representaram 40% da receita nova deste segmento.

O programa Assurfinance continuou a ser um fator distintivo. A Tranquilidade e os seus Parceiros mantiveram um canal chave para o Novo Banco, tendo resistido melhor que o banco às consequências de desintegração do grupo. Ao nível da captação de Clientes, o programa representou 21% da quota de captação do banco, tendo ficado acima dos objetivos propostos para esta área de negócio.

A nível operativo, com vista ao reforço contínuo da qualidade do serviço prestado a Clientes e Parceiros, a Companhia avançou com mais um conjunto de iniciativas:

1. Lançamento de novos produtos, sobretudo em Particulares:

- Lançamento do novo produto *Auto Light* para responder às alterações do poder de compra e a introdução de melhorias em Assistência em Viagem, nomeadamente com a introdução do Veículo de Substituição equivalente em todas as opções;
- Lançamento da opção *Check-up* e reforço da opção Essencial (que concentra a maiorias das vendas da Tranquilidade), que enriqueceram ainda mais uma oferta de Saúde diversificada e inovadora.

2. Introdução de melhorias e novas funcionalidades no posto de trabalho do Parceiro (SIA-net):

- Melhoria do fluxo de descontos nas alterações para o vencimento, redução do número de ecrãs e simplificação dos processos de impressão e assinatura;
- Maior eficácia na gestão de listas de retenção, com a introdução de novos campos de consulta;
- Alargamento da capacidade de simulação e subscrição em Automóvel e Acidentes de Trabalho;
- Pagamento automático de comissões.

3. Melhoria dos instrumentos de comunicação com os Clientes, com a continuação da revisão e simplificação dos outputs institucionais: propostas, documentação financeira e condições particulares do produto MR Habitação.

O contínuo investimento e a aposta transversal a toda a organização na melhoria da qualidade de serviço a Clientes e Parceiros, permitiu manter elevados níveis de serviço e satisfação:

- O tempo médio de resposta a cotações complexas melhorou para 5,9 dias (-3% face a 2013);
- Os sinistros abertos em menos de 3 dias atingiram mais de 90% dos casos em Automóvel, Habitação e Acidentes de Trabalho;
- Os Clientes reconheceram a excelência na gestão dos sinistros, com uma avaliação média em torno de 8 (numa escala de 10) e uma intenção de recomendação acima dos 85% em Automóvel e Acidentes de Trabalho; em Habitação há ainda oportunidade de melhoria com a avaliação média a situar-se em 7 e a recomendação na casa dos 70%;
- O número de reclamações e o seu peso sobre sinistros continuou a descer (-15% face a 2013, para ambos os indicadores).

O forte investimento da Companhia na melhoria dos níveis de Serviço e Sensibilidade nos Parceiros tem trazido resultados concretos, que se refletem na forma como a Companhia é percebida e reconhecida no exterior por Parceiros, Clientes e público em geral.

Assim, por mais um ano, a Companhia foi reconhecida por diversas instituições independentes e em 2014 renovou as seguintes distinções:

- “Marca de Excelência”, pela Superbrands;
- “Seguradora com melhor reputação” a nível nacional, pelo Reputation Institute;
- “Melhor Call Center do Setor Segurador”, pela APCC;
- Já em outubro a Tranquilidade foi reconhecida pela revista *World Finance* como a Melhor Seguradora Nacional e, finalmente, em novembro foi com bastante orgulho que recebeu a distinção da Escolha dos Profissionais do setor segurador.

Estas distinções constituem um voto de confiança e um incentivo para que a Companhia continue a trabalhar em equipa em torno do objetivo de servir cada vez melhor os seus Clientes e Parceiros.

A continuação do Programa de Eficiência permitiu a redução dos custos operacionais de carácter recorrente, em 2,4 milhões de Euros (-3,5% face a 2013). Esta evolução favorável é fruto sobretudo da redução dos custos com fornecimentos e serviços externos (-9,7%, -2,1 milhões de euros).

A ocorrência de um fator extraordinário, justificado maioritariamente pelo reconhecimento de benefícios relacionados com saídas de participantes antes da idade normal de reforma, resultou no aumento do custo anual com benefícios de fundo de pensões em 4 726 milhares de euros, dando origem a que os custos efetivos do ano apresentassem um crescimento de 2,4 milhões de euros face a 2013, i.e., +3,5%.

Na gestão de ativos, o Grupo Tranquilidade sentiu as consequências diretas do colapso do GES, através de imparidades e menos valias significativas em emissões de curto prazo de empresas do referido grupo, no valor de 140 milhões de euros. Excluindo este efeito extraordinário, a atividade financeira beneficiou do sentimento positivo verificado nos mercados financeiros com a manutenção de novos estímulos por parte dos bancos centrais. À semelhança do ano transato, foram mantidos os investimentos focalizados em emitentes na periferia da Europa com elevada diversificação da exposição por setor e país.

O investimento foi direcionado preferencialmente para o mercado primário de dívida pública e *corporate* de taxa fixa, de emitentes com fundamentais sólidos e de senioridade superior. Este posicionamento teve um impacto bastante favorável na valorização de ativos, permitindo a realização de valias em obrigações, devido à tendência de estreitamento dos *spreads* de taxas de juro.

O saldo técnico global da Tranquilidade diminuiu de 59,0 milhões de euros para 55,8 milhões de euros em 2014, o que representa uma descida de 5,5%, com especial incidência no ramo Automóvel (-13,2%). A sinistralidade global Não Vida piorou 6,4 p.p., com especial relevo para Acidentes de Trabalho (+7,4 p.p.) e Automóvel (+10,7 p.p.)

No que respeita aos investimentos estratégicos da Tranquilidade, importa destacar o facto da seguradora direta LOGO ter alcançado o *break-even* ao fim de 6,5 anos de operação apesar do ambiente concorrencial adverso. O Resultado Líquido da LOGO ascendeu a 32 mil euros o que representa uma melhoria face à perda de 2,5 milhões de euros em 2013.

Na LOGO destaca-se ainda o aumento de 10,5% do Saldo Técnico de Seguro Direto, de 7,6 milhões de euros para 8,4 milhões de euros, e a redução dos Custos Operacionais em 18,7%, de 9,0 milhões de euros para 7,3 milhões de euros. A LOGO manteve uma quota de mercado no universo das seguradoras diretas acima de 20%.

Na T-Vida, o saldo técnico líquido de resseguro desceu de 6,2 milhões de euros para 4,6 milhões de euros. Apesar deste decréscimo absoluto, os resultados líquidos ascenderam a 4,3 milhões de euros em 2014, idêntico a 2013, enquanto o rácio de solvência se cifrou em 195,9%.

2.3 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade

(milhares de euros)

	2014	2013	VAR 14/13 %
Balanço			
Investimentos	472 325	672 323	-29,7%
Ativo líquido	667 563	882 937	-24,4%
Capital próprio	40 187	240 785	-83,3%
Provisão para prémios não adquiridos (SD+RA)	77 501	78 599	-1,4%
Provisão para sinistros (SD+RA)	428 452	438 388	-2,3%
Provisão para sinistros, líquida de resseguro	386 321	399 230	-3,2%
Provisões técnicas (SD+RA)	531 542	545 164	-2,5%
Ganhos e Perdas			
Prémios brutos emitidos de seguro direto	319 811	319 514	0,1%
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	277 844	279 235	-0,5%
Custos com sinistros de seguro direto	213 329	204 667	4,2%
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	197 818	188 022	5,2%
Custos operacionais	69 225	66 854	3,5%
Rendimentos	17 158	22 452	-23,6%
Resultado líquido	-188 265	19 020	-1 089,8%
Indicadores			
Prémios brutos emitidos/ n° de empregados	480,2	480,5	-0,1%
Taxa de sinistralidade de seguro direto	65,8%	62,8%	3,0 p.p.
Taxa de sinistralidade líquida de resseguro	71,2%	67,3%	3,9 p.p.
Resultado líquido/ prémios brutos emitidos	-56,9%	5,8%	-62,7 p.p.
Rácio combinado líquido de resseguro	104,3%	102,8%	1,5 p.p.
Rácio de solvência	52,5%	593,2%	-540,7 p.p.

2.4 A Atividade da Tranquilidade em 2014

2.4.1 Prémios de Seguro Direto

A produção de seguro direto atingiu 319 811 milhares de euros em 2014, o que significa uma variação de +0,1% em relação ao ano anterior. O mercado segurador Não Vida apresentou uma variação negativa de 0,2% relativamente a 2013.

As maiores seguradoras que operam no mercado Português, com exceção da Allianz, voltaram a apresentar uma evolução negativa em 2014 resultante principalmente de quebras de produção nos ramos Automóvel e Acidentes de Trabalho.

A Tranquilidade distinguiu-se pela positiva, com um crescimento de 297 milhares de euros de prémios de seguro direto em 2014 resultado sobretudo, do bom desempenho no ramo de Acidentes de Trabalho.

Em Acidentes e Doença, a produção da Tranquilidade foi superior à do ano anterior em 4 239 milhares de euros (+4,2%) fruto do crescimento de 4 547 milhares de euros em Acidentes de Trabalho (+8,2% face a um crescimento de +0,9% do mercado). O ramo de Incêndio e Outros Danos decresceu 1% face a 2013 apesar do aumento de 796 milhares de euros do ramo de Multirrisco em relação ao ano anterior (+1,5% face a um crescimento de -0,3% do mercado). O ramo Automóvel apresentou uma quebra na produção de 2,8% (-3 455 milhares de euros), que compara com uma diminuição de 2,0% do setor em relação ao ano anterior.

(milhares de euros)

Prémios de Seguro Direto	2014	%	2013	%	VAR 14/13 (%)
Acidentes e doença	104 454	32,7	100 215	31,4	4,2%
Incêndio e outros danos	62 985	19,7	63 613	19,9	-1,0%
Automóvel	120 586	37,7	124 041	38,8	-2,8%
Transportes	7 155	2,2	7 391	2,3	-3,2%
Responsabilidade civil	10 090	3,2	11 149	3,5	-9,5%
Diversos	14 541	4,5	13 105	4,1	11,0%
Total	319 811	100,0	319 514	100,0	0,1%

A Tranquilidade manteve a quota de mercado em 8,3% em 2014 e a 2ª posição em termos de ranking no segmento Não Vida.

2.4.2 Custos com Sinistros de Seguro Direto

O total de custos com sinistros de seguro direto em 2014 ascendeu a 213 329 milhares de euros, o que significa um aumento de 8 662 milhares de euros (+4,2%) em relação a 2013. Este comportamento deveu-se principalmente ao aumento dos custos em Acidentes de Trabalho (+7 677 milhares de euros), resultado de um maior número de ocorrências e reforço da provisão matemática ocasionado pela redução das taxas de juro.

Também no ramo Incêndio e outros Danos, os custos com sinistros aumentaram em relação ao ano anterior (+1 760 milhares de euros, +4,7%) apesar da quebra em Multirriscos (-6 147 milhares de euros) em resultado da redução de provisões para alguns sinistros graves. No ramo de Colheitas os custos com sinistros aumentaram +2 807 milhares de euros devido à ocorrência de um sinistro elevado. No ramo Automóvel os custos com sinistros aumentaram 3,7% em relação a 2013 (+2 458 milhares de euros).

(milhares de euros)

Custos com Sinistros de Seguro Direto	2014	2013	VAR 14/13 %
Acidentes e doença	101 251	94 355	7,3%
Incêndio e outros danos	39 080	37 320	4,7%
Automóvel	68 058	65 600	3,7%
Transportes	1 423	2 732	-47,9%
Responsabilidade civil	2 346	1 898	23,6%
Diversos	1 171	2 762	-57,6%
Total	213 329	204 667	4,2%

A taxa de sinistralidade em 2014 (custos com sinistros brutos/ prémios brutos adquiridos) situou-se em 65,8% o que representa um aumento de 3,0 p.p. em relação ao ano anterior. As principais razões para o aumento da taxa de sinistralidade em 2014 foram:

- A subida da taxa sinistralidade em Acidentes e Doença de 2,4 p.p. face a 2013 provocada por uma subida de 5,0 p.p. da sinistralidade em AT (110,5% em 2014);
- A subida da taxa sinistralidade em Incêndio e outros Danos para 60,3% (57,7% em 2013), e
- A subida da taxa sinistralidade em Automóvel para 55,3% (50,8% em 2013).

(%)

Custos com Sinistros/ Prémios Brutos Adquiridos*	2014	2013
Acidentes e doença	96,7	94,3
Incêndio e outros danos	60,3	57,7
Automóvel	55,3	50,8
Transportes	19,4	36,8
Responsabilidade civil	23,0	17,0
Diversos	8,4	20,5
Total	65,8	62,8

*Custos com sinistros com custos imputados em % dos prémios adquiridos.

2.4.3 Provisões Técnicas de Seguro Direto

As provisões técnicas de seguro direto em 2014 ascenderam a 522 313 milhares de euros, o que significa uma diminuição de 13 983 milhares de euros relativamente ao ano anterior (-2,6%). A Provisão para Sinistros diminuiu 9 602 milhares de euros, repartida pelo aumento da provisão para sinistros de AT em 21 159 milhares de euros e pela diminuição da provisão afeta a outros ramos, em 30 761 milhares de euros.

(milhares de euros)

Provisões Técnicas de Seguro Direto	2014	2013	VAR 14/13 %
Provisão para prémios não adquiridos	73 800	75 950	-2,8%
Provisão para sinistros	422 959	432 561	-2,2%
Acidentes de trabalho	222 736	201 577	10,5%
Outros ramos	200 223	230 984	-13,3%
Outras provisões técnicas	25 554	27 785	-8,0%
Total	522 313	536 296	-2,6%

2.4.4 Resseguro Cedido

O saldo de resseguro cedido em 2014 ascendeu a 26 957 milhares de euros e foi mais desfavorável em 1 420 milhares de euros face a 2013 (+5,6%). Esta evolução deve-se ao maior volume de Prémios cedidos aos resseguradores.

(milhares de euros)

Resseguro Cedido	2014	2013	VAR 14/13 %
Prémios	56 131	54 346	3,3%
Comissões	-9 405	-7 779	20,9%
Sinistros e variação das provisões técnicas	-19 769	-21 030	-6,0%
Resultado	26 957	25 537	5,6%

2.4.5 Saldo Técnico Líquido de Resseguro

O saldo técnico líquido de resseguro em 2014 foi de 55 769 milhares de euros e representou um decréscimo de 5,5% em relação ao ano anterior (-3 229 milhares de euros), fruto sobretudo do aumento dos custos com sinistros.

Por ramos, a maior quebra foi registada em Automóvel com o saldo técnico a descer 6 878 milhares de euros (quebra de produção e aumento dos custos com sinistros).

Em sentido favorável, o saldo técnico de Acidentes e Doença, apesar de continuar negativo, melhorou em relação ao ano anterior (+1 016 milhares de euros), devido sobretudo devido ao comportamento favorável do ramo Saúde, cujo saldo técnico líquido de resseguro apresentou um acréscimo de 2 035 milhares de euros em relação a 2013 (melhoria dos prémios adquiridos e dos custos com sinistros).

(milhares de euros)

Saldo Técnico, Líquido de Resseguro	2014	2013	VAR 14/13 %
Acidentes e doença	-4 973	-5 989	-17,0%
Incêndio e outros danos	8 527	8 686	-1,8%
Automóvel	45 270	52 148	-13,2%
Transportes	1 658	1 710	-3,0%
Responsabilidade civil	4 694	3 744	25,4%
Diversos	593	-1 301	-145,6%
Total	55 769	58 998	-5,5%

2.4.6 Custos Operacionais

O total de custos operacionais atingiu o valor de 69 225 milhares de euros, +3,5% em relação ao ano anterior.

Os Custos com Pessoal, no valor de 40.593 milhares de euros cresceram 12,3%, +4 457 milhares de euros fruto essencialmente de um custo adicional de +4 726 milhares de euros justificado maioritariamente pelo reconhecimento de benefícios com o Fundo de Pensões relacionados com saídas de participantes antes da idade normal de reforma.

Os custos com Fornecimentos e Serviços Externos diminuíram 9,7%, -2 086 milhares de euros, refletindo o contínuo empenho da Companhia na obtenção de ganhos de eficiência.

(milhares de euros)

Custos Operacionais	2014	2013	VAR 14/13 %
Custos com pessoal	40 593	36 136	12,3%
Fornecimentos e serviços externos	19 365	21 451	-9,7%
Impostos e taxas	2 351	2 427	-3,1%
Amortizações	6 262	6 170	1,5%
Outros*	654	670	-2,4%
Total	69 225	66 854	3,5%

* Inclui provisões para riscos e encargos, juros suportados, comissões e outros custos com investimentos.

2.4.7 Quadro de Pessoal

Durante o exercício de 2014 foram admitidos no quadro efetivo 33 novos colaboradores e verificaram-se 32 saídas, das quais 8 por situações de pré-reforma e de reforma.

Em consequência destes movimentos, o quadro efetivo aumentou 0,2% face a 2013 para 666 colaboradores. A produtividade manteve-se praticamente ao nível do ano anterior, com o rácio prémios de seguro direto por colaborador do quadro efetivo a atingir 480 milhares de euros (481 milhares de euros em 2013).

	2014	2013	VAR 14/13 %
Admissões	33	19	73,7%
Saídas	32	29	10,3%
Das quais pré-reforma ou reforma	8	17	-52,9%
Total quadro efetivo	666	665	0,2%
Prémios SD/ N° Efetivos (milhares de euros)	480	481	-0,2%

2.4.8 Investimentos

Em 2014, a economia mundial apresentou sinais de recuperação com a subida dos níveis de confiança por parte dos investidores nos EUA e na generalidade dos mercados emergentes com exceção das economias do Mercosul.

A Europa continuou a evoluir abaixo do seu potencial e a um ritmo inferior ao inicialmente traçado, devido à dívida acumulada no período anterior à crise e à regularização dos desequilíbrios macroeconómicos desta decorrentes. Apesar da volatilidade registada no final do ano, os mercados financeiros apresentaram valorizações sustentadas na maioria das classes de ativos, suportadas pelas expectativas de retoma económica e pelos níveis de liquidez gerados pela política monetária implementada pelos diversos Bancos Centrais.

Em maio de 2014, Portugal concluiu o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro acordado com as instituições internacionais readquirindo a confiança junto dos investidores nacionais e internacionais. Ao longo do ano, Portugal manteve o acesso aos mercados financeiros, com várias emissões de dívida de médio e longo prazo, realizadas com forte procura e com taxas de juro progressivamente mais baixas.

O ambiente de confiança na economia portuguesa, foi temporariamente penalizado pela turbulência que afetou o sistema financeiro português, devido ao incumprimento de algumas empresas do Grupo Espírito Santo, e que culminou na falência do maior grupo financeiro privado Português. A Tranquilidade não ficou imune ao processo que afetou o seu acionista de referência, o ESFG, acabando por sentir as consequências diretas do seu colapso, através da exposição que detinha a títulos de entidades que entraram em incumprimento e geraram perdas.

De referir também a adoção da prática contabilística de valorização das participações financeiras em subsidiárias e associadas pelo método do custo de aquisição líquido de imparidades, seguindo desta forma o *benchmarking* generalizado no mercado e por ser também o tratamento preferencial dos IFRS nesta matéria. Desta forma e tendo em consideração que as subsidiárias e associadas da Tranquilidade não se encontram cotadas, consideramos que a prática contabilística adotada se encontra alinhada com aquela considerada por Grupos Seguradores internacionais e nacionais, no respeitante à preparação das suas demonstrações financeiras separadas ou individuais.

Na sua atividade normal e recorrente, são evidentes dois períodos distintos da política de investimentos da Tranquilidade durante 2014.

O início do ano foi marcado por um forte dinamismo nos mercados de obrigações com estreitamento de spreads na generalidade dos mercados emitentes, sobretudo dos emitentes periféricos ao *core* europeu.

Durante este período, a Tranquilidade aumentou a sua exposição à dívida soberana de países periféricos, em particular Portugal, o que lhe permitiu beneficiar da valorização da sua carteira de obrigações. Também, neste período, a Tranquilidade aumentou as suas aplicações de curto prazo em instrumentos do mercado monetário, compensadas pela redução de investimento em fundos de investimento imobiliário e obrigações de taxa variável.

No final do primeiro semestre, foi decidido reclassificar a totalidade das posições em obrigações “a deter até a maturidade” para “disponível para venda”, decisão que permitiu registar contabilisticamente a apropriação dos ganhos potenciais nestes ativos. Fruto desta decisão, segundo o IAS39, e até ao final do exercício de 2016, a Tranquilidade não poderá ter ativos classificados nesta categoria.

O início do segundo semestre de 2014 ficou marcado pelo aumento da aversão ao risco induzido pela divulgação de indicadores económicos menos favoráveis na Europa e, em Portugal, com o risco de contágio à economia real do desmembramento do GES.

Este cenário conduziu os investidores para um movimento de procura de ativos de maior “qualidade” verificando-se uma redução da exposição aos mercados acionistas e com as *yields* a corrigirem dos máximos verificados desde o início do ano. De forma corretiva, o BCE reduziu as principais taxas de juro de referência e anunciou um conjunto alargado de medidas destinado a relançar o crescimento económico.

A atividade financeira da Tranquilidade, no segundo semestre de 2014, foi afetada pela redução da carteira investimento após as perdas observadas com o não reembolso de aplicações de curto prazo de entidades do ESFG.

Com a redução da remuneração das aplicações de curto prazo, a Tranquilidade optou pela redução progressiva destas aplicações por contrapartida de investimento em obrigações de taxa fixa, e deu continuidade à estratégia implementada durante o primeiro semestre, participando em emissões de mercado primário.

Em termos de resultados por classe de ativo, destacam-se os resultados de 15 745 milhares de euros, obtidos através de valias líquidas realizadas no mercado de dívida, fruto do estreitamento dos *spreads* e redução das *yields*. No seu investimento em dívida corporate, a Tranquilidade preferiu emitentes com fundamentais sólidos e de senioridade superior, mantendo sempre um comportamento de adequada dispersão do risco por emitente, setor e país.

No final do ano, a carteira de obrigações da Tranquilidade ascendia a 165 429 milhares de euros e apresentava um *rating* médio ao nível de *investment grade*, com exposição a dívida soberana em 22,8% (37 682 milhares de euros) dos quais 23 867 milhares de euros de exposição a dívida pública Portuguesa.

No mercado acionista, os principais índices acionistas registaram movimentos diferentes durante 2014, com os EUA a liderarem as performances positivas, seguidos pela Ásia e América Latina. Os mercados europeus apresentaram também performances positivas embora mais modestas. A Tranquilidade, à semelhança dos anos transatos, manteve uma estratégia conservadora com uma exposição aos mercados acionistas inferior a 3,0%, sobretudo através de *ETF*'s e com foco especial no mercado americano.

As taxas Euribor registaram mínimos históricos em todos os prazos, refletindo as expectativas de descida de taxas de juro. Antevendo este cenário, a Tranquilidade deu continuidade à redução da sua exposição a obrigações de taxa variável tendo registado uma redução de 70,5% nesta classe de obrigações (-33 302 milhares de euros).

Cumprindo os limites definidos na política de investimento, não foi realizada qualquer operação envolvendo *hedge funds*, ou produtos de características semelhantes, e as aplicações em instrumentos derivativos serviram única e exclusivamente para cobertura de risco cambial. A exposição ao setor imobiliário, através de fundos de investimento e posições diretas em balanço, reduziu-se em 46 803 milhares de euros (-24,7%), face ao ano anterior.

(milhares de euros)

Ativos sob Gestão ⁽¹⁾	2014	2013	VAR 14/13 %
Obrigações	165 429	257 135	-35,7%
Taxa fixa	151 476	209 880	-27,8%
Taxa variável	13 953	47 255	-70,5%
Ações e Fundos de Investimento	224 315	294 388	-23,8%
Estratégicos	139 128	154 743	-10,1%
Ações	0	0	-
Fundos de investimento	85 187	139 645	-39,0%
Imóveis	70 012	69 225	1,1%
Uso próprio	24 400	24 829	-1,7%
Rendimento	45 612	44 396	2,7%
Liquidez	25 560	51 427	-50,3%
Outros	6 967	4 863	43,3%
Total	492 283	677 038	-27,3%
Ativos a deter até à maturidade	0	84 773	-100,0%

(1) Valores apurados numa ótica de gestão.

A carteira de investimentos apresenta no final de 2014 um decréscimo de -184 755 milhares de euros (-27,3%), face a 2013, devido sobretudo às perdas registadas em aplicações de curto prazo em entidades do GES (-140 250 milhares de euros). Relevo também, para a reclassificação da totalidade das posições “a deter até a maturidade” para “disponível para venda”, mensurada em 84 773 milhares de euros, no final de 2013, com ganhos implícitos de 5 975 milhares de euros.

(milhares de euros)

Resultado Financeiro ⁽¹⁾	2014	2013	VAR 14/13 %
Rendimentos	17 158	22 452	-23,6%
Títulos	15 609	20 971	-25,6%
Imóveis	1 549	1 481	4,6%
Ganhos e Perdas	-108 905	9 007	-1 309,1%
Títulos	-107 518	10 279	-1 146,0%
Imóveis	-1 387	-1 272	9,0%
Imparidades/ Reversão	-52 682	-3 073	1 614,4%
Títulos	-52 682	-3 073	1 614,4%
Imóveis	0	0	0,0%
Total	-144 429	28 386	-608,8%

(1) Valores apurados numa ótica de gestão.

No ano de 2014, o resultado da atividade financeira foi negativo em 144 429 milhares de euros o que representa um decréscimo homólogo de -172 815 milhares de euros. Excluindo eventos não recorrentes, a Tranquilidade apresentou um resultado financeiro positivo de 31 729 milhares de euros, ou seja, um crescimento homólogo de 3 343 milhares de euros (+11,8%).

A rentabilidade dos ativos médios, excluindo eventos extraordinários, foi de 5,6% (2013: 4,5%) e tendo em consideração a variação da Reserva de Justo Valor, a rentabilidade foi de 7,4% (2013: 3,7%).

2.4.9 Capital Próprio e Margem de Solvência

Em 2014 o Capital Próprio diminuiu para 40 187 milhares de euros devido essencialmente aos seguintes fatores:

- Menos valias e imparidade de dívida GES (140,3 milhões de euros);
- Imparidade na subsidiária LOGO (35,9 milhões de euros);
- Imparidade em ativos intangíveis - *Goodwill* da ESIA (25,8 milhões de euros);
- Custo adicional não recorrente de responsabilidades com fundo de pensões (4,7 milhões de euros).

(milhares de euros)

Capital Próprio	2014	2013	VAR 14/13 %
Capital social	160 000	160 000	0,0%
Reservas de reavaliação	3 935	941	318,2%
Outras reservas	31 759	30 185	5,2%
Resultados transitados	32 758	30 639	6,9%
Resultado líquido	-188 265	19 020	-1 089,8%
Total	40 187	240 785	-83,3%

Desta forma, em 31 de dezembro de 2014, a Tranquilidade não cumpria, conforme determinado pela ASF, com os requisitos de margem de solvência mínima nem com o nível de garantias financeiras de cobertura de provisões técnicas através dos seus ativos afetos, nem com os requisitos mínimos exigidos pelo Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. Não obstante, de referir, que os níveis de provisionamento das provisões técnicas mantiveram-se sólidos e sem qualquer alteração de política.

A essa data, a margem de solvência situava-se em 53% (2013: 593%) e apresentava uma insuficiência de 144 milhões de euros (2013: excesso de 76 milhões de euros) de garantias financeiras.

No entanto, na presente data, a Tranquilidade já implementou um plano de recapitalização, aprovado pela ASF, que permite à Companhia cumprir com os rácios prudenciais e legais individuais mediante a implementação de entre outras, as seguintes medidas:

1. Alienação de ativos e participações, nomeadamente:
 - a. Alienação da participação na Advancecare permitindo à Tranquilidade um encaixe financeiro de 37,4 milhões de euros (operação já concluída);
 - b. Alineação das participações na ES Contact, S.A. e na GNB – Gestão de Ativos, SGPS, S.A. (operações ainda por concluir).
2. Aumento dos capitais próprios da Companhia através da realização de prestações acessórias no montante de 40 milhões de euros (operação já concluída);
3. Redução de capital para cobertura de prejuízos e aumento posterior de capital no montante de 42 milhões de euros, dos quais 12,6 milhões de euros serão realizados de imediato (operação a realizar na sequência da apreciação e deliberação pela acionista única do presente relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas).

Este plano proposto pela Companhia, e aprovado pela ASF, permitirá que a Companhia apresente após deliberação a efetuar pela Assembleia Geral, uma margem de solvência adequada e um nível de garantias financeiras de cobertura de provisões técnicas através dos seus ativos afectos, superiores ao nível exigido pela ASF.

2.4.10 Gestão de Risco, Sistema de Controlo Interno e Compliance

No âmbito da Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II), a Tranquilidade prosseguiu, no decorrer do ano 2014, o trabalho de adaptação ao novo regime de Solvência II, o qual irá implicar alterações substanciais no negócio de seguro.

O novo regime Solvência II irá entrar em vigor a partir de janeiro de 2016, estando previsto, nos anos de 2014 e 2015, a transposição de Diretivas que alteram a Diretiva inicial 2009/138/CE. Foi, entretanto, publicado o Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva 2009/138/CE. A Tranquilidade, após analisar o referido regulamento, atualizará o seu plano de ação, de forma a permitir o cumprimento e uma transição mais gradual para o novo regime.

No decurso do ano de 2014, foram desenvolvidas várias ações, das quais se destacam as seguintes:

- Participação ativa em grupos de trabalho da Associação Portuguesa de Seguradores sobre matérias referentes à evolução do projeto Solvência II;
- Lançamento de 2º *gap analysis* no âmbito das orientações do EIOPA relativas ao sistema de governo;
- Implementação e documentação do ORSA em curso;
- Divulgação da segunda versão dos QRT's em sede de Comité de Gestão de Risco Global e de reuniões com as diferentes áreas da Companhia;
- Definição e formalização de diversas políticas no âmbito do acompanhamento do Programa Solvência II;
- Participação no estudo QIS-2014;
- Definição do apetite ao risco para o Grupo Tranquilidade;
- Monitorização e desenvolvimento de procedimentos adicionais de controlo do risco operacional relacionado com a fraude.

Em matéria de Solvência II foi adicionalmente efetuada a monitorização das ações previstas no plano de implementação do Programa de Solvência II (*Roadmap*) previamente definido.

2.5. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. vem propor, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado líquido do exercício de 2014, no montante negativo de -188 265 181,40 euros, seja transferido para resultados transitados.

Considerando que os resultados transitados apresentam atualmente um saldo positivo (incluindo as reservas por desvios atuariais) de 14 243 863,89 euros, aqueles passam desta forma a apresentar um saldo negativo de -174 021 317,51 euros.

Assim, e adicionalmente, propõe-se a cobertura dos resultados transitados negativos, através da redução de capital (seguida de um aumento de capital nos termos a aprovar pela acionista única), e que a

cobertura do montante remanescente, no total de 14 021 317,51 euros, seja efetuada através da utilização da totalidade das reservas livres, no montante de 927 749,91 euros, e de uma parte das reservas legais correspondente a 13 093 567,60 euros.

2.6 Objetivos para 2015

No contexto económico que se espera mais positivo para 2015, deverão existir oportunidades para que o processo de reequilíbrio técnico do setor segurador progrida com maior rapidez.

Adicionalmente, as exigências do Solvência II, a redefinição de estratégias de algumas seguradoras internacionais em termos de presença no mercado português e novas regras regulatórias mais exigentes ao nível dos seguros e banca, poderão trazer movimentos de consolidação no mercado segurador.

Para a Tranquilidade, 2015 será um ano importante. Com o novo accionista, uma sociedade controlada pelos fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC, a Calm Eagle Holdings, S.à r.l. ("Apollo") permite um virar de página, recapitalizando a Companhia com a injeção de capital necessária para repor os rácios de solvência em níveis adequados, a Tranquilidade beneficiará de novo de condições que lhe permitirão focar-se ainda mais em criar valor e gerar resultados.

A Apollo Global Management, LLC é uma das principais gestoras de ativos a nível mundial. Gere aproximadamente 164 mil milhões de dólares (dados de setembro de 2014) de ativos, está cotada na Bolsa de Nova Iorque e tem 10 escritórios em 3 continentes.

A Apollo Global Management, LLC tem um longo curriculum de desenvolvimento de empresas robustas e de elevada qualidade, através da introdução de melhores práticas internacionais e do fornecimento de capital para suportar o investimento e o crescimento. Beneficia de uma reputação de investidores responsáveis com uma abordagem conservadora às companhias geridas e tem uma experiência profunda em seguros que complementarás capacidades e experiência ímpares da Tranquilidade no setor.

O investimento realizado pela Apollo é um sinal de confiança de um importante investidor internacional na economia nacional, no setor segurador português e, especialmente, na qualidade da Tranquilidade. A Apollo acredita no modelo de negócio da Tranquilidade, na Equipa da Tranquilidade, na sua rede de Parceiros de distribuição e no potencial da sua carteira de Clientes. A Apollo pretende alavancar os resultados atuais através do seu *know-how* e experiência e pelas melhores práticas internacionais que traz consigo.

A Tranquilidade continua com as prioridades estratégicas claras para 2015:

1. Ultrapassar o ano diferente que foi 2014, estabilizando a Companhia e preparando-a para o futuro;
 - Potenciar as qualidades da Tranquilidade para o sucesso no crescimento orgânico ao nível doméstico, mas também internacional;
2. Aprofundar as relações de Parceria existentes e reforçar a confiança nalguns canais de distribuição, nomeadamente Corretores, ganhando um novo fôlego no desenvolvimento de Parceiros de referência, Novos Parceiros e Parceiros Efetivos;

3. Continuar a melhorar o equilíbrio receita/ margem, gerindo com seletividade o desenvolvimento dos segmentos empresas;

4. Manter a dinâmica do segmento de Particulares:

- Incrementar as vendas de Automóvel, melhorando a retenção;
- Continuar a equipar Clientes, investindo na venda de Multirisco Habitação, particularmente recheio, Saúde e Vida Risco.

A Apollo será uma mais valia na implementação desta estratégia trazendo, nomeadamente através de uma capacidade de aceitação de risco mais alargada, um acesso reforçado a resseguro e uma maior capacidade de desenvolvimento de novos produtos Não Vida e Vida.

2.7 Considerações Finais

Neste ano extremamente desafiante o Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento aos seus Clientes, Mediadores, Colaboradores e restantes Parceiros, pela sua contribuição para a mitigação dos impactos negativos na Sociedade e desenvolvimento da mesma.

Registamos igualmente com apreço, a nomeação dos novos Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, que contribuirão já para o processo de elaboração da informação financeira relativa ao exercício de 2014.

A Tranquilidade reconhece também a colaboração que a Associação Portuguesa de Seguradores tem vindo a prestar à Companhia em vários domínios das suas áreas de competência e garantindo a defesa dos interesses do setor.

Um último agradecimento ao apoio da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que contribuiu também, e de forma decisiva, para que a Tranquilidade conseguisse ultrapassar com sucesso um dos anos mais desafiantes da sua história.

Lisboa, 31 de março de 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães
(Presidente do Conselho de Administração)

Alexander Wallace Humphreys
(Vogal)

Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
(Vogal)

Gernot Wilhelm Friedrich Lohr
(Vogal)

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente
(Vogal)



TRANQUILIDADE

03. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço (Ativo) de 31 de Dezembro de 2014 e 2013 e de 1 de Janeiro de 2013

(milhares de euros)

ATIVO	Notas do Anexo	31 de Dezembro de 2014			31 de dezembro de 2013	1 de janeiro de 2013
		Valor Bruto	Imparidade, Depreciações/ Amortizações ou Ajustamentos	Valor Líquido		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	8	20 608		20 608	5 878	26 158
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7	118 836	14 158	104 678	118 736	118 736
Ativos financeiros detidos para negociação						2
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	6	106		106	2 031	4 100
Derivados de cobertura						
Ativos disponíveis para venda	6	284 607	3 367	281 240	320 167	288 092
Empréstimos e Contas a Receber		53 039	36 750	16 289	77 391	254 249
Depósitos junto de empresas cedentes	6	1		1	1	1
Outros depósitos	6	4 952		4 952	46 645	211 368
Empréstimos concedidos	6	47 437	36 750	10 687	30 676	25 386
Contas a receber						
Outros	6	649		649	69	17 494
Investimentos a deter até à maturidade	6				84 773	86 045
Terrenos e Edifícios		75 027	5 015	70 012	69 225	70 584
Terrenos e edifícios de uso próprio	9	29 415	5 015	24 400	24 829	24 468
Terrenos e edifícios de rendimento	9	45 612		45 612	44 396	46 116
Outros ativos tangíveis	10	46 415	42 325	4 090	5 838	7 245
Inventários	4 e 10	52		52	223	221
Goodwill	12	27 029	25 785	1 244	25 785	25 785
Outros ativos intangíveis	12	70 129	55 634	14 495	15 499	14 679
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido		57 825		57 825	55 170	57 279
Provisão para prémios não adquiridos	4	15 694		15 694	16 012	16 942
Provisão para sinistros	4	42 131		42 131	39 158	40 337
Provisão para participação nos resultados						
Provisão para compromissos de taxa						
Provisão para estabilização de carteira						
Outras provisões técnicas						
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo						3 650
Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações		96 418	6 813	89 605	94 030	98 672
Contas a receber por operações de seguro direto	13	59 836	5 808	54 028	57 967	61 003
Contas a receber por outras operações de resseguro	13	14 805	207	14 598	10 330	10 205
Contas a receber por outras operações	13	21 777	798	20 979	25 733	27 464
Ativos por Impostos		6 037		6 037	6 732	8 958
Ativos por impostos correntes	24	587		587	338	313
Ativos por impostos diferidos	24	5 450		5 450	6 394	8 645
Acréscimos e diferimentos	13	1 282		1 282	1 459	1 439
Outros elementos do ativo						
Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas						
Total Ativo		857 410	189 847	667 563	882 937	1 065 894

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Paulo Jorge Pinheiro Santos

O DIRETOR DE CONTABILIDADE
Pedro Manuel Borges Medalhas da Silva

O DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
Alexandre Miguel Varela Simões Lopes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães
Alexander Wallace Humphreys
Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
Gernot Wilhelm Friedrich Lohr
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

Balço (Passivo e Capital Próprio) de 31 de Dezembro de 2014 e 2013 e de 1 de Janeiro de 2013

(milhares de euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas do Anexo	31 de Dezembro de 2014	31 de Dezembro de 2013	1 de Janeiro de 2013
Passivo				
Provisões Técnicas		531 542	545 164	578 983
Provisão para prémios não adquiridos	4	77 501	78 599	83 195
Provisão para Sinistros	4	428 452	438 388	470 777
De vida				
De acidentes de trabalho	4	222 740	201 588	188 290
De outros ramos	4	205 712	236 800	282 487
Provisão para participação nos resultados	4	1 047	1 045	1 045
Provisão para compromissos de taxa				
Provisão para estabilização de carteira				
Provisão para desvios de sinistralidade	4	7 674	7 022	6 399
Provisão para riscos em curso	4	16 868	20 110	17 567
Outras provisões técnicas				
Outros Passivos Financeiros		559	291	153 845
Derivados de cobertura				
Passivos subordinados				
Depósitos recebidos de resseguradores	5	559	291	357
Outros				153 488
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	23	8 369	3 903	
Outros Credores por Operações de Seguros e Outras Operações		47 909	52 830	48 564
Contas a pagar por operações de seguro direto	13	21 742	23 746	23 178
Contas a pagar por outras operações de resseguro	13	16 962	16 655	16 796
Contas a pagar por outras operações	13	9 205	12 429	8 590
Passivos por Impostos		15 150	18 325	27 065
Passivos por impostos correntes	24	15 150	18 325	27 065
Passivos por impostos diferidos				
Acréscimos e diferimentos	13	21 852	19 855	19 579
Outras provisões	13	1 995	1 784	3 416
Outros passivos				
Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda				
Total Passivo		627 376	642 152	831 452
Capital Próprio				
Capital	25	160 000	160 000	160 000
(Ações próprias)				
Outros instrumentos de capital				
Reservas de Reavaliação		5 174	525	-4 845
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	26	5 174	525	-4 845
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio				
Por revalorização de ativos intangíveis				
Por revalorização de outros ativos tangíveis				
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa				
Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira				
De diferenças de câmbio				
Reserva por impostos diferidos	26	-1 239	416	1 536
Outras reservas	26	31 759	30 185	35 266
Resultados transitados	35	32 758	30 639	42 485
Resultado líquido do exercício		-188 265	19 020	
Total Capital Próprio		40 187	240 785	234 442
Total Passivo e Capital Próprio		667 563	882 937	1 065 894

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Paulo Jorge Pinheiro Santos

O DIRETOR DE CONTABILIDADE
Pedro Manuel Borges Medalhas da Silva

O DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
Alexandre Miguel Varela Simões Lopes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães
Alexander Wallace Humphreys
Augusto Tomé Pires Fernandes Pedrosa
Gernot Wilhelm Friedrich Lohr
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

Ganhos e Perdas de 31 de Dezembro de 2014 e de 2013

(milhares de euros)

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas do Anexo	31 de Dezembro de 2014			31 de Dezembro de 2013
		Técnica Não-Vida	Não Técnica	Total	
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro		277 844		277 844	279 235
Prémios brutos emitidos	14	331 013		331 013	328 910
Prémios de resseguro cedido	14	-56 131		-56 131	-54 346
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	4 e 14	3 279		3 279	5 601
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	4 e 14	-317		-317	-930
Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro	4	197 818		197 818	188 022
Montantes pagos		210 033		210 033	219 324
Montantes brutos		229 824		229 824	242 463
Parte dos resseguradores		-19 791		-19 791	-23 139
Provisão para sinistros (variação)		-12 215		-12 215	-31 302
Montante bruto		-11 920		-11 920	-32 481
Parte dos resseguradores		-295		-295	1 179
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	4	-2 590		-2 590	3 166
Participação nos resultados, líquida de resseguro	4	2		2	
Custos e Gastos de Exploração Líquidos	21	94 450		94 450	94 254
Custos de aquisição		68 619		68 619	69 714
Custos de aquisição diferidos (variação)	4	539		539	1 005
Gastos administrativos		34 697		34 697	31 314
Comissões e participação nos resultados de resseguro		-9 405		-9 405	-7 779
Rendimentos	16	16 949	209	17 158	23 154
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		7 416	98	7 514	13 045
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas					
Outros		9 533	111	9 644	10 109
Gastos Financeiros	16	1 588	30	1 618	2 351
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas					
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas					
Outros		1 588	30	1 618	2 351
Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros Não Valorizados ao Justo Valor Através Ganhos e Perdas	17 e 18	17 876	-125 250	-107 374	9 708
De ativos disponíveis para venda		17 349	-125 250	-107 901	5 708
De empréstimos e contas a receber					
De investimentos a deter até à maturidade		527		527	
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado					
De outros					4 000
Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros Valorizados ao Justo Valor Através Ganhos e Perdas	17 e 18	-157		-157	390
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação					
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		-157		-157	390
Diferenças de câmbio	19	13	384	397	121
Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	17 e 18	-1 387		-1 387	-1 272
Perdas de Imparidade (Líquidas de Reversão)		-37 682	-40 747	-78 429	-3 053
De ativos disponíveis para venda	6	-1 774		-1 774	-3 073
De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado		-21 750	-15 000	-36 750	
De investimentos a deter até à maturidade					
De outros	7, 12 e 13	-14 158	-25 747	-39 905	20
Outros rendimentos/ gastos técnicos, líquidos de resseguro	20	-1 383		-1 383	-1 605
Outras provisões (variação)	20				1 865
Outros rendimentos/ gastos	20		-3 144	-3 144	1 344
Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas					
Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial					
Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda					
Resultado Líquido Antes de Impostos		-19 195	-168 578	-187 773	22 094
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	24		-1 204	-1 204	-1 943
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	24		712	712	-1 131
Resultado Líquido do Exercício		-19 195	-169 070	-188 265	19 020
Resultado por ação (em euros)	27			-5,88	0,59

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Paulo Jorge Pinheiro SantosO DIRETOR DE CONTABILIDADE
Pedro Manuel Borges Medalhas da SilvaO DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
Alexandre Miguel Varela Simões LopesO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães
Alexander Wallace Humphreys
Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
Gernot Wilhelm Friedrich Lohr
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente



TRANQUILIDADE

04. DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

Demonstração do Rendimento Integral de 31 de Dezembro de 2014 e de 2013

(milhares de euros)

	2014	2013
Itens que Poderão vir a ser Reclassificados para a Demonstração de Resultados	2 994	4 250
Variação de justo valor dos ativos disponíveis para venda	4 649	5 370
Variação dos impostos correntes e diferidos	-1 655	-1 120
Itens que não irão ser Reclassificados para a Demonstração de Resultados	-327	-6 927
Variação de desvios atuariais reconhecidos nas reservas	-327	-6 927
Variação dos impostos correntes e diferidos	-	-
Outro Rendimento Integral do Exercício Depois de Impostos	2 667	-2 677
Resultado Líquido do Exercício	-188 265	19 020
Total do Rendimento Integral do Exercício	-185 598	16 343



TRANQUILIDADE

05. MAPA DE VARIAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS

Mapa de Variação de Capitais Próprios de 31 de Dezembro de 2014 e de 2013

(milhares de euros)

	Capital Social	Reservas de Reavaliação		Reserva por Impostos Diferidos	Outras Reservas		Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Total
		Por Ajustamentos no Justo Valor de Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	Por Ajustamentos no Justo Valor de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		Reserva Legal	Outras Reservas			
Balço a 31 de dezembro 2012 (balço de abertura)	160 000	127 360	-4 845	-33 149	45 598	-10 332	24 028	18 457	327 117
Adoção de políticas contabilísticas (IAS 8) - Ver Nota 3 do Anexo		-127 360		34 685					-92 675
Balço a 1 de janeiro 2013 (balço de abertura alterado)	160 000	0	-4 845	1 536	45 598	-10 332	24 028	18 457	234 442
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda			5 370						5 370
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos				-1 120					-1 120
Desvios atuariais reconhecidos nas reservas						-6 927			-6 927
Aumentos de reservas por aplicação de resultados					1 846		-1 846		0
Distribuição de lucros/ prejuízos							-10 000		-10 000
Transferências entre rubricas de capital próprio não incluídas noutras linhas							18 457	-18 457	0
Total das Variações do Capital Próprio	0	0	5 370	-1 120	1 846	-6 927	6 611	-18 457	-12 677
Resultado líquido do exercício								19 020	19 020
Balço a 31 de dezembro 2013	160 000	0	525	416	47 444	-17 259	30 639	19 020	240 785
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda			4 649						4 649
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos				-1 655					-1 655
Desvios atuariais reconhecidos nas reservas						-327			-327
Aumentos de reservas por aplicação de resultados					1 901		-1 901		0
Distribuição de lucros/ prejuízos							-15 000		-15 000
Transferências entre rubricas de capital próprio não incluídas noutras linhas							19 020	-19 020	0
Total das Variações do Capital Próprio	0	0	4 649	-1 655	1 901	-327	2 119	-19 020	-12 333
Resultado líquido do exercício								-188 265	-188 265
Balço a 31 de dezembro 2014	160 000	0	5 174	-1 239	49 345	-17 586	32 758	-188 265	40 187



TRANQUILIDADE

06. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Demonstração de Fluxos de Caixa de 31 de Dezembro de 2014 e de 2013

(milhares de euros)

	2014	2013
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais	-282 202	-163 876
Resultado líquido do exercício	-188 265	19 020
Depreciações e amortizações do exercício	6 262	6 170
Varição das provisões técnicas de seguro direto	-13 622	-33 819
Varição das provisões técnicas de resseguro cedido	-2 655	2 109
Varição de outras provisões	211	-1 632
Varição de devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	4 425	4 642
Varição de outros ativos e passivos por impostos	-2 480	-41 199
Varição de outros ativos e passivos	-81 157	-123 433
Varição de credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	-4 921	4 266
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento	311 932	153 596
Varição de investimentos	300 503	135 807
Dividendos recebidos	8 083	8 582
Juros	9 607	13 689
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	-10 047	-9 542
Alienações de ativos tangíveis e intangíveis	299	1
Aquisição de imóveis	-	-350
Alienações de terrenos e edifícios	3 487	5 409
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento	-15 000	-10 000
Distribuição de dividendos	-15 000	-10 000
Distribuição de reservas/ resultados transitados	-	-
Varição Líquida em Caixa e Seus Equivalentes e Depósitos à Ordem	14 730	-20 280
Caixa e equivalentes no início do exercício	5 878	26 158
Caixa e equivalentes no fim do exercício	20 608	5 878



07

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**



TRANQUILIDADE

07. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Anexo às Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2014 e de 2013

Nota 1 - Informações Gerais

A Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (adiante designada por Tranquilidade ou Companhia) resultou da transformação em sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos da então empresa pública Tranquilidade Seguros, EP, a qual foi formada a partir da fusão da Companhia de Seguros Tranquilidade, da Companhia de Seguros A Nacional e da Companhia de Seguros Garantia Funchalense.

Após as duas fases de privatização, ocorridas em finais de 1989 e de 1990, a Companhia passou a ser detida maioritariamente pelo Grupo Espírito Santo. De referir que a Companhia procedeu ainda à fusão da ESIA - Inter-Atlântico Companhia de Seguros, à data de 30 de dezembro de 2004.

Em 15 de janeiro de 2015, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Calm Eagle Holdings, S.à r.l., uma sociedade controlada pelos fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A Companhia tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, n.º 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500940231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Não Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização n.º 1037.

Em volume de prémios diretos, os ramos técnicos de maior significado são o ramo Automóvel e o ramo de Acidentes e Doença.

Atualmente a Companhia opera através dos seus escritórios de Lisboa e Porto e de uma sucursal em Espanha. A rede de distribuição em Portugal está dividida em 21 zonas comerciais, que são suportadas por um total de 392 pontos físicos de venda que se distribuem geograficamente por todo o território continental e regiões autónomas. Por tipologia, a rede física é composta por 34 lojas próprias, 357 Lojas de Parceiros com imagem da Tranquilidade, das quais 178 são Exclusivos e 41 são pontos de venda partilhados com balcões do Novo Banco.

As Notas incluídas no presente Anexo respeitam a ordem estabelecida no Plano de Contas para as Empresas de Seguros, sendo de referir que os números que não são indicados, não têm aplicação por inexistência de valores ou situações a reportar, ou não são relevantes.

Nota 2 - Informação por Segmentos

A Tranquilidade explora todos os ramos de seguros Não Vida, para os quais foi autorizada pela ASF e as suas políticas e regras de subscrição visam obter o máximo benefício da segmentação das tarifas dos vários produtos, sejam eles para particulares ou para empresas e utilizar todas as fontes de informação disponíveis para avaliação da qualidade dos riscos físico, financeiro e moral.

Os segmentos operacionais nos quais a Companhia dispõe de produtos e soluções de maior relevância ao dispor dos seus clientes são os referidos como segue:

(Segmento de relato - Negócio)

Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel
AT Empregados Domésticos	Tranquilidade Casa	Automóvel Ligeiros
AT Conta Própria	Tranquilidade Casa Prestígio	Automóvel Clássicos
AT Conta de Outrem	MR Estabelecimento	Automóvel 2 Rodas
	MR Condomínio	

A análise das principais rubricas das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013, segmentada pelas linhas de negócios mais relevantes é como segue:

(milhares de euros)

2014	Total Não Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel
Rubricas de Ganhos e Perdas				
Prémios brutos emitidos	331 013	60 056	64 727	127 164
Prémios de resseguro cedido	-56 131	-1 736	-30 513	-1 387
Prémios brutos adquiridos	334 292	60 042	66 190	129 992
Resultado dos investimentos	-5 976	10 459	-3 713	-9 584
Custos com sinistros brutos	217 904	66 108	39 392	71 819
Custos de exploração brutos	103 855	15 556	24 334	41 988
Resultado técnico	-19 195	-9 832	-11 494	6 849
Rubricas de Balanço				
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	406 330	175 917	52 590	133 594
Provisões técnicas	531 542	230 127	68 698	173 659

(milhares de euros)

2013	Total Não Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel
Rubricas de Ganhos e Perdas				
Prémios brutos emitidos	328 910	55 515	64 981	131 105
Prémios de resseguro cedido	-54 346	-1 897	-30 140	-1 521
Prémios brutos adquiridos	334 511	55 574	65 533	135 969
Resultado dos investimentos	32 809	7 602	3 890	12 066
Custos com sinistros brutos	209 982	58 434	37 318	70 850
Custos de exploração brutos	102 033	14 852	22 837	42 782
Resultado técnico	18 881	-11 779	-2 487	35 301
Rubricas de Balanço				
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	640 776	245 883	78 279	248 121
Provisões técnicas	545 164	209 122	66 576	211 212

Adicionalmente, a Companhia tem atividade em Portugal e Espanha, sendo a análise das principais rubricas das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013 como segue:

(milhares de euros)

2014	Total	Portugal	Espanha
Rubricas de Ganhos e Perdas			
Prêmios brutos emitidos	331 013	330 341	672
Prêmios de resseguro cedido	-56 131	-56 072	-59
Prêmios brutos adquiridos	334 292	333 605	687
Resultado dos investimentos	-5 976	-5 964	-12
Custos com sinistros brutos	217 904	217 586	318
Custos de exploração brutos	103 855	102 968	887
Resultado técnico	-19 195	-18 578	-616
Rubricas de Balanço			
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	406 330	405 861	469
Provisões técnicas	531 542	530 929	613

(milhares de euros)

2013	Total	Portugal	Espanha
Rubricas de Ganhos e Perdas			
Prêmios brutos emitidos	328 910	328 234	676
Prêmios de resseguro cedido	-54 346	-54 298	-48
Prêmios brutos adquiridos	334 511	333 829	682
Resultado dos investimentos	32 809	32 810	-1
Custos com sinistros brutos	209 982	209 640	342
Custos de exploração brutos	102 033	101 230	803
Resultado técnico	18 881	19 607	-726
Rubricas de Balanço			
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	640 776	640 123	653
Provisões técnicas	545 164	544 608	556

Nota 3 - Base de Preparação das Demonstrações Financeiras e das Políticas Contabilísticas

Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras da Tranquilidade agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros ("PCES 07"), emitido pela ASF e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 4/2007-R, de 27 de abril, e subsequentes alterações descritas na Norma n.º 20/2007-R de 31 de dezembro e n.º 22/2010-R de 16 de dezembro, e ainda de acordo com as normas relativas à contabilização das operações das empresas de seguros estabelecidas pela ASF.

Este novo Plano de Contas introduziu os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia, exceto os critérios de mensuração dos passivos resultantes dos contratos de seguro definidos no IFRS 4 - Contratos de Seguro. Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2014, a Tranquilidade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2014. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 37. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Até 31 de dezembro de 2013, a Tranquilidade, e de acordo com uma das opções permitidas pelo IAS 27 e IAS 28, mensurava as participações financeiras em subsidiárias e associadas ao justo valor como se tratasse de um ativo disponível para venda enquadrado no âmbito da norma IAS 39 Instrumentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia adotou a prática contabilística de valorização das participações financeiras em subsidiárias e associadas pelo método do custo de aquisição líquido de imparidades, seguindo desta forma o *benchmarking* generalizado no mercado e por ser também o tratamento preferencial dos IFRS nesta matéria. Desta forma e tendo em consideração que as subsidiárias e associadas da Tranquilidade não se encontram cotadas, consideramos que a prática contabilística adotada se encontra alinhada com aquela considerada por Grupos Seguradores internacionais e nacionais, no respeitante à preparação das suas demonstrações financeiras separadas ou individuais.

De acordo com o IAS 8, esta adoção de política contabilística é apresentada para efeitos comparativos a partir de 1 de janeiro de 2013. Assim, conforme referido no final da presente Nota as rubricas de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, Ativos e Passivos por impostos diferidos, Reservas de reavaliação por ajustamento no justo valor de ativos financeiros e Reserva por impostos diferidos incluem, com efeito a 1 de janeiro de 2013, a reexpressão resultante da adoção da política contabilística referida.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que a Tranquilidade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 37.

As políticas contabilísticas abaixo descritas foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e imóveis de rendimento. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Novo Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

A Companhia prepara demonstrações financeiras consolidadas que serão apresentadas separadamente.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 31 de março de 2015.

Principais Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos Adotados

Investimentos em subsidiárias e associadas

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pela Companhia. A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controle de facto).

Os investimentos em subsidiárias são valorizados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

Associadas

São classificadas como associadas, todas as empresas sobre as quais a Companhia tem influência significativa mas não exerce controle sobre a sua política financeira e operacional.

Presume-se que a Companhia exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a Companhia detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que a Companhia não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

Os investimentos em associadas são valorizados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Sempre que o valor dos passivos de uma subsidiária ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa subsidiária.

Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica os seus ativos financeiros no início de cada transação considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através dos ganhos e perdas, que inclui:
 - Os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo;
 - Os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, nomeadamente quando:
 - Tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
 - Tal designação elimina uma inconsistência de reconhecimento e mensuração (*accounting mismatch*);
 - Tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.
- Ativos financeiros disponíveis para venda, que inclui:
 - Os ativos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;
 - Os ativos financeiros que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
 - Os ativos financeiros que não se enquadram nas categorias restantes.
- Empréstimos concedidos e contas a receber, que inclui os valores a receber relacionados com operações de seguro direto, resseguro cedido e transações relacionadas com contratos de seguro e outras transações.
- Ativos financeiros detidos até à maturidade, que inclui ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a Companhia tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará a Companhia a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e a Companhia ficará durante dois anos impossibilitada de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria. Durante 2014, a Companhia procedeu à alienação de ativos desta categoria, não cumprindo com os requisitos definidos na IAS39 (“tainting”). Nesta base, até ao final do exercício de 2016 a Tranquilidade não poderá ter ativos classificados nesta categoria.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou (ii) a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Os ativos financeiros a deter até à maturidade são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os investimentos detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os empréstimos concedidos e contas a receber, são posteriormente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

Em outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*).

Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados para as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda, Empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedeam às características de cada categoria.

Adicionalmente, as transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas, em determinadas circunstâncias específicas.

A Companhia adotou em 2011 esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros, conforme descrito na Nota 6.

Imparidade

A Companhia avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos representativos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com as políticas da Companhia, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados correspondem ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash-flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

Tipo de Ativos	Número de Anos
Imóveis de serviço próprio	40
Equipamento informático	3 a 6
Mobiliário e material	6 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Material de transporte	4
Outro equipamento	3 a 10

A vida útil esperada dos bens é revista em cada data de balanço e ajustada, se apropriado, de acordo com o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda, e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Propriedades de investimento

A Companhia classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que a Companhia venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, normalmente 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Companhia, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual não excede na sua maioria os 5 anos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Goodwill

O *goodwill* resultante da aquisição de um negócio é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes desse negócio, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior valor entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Locações

A Companhia classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações.

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Nas locações operacionais os pagamentos efetuados pela Companhia à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Resseguro

Os contratos de resseguro são revistos de forma a determinar se as respetivas disposições contratuais pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. Os contratos de resseguro que não pressupõem a transferência de risco de seguro significativo são contabilizados utilizando o método do depósito e registados em empréstimos como ativos ou passivos financeiros relacionados com a atividade de resseguro. Os montantes recebidos ou pagos ao abrigo destes contratos são contabilizados como depósitos utilizando o método da taxa de juro efetiva.

No decurso da sua atividade, a Tranquilidade aceita e cede negócio. Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber ou a pagar de empresas de seguro e de resseguro, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos tratados de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis aos passivos relacionados com resseguro aceite, no âmbito dos contratos de seguro que pressupõem risco de seguro significativo, são tratados de forma idêntica aos contratos de seguro direto.

Benefícios aos empregados

Pensões - Plano de benefício definido

A Companhia assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados pensões de reforma por velhice e invalidez, nos termos estabelecidos no Contrato Coletivo dos Trabalhadores de Seguros (CCT).

Os benefícios previstos nos planos de pensões são aqueles que são abrangidos pelo Plano CCT - Contrato Coletivo de Trabalho da Atividade Seguradora (CCT)".

As responsabilidades da Companhia com pensões de reforma (plano de benefícios definidos) são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, pela Companhia, individualmente para cada plano.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos.

Das alterações decorrentes do novo Contrato Coletivo de Trabalho, são de salientar as seguintes (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixaram de ser abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal paga em 2012 e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com o IAS 19, a Companhia procedeu à liquidação da responsabilidade (*settlement*).

A responsabilidade líquida da Companhia relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/ custo de juros com o plano de pensões é calculado pela Companhia multiplicando o ativo/ responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/ custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado

dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral (Outras reservas).

A Companhia reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma.

O plano é financiado anualmente com contribuições da Companhia para cobrir responsabilidades projetadas com Pensões, incluindo benefícios complementares quando apropriado. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Em cada data de reporte a Companhia avalia, individualmente para cada Plano, a recuperabilidade de qualquer excesso do fundo, baseado na perspectiva de futuras contribuições que possam ser necessárias.

Plano de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores da Companhia são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia tem um plano de contribuição definida contributivo para os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995, bem como para todos os trabalhadores que observem as condições definidas no novo Contrato Coletivo de Trabalho, efetuando contribuições anuais, tendo em atenção a remuneração individual de cada trabalhador.

Prémio de permanência

O prémio de permanência equivale a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia. O prémio de permanência é determinado utilizando a mesma metodologia e pressupostos dos benefícios pós-emprego.

Os desvios atuariais determinados são registados por contrapartida de resultados quando incorridos.

Benefícios de saúde

Adicionalmente a Companhia concedeu um benefício de assistência médica aos colaboradores no ativo e aos pré-reformados até à idade da reforma. O cálculo e registo das obrigações da Companhia com benefícios de saúde atribuíveis aos pré-reformados até à idade de reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões.

Bónus

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas como custo do exercício a que respeitam.

Responsabilidade por férias e subsídio de férias

Incluída na rubrica de Acréscimos e Diferimentos do passivo, corresponde a cerca de 2 meses de remunerações e respetivos encargos, baseada nos valores do respetivo exercício, e destina-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada exercício perante os empregados pelos serviços prestados até aquela data, a regularizar posteriormente.

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de ativos financeiros disponíveis para venda e ao justo valor por via de resultados são reconhecidos nas rubricas específicas de ganhos e perdas.

O cálculo do custo amortizado é efetuado utilizando o método da taxa efetiva, sendo o seu impacto registado em rendimentos de investimento.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Dividendos recebidos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ajustamentos de recibos por cobrar e de créditos de cobrança duvidosa

Os montantes destes ajustamentos são calculados com base no valor dos prémios por cobrar e nas dívidas de cobrança duvidosa, segundo a aplicação dos critérios estabelecidos pela ASF.

Reporte por segmentos operacionais

A Companhia determina e apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável da Companhia que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

A Companhia controla a sua atividade através dos segmentos operacionais principais referidos na Nota 2.

Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

As alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

A Companhia avalia anualmente o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A Companhia determina que existe imparidade nos seus ativos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento.

De acordo com as políticas da Companhia, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição, para instrumentos de capital e eventos que alterem os *cash flows* futuros estimados para títulos de dívida.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Da utilização de metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, ou, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos, ou duração superior se estiver em causa a dedução de prejuízos fiscais, sendo nesse caso aplicado um período idêntico ao limite temporal de dedução dos mesmos.

Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões técnicas

As provisões técnicas, incluindo provisões para sinistros, correspondem às responsabilidades futuras decorrentes dos contratos.

As provisões técnicas relativas aos produtos Acidentes e Doença foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas incluindo uma margem de risco e incerteza.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (i) provisão para participação nos resultados, (ii) provisão para prémios não adquiridos, (iii) provisão para riscos em curso, (iv) teste de adequação das responsabilidades, (v) provisão para sinistros reportados e não reportados, incluindo as despesas de regularização respetivas.

Quando existem sinistros indemnizáveis ao abrigo dos contratos de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados.

A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro. Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais.

As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados. A Companhia regista provisões para sinistros do ramo Não Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

Variáveis na determinação da estimativa das provisões podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospectiva.

Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado a Companhia. As provisões são revistas regularmente e através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Adoção de Políticas Contabilísticas

Até 31 de dezembro de 2013, a Tranquilidade, e de acordo com uma das opções permitidas pelo IAS 27 e IAS 28, mensurava as participações financeiras em subsidiárias e associadas ao justo valor como se tratasse de um ativo disponível para venda enquadrado no âmbito da norma IAS 39 Instrumentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia adotou a prática contabilística de valorização das participações financeiras em subsidiárias e associadas pelo método do custo de aquisição líquido de imparidades, seguindo desta forma o benchmarking generalizado no mercado e por ser também o tratamento preferencial dos IFRS nesta matéria. Desta forma e tendo em consideração que as subsidiárias e associadas da Tranquilidade não se encontram cotadas, consideramos que a prática contabilística adotada se encontra alinhada com aquela considerada por Grupos Seguradores

internacionais e nacionais, no respeitante à preparação das suas demonstrações financeiras separadas ou individuais.

De acordo com o IAS 8, esta adoção de política contabilística é apresentada para efeitos comparativos a partir de 1 de janeiro de 2013. Assim a reexpressão resultante da adoção da política contabilística referida e o resumo dos impactos no balanço, tendo em atenção apenas as rubricas que alteram, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	Após Adoção de Política		Antes Adoção de Política		Efeito	
	31 Dez 2013	1 Jan 2013	31 Dez 2013	1 Jan 2013	31 Dez 2013	1 Jan 2013
No Balanço						
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	118 736	118 736	236 144	246 096	-117 408	-127 360
Ativos por impostos diferidos	6 394	8 645	6 394	0	0	8 645
Total do Ativo	125 130	127 381	242 538	246 096	-117 408	-118 715
Passivos por impostos diferidos	-	-	0	26 040	0	-26 040
Total do Passivo	0	0	0	26 040	0	-26 040
Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	525	-4 845	117 933	122 515	-117 408	-127 360
Reserva por impostos diferidos	416	1 536	416	-33 149	0	34 685
Total do Capital Próprio	941	-3 309	118 349	89 366	-117 408	-92 675
Total do Passivo e Capital Próprio	941	-3 309	118 349	115 406	-117 408	-118 715

Nota 4 - Natureza e Extensão das Rubricas e dos Riscos Resultantes de Contratos de Seguro e Ativos de Resseguro

Prestação de Informação que Permita Identificar e Explicar as Quantias Indicadas nas Demonstrações Financeiras Resultantes de Contratos de Seguro

Políticas contabilísticas adotadas relativamente a contratos de seguro

A Companhia emite contratos que incluem risco seguro. Existe um contrato de seguro quando uma das partes aceita risco significativo de outra parte (tomador de seguro) e acorda compensá-la se um evento futuro específico e incerto a afetar adversamente.

A mensuração dos contratos de seguro é feita de acordo com os princípios seguintes:

Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

Prémios

Os prémios brutos emitidos de seguro direto e de resseguro aceite e os de resseguro cedido são registados respetivamente como proveitos e custos, no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

A análise quantitativa dos prémios de seguro direto e de resseguro cedido é abordada na Nota 14.

Provisão para prémios não adquiridos

A Provisão para Prémios não Adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos até ao final do exercício, mas com vigência após essa data.

A Companhia, de acordo com a Norma n.º 19/94-R e 3/96-R da ASF, calculou esta provisão recibo a recibo, mediante a aplicação do método *pro-rata temporis* a partir dos prémios brutos emitidos relativos a contratos em vigor.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data de balanço.

Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos. De acordo com as Normas n.º 19/94-R e 3/96-R da ASF, o diferimento destes custos está limitado a 20% da provisão para prémios não adquiridos.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, incluindo a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pela Companhia com base na experiência passada, informação disponível e na aplicação de métodos atuariais.

Para a determinação desta provisão é efetuada uma análise aos sinistros em curso no final de cada exercício e a consequente estimativa da responsabilidade existente nessa data. Nos ramos de Acidentes de Trabalho na parte não relativa a pensões e Automóvel, aplica-se o método do custo médio. É também calculada pelo método do custo médio a provisão para custos de gestão de sinistros.

Com exceção dos ramos Automóvel, Doença e Responsabilidade Civil, para o IBNR, aplica-se uma taxa genérica de 6%, ao valor dos custos com sinistros do exercício relativos a sinistros declarados, de forma a fazer face à responsabilidade com sinistros participados após o fecho do exercício. Para os ramos Doença, Responsabilidade Civil e Automóvel, foram feitas estimativas atuariais, baseadas em triangulações de valores pagos, tendo em conta as características específicas de cada ramo.

Efetua-se ainda uma Provisão Matemática no ramo de Acidentes de Trabalho, para sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2014 que envolvam pagamentos de pensões já homologadas pelo Tribunal do Trabalho ou com acordo de conciliação já realizado, e também a estimativa das responsabilidades com pensões de sinistros registados até 31 de dezembro de 2014 e que se encontram pendentes de acordo final ou sentença.

As Provisões Matemáticas relativas a sinistros ocorridos, envolvendo pagamento de pensões vitalícias referentes ao ramo de Acidentes de Trabalho, são calculadas utilizando pressupostos atuariais por referência a métodos atuariais reconhecidos e legislação laboral vigente.

Adicionalmente, considera-se ainda uma Provisão Matemática face às responsabilidades com pensões de sinistros já ocorridos relativas a potenciais incapacidades permanentes de sinistrados em tratamento em 31 de dezembro de 2014 ou de sinistros já ocorridos e ainda não participados.

A provisão para sinistros não é descontada, exceto as pensões vitalícias referentes ao ramo de Acidentes de Trabalho, procedendo assim a Companhia à avaliação da adequação das responsabilidades tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados da Companhia quando determinada.

Provisão matemática

As provisões matemáticas têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da Companhia relativamente aos contratos de seguro emitidos e são calculadas, com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Para as Pensões Não Remíveis (incluindo pagamentos futuros para o FAT) aplica-se a tábua de mortalidade TV 73/77 com uma taxa de juro de 3,4% (2013: 4,7%) e encargos de gestão de 1,5%, e para as Pensões Remíveis a tábua de mortalidade TD 88/90 com uma taxa de juro de 5,25% e encargos de gestão de 0%.

A norma estabelece igualmente que a taxa a utilizar deverá ter como referencial o rendimento futuro previsível dos ativos subjacentes após dedução prudencial e adequada. Nessa base, a Companhia determinou que a taxa de juro sem risco para a maturidade das responsabilidades era adequada. Para efeitos do teste de adequação das responsabilidades, as provisões matemáticas das pensões não obrigatoriamente remíveis (incluindo pagamentos futuros para o FAT) são calculadas com base na tábua de mortalidade TV 73/77 com a taxa de juro das obrigações portuguesas, com maturidade de 15 anos (2014: 3,44% e 2013: 6,01%) e encargos de gestão de 1,5%.

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante estimado para fazer face a prováveis indemnizações e outros encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos, dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

De acordo com o estipulado pela ASF, o montante da provisão para riscos em curso a constituir deverá ser igual ao produto da soma dos prémios brutos emitidos imputáveis ao(s) exercício(s) seguinte(s) (prémios não adquiridos) e dos prémios exigíveis ainda não processados relativos a contratos em vigor, por um rácio que tem por base o somatório dos rácios de sinistralidade, despesas e cedência ao qual é deduzido o rácio de investimentos.

Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvio de sinistralidade destina-se a fazer face a uma eventual sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que exista maior variabilidade ao longo do tempo, e é constituída para os seguros de Cauções, Risco Atómico e Risco de Fenómenos Sísmicos.

Para os seguros de Cauções e Risco Atómico esta provisão é constituída quando o resultado técnico destes ramos for positivo. Esta provisão é calculada com base em taxas específicas estabelecidas pela ASF aplicadas ao resultado técnico.

Para o Risco Fenómenos Sísmicos, é calculada através da aplicação de um fator de risco, definido pela ASF para cada zona sísmica, ao capital retido pela Companhia.

Provisão para participação nos resultados

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos.

Provisões de resseguro cedido

As provisões de resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto. Relativamente à Provisão para Sinistros deve, consoante o resseguro provenha do seguro direto ou do resseguro aceite, ser calculada em conformidade com o previsto no normativo em vigor.

Variações de provisões técnicas de seguro direto e de resseguro

A provisão para prémios não adquiridos (PPNA) de seguro direto e resseguro aceite refletida no passivo, líquida dos custos de aquisição diferidos (CAD), é analisada como segue:

(milhares de euros)

Balanco	2014			2013		
	PPNA Bruta	CAD	PPNA Líquida	PPNA Bruta	CAD	PPNA Líquida
Ramos/ Grupos de Ramos						
Acidentes e doença	12 923	2 252	10 671	12 181	2 314	9 867
Incêndio e outros danos	24 535	4 860	19 675	25 998	5 107	20 891
Automóvel	46 664	9 551	37 113	49 492	9 897	39 595
Marítimo, aéreo e transportes	1 822	346	1 476	1 983	386	1 597
Responsabilidade civil geral	2 995	663	2 332	3 127	614	2 513
Crédito e caução	27	5	22	37	7	30
Proteção jurídica	5	1	4	6	1	5
Assistência	4 906	975	3 931	4 265	853	3 412
Diversos	792	157	635	859	170	689
Aquisição carteira AMA	1 642	-	1 642	-	-	-
Total	96 311	18 810	77 501	97 948	19 349	78 599

A variação da provisão prémios não adquiridos (PPNA) de seguro direto e resseguro aceite é refletida na conta de ganhos e perdas pelo seu valor bruto dentro do grupo de prémios adquiridos e o valor de custos de aquisição diferidos (CAD) no grupo de custos e gastos de exploração, e pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

Ganhos e Perdas	2014			2013		
	PPNA Bruta	CAD	PPNA Líquida	PPNA Bruta	CAD	PPNA Líquida
Ramos/ Grupos de Ramos						
Acidentes e doença	742	-62	804	108	-11	119
Incêndio e outros danos	-1 463	-247	-1 216	-552	-35	-517
Automóvel	-2 828	-346	-2 482	-4 864	-974	-3 890
Marítimo, aéreo e transportes	-161	-40	-121	-11	13	-24
Responsabilidade civil geral	-132	49	-181	79	5	74
Crédito e caução	-10	-2	-8	9	1	8
Proteção jurídica	-1	-	-1	-1	-	-1
Assistência	641	122	519	-335	2	-337
Diversos	-67	-13	-54	-34	-6	-28
Total	-3 279	-539	-2 740	-5 601	-1 005	-4 596

A provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido refletida no ativo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas é analisada como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2014	2013	2014	2013
	Acidentes e doença	799	734	65
Incêndio e outros danos	7 013	7 986	-973	-282
Automóvel	-	9	-9	9
Marítimo, aéreo e transportes	1 083	1 169	-86	146
Responsabilidade civil geral	424	295	129	41
Crédito e caução	5	8	-3	2
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	5 670	5 054	616	-758
Diversos	700	757	-56	-96
Total	15 694	16 012	-317	-930

A provisão para sinistros de seguro direto e resseguro aceite refletida no passivo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas é analisada como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2014	2013	2014	2013
	Acidentes de trabalho	222 740	201 588	20 676
Acidentes pessoais e doença	9 746	9 975	-354	-187
Incêndio e outros danos	38 730	34 935	3 722	-8 190
Automóvel	129 272	162 831	-32 898	-36 674
Marítimo, aéreo e transportes	5 892	6 672	-775	76
Responsabilidade civil geral	18 937	19 354	-2 420	-2 006
Crédito e caução	15	42	3	-38
Proteção jurídica	9	29	-19	-36
Assistência	4	-	-	-
Diversos	3 107	2 962	145	1 410
Total	428 452	438 388	-11 920	-32 481

No saldo da provisão para sinistros de Acidentes de Trabalho está incluído o montante de 162 586 milhares de euros (2013: 136 293 milhares de euros) referente à provisão matemática para Acidentes de Trabalho. Neste saldo da provisão matemática está incluído o resultado obtido pelo teste de adequação de responsabilidades, que em 2014 e 2013 foi nulo, e uma atualização das contribuições para o Fundo de Acidentes de Trabalho no montante de 10 100 milhares de euros (2013: 8 832 milhares de euros).

O saldo da provisão para sinistros inclui uma provisão estimada no montante de 20 072 milhares de euros (2013: 20 336 milhares de euros) relativo a sinistros ocorridos antes de 31 de dezembro de 2014 e ainda não reportados (IBNR). Inclui ainda uma estimativa no montante de 21 121 milhares de euros (2013: 26 094 milhares de euros) para encargos de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados.

O desenvolvimento da provisão para sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos, é analisado como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Provisão para Sinistros em 31.12.2013 (1)	Sinistros Pagos em 2014 (2)	Provisão para Sinistros em 31.12.2014 (3)	Reajustamentos (3) + (2) - (1)
Acidentes e doença	211 563	31 450	187 995	7 882
Incêndio e outros danos	34 935	14 769	19 322	-844
Automóvel				
- Responsabilidade civil	136 884	38 667	78 395	-19 822
- Outras coberturas	25 947	7 691	3 974	-14 282
Marítimo, aéreo e transportes	6 672	1 339	2 990	-2 343
Responsabilidade civil geral	19 354	3 743	14 312	-1 299
Crédito e caução	42	1	15	-26
Proteção jurídica	29	18	-	-11
Assistência	-	-	-	-
Diversos	2 962	879	1 677	-406
Total	438 388	98 557	308 680	-31 151

* Sinistros ocorridos no ano 2013 e anteriores.

No ramo Automóvel, os reajustamentos devem-se sobretudo a uma maior eficiência na regularização dos sinistros permitindo uma redução sustentada dos custos com sinistros e a reavaliação das provisões necessárias para anos anteriores.

Os outros reajustamentos resultam da gestão corrente da função gestão de sinistros, não sendo significativos face ao montante global da provisão para sinistros constituída.

A provisão para sinistros de resseguro cedido refletida no ativo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas é analisada como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2014	2013	2014	2013
	Acidentes de trabalho	5 586	3 741	1 845
Acidentes pessoais e doença	85	167	-83	-76
Incêndio e outros danos	20 003	16 197	3 785	-2 501
Automóvel	8 642	10 439	-2 434	1 661
Marítimo, aéreo e transportes	1 997	3 069	-1 072	257
Responsabilidade civil geral	3 534	2 907	-1 392	-3 225
Crédito e caução	4	12	-8	-29
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	6	-	6	-
Diversos	2 274	2 626	-352	1 363
Total	42 131	39 158	295	-1 179

O saldo da provisão para sinistros de resseguro cedido inclui uma provisão estimada no montante de 2 732 milhares de euros (2013: 1 193 milhares de euros) relativo a sinistros ocorridos antes de 31 de dezembro de 2014 e ainda não reportados (IBNR).

A discriminação dos custos com sinistros 2014 é analisado como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - Custos de Gestão de Sinistros Imputados (2)	Variação da Provisão para Sinistros (3)	Custos com Sinistros (4) = (1) + (2) + (3)
Acidentes e doença	78 412	2 530	20 309	101 251
Incêndio e outros danos	33 823	1 704	3 553	39 080
Automóvel				
- Responsabilidade civil	64 193	3 372	-26 240	41 325
- Outras coberturas	31 349	1 544	-6 160	26 733
Marítimo, aéreo e transportes	2 069	124	-770	1 423
Responsabilidade civil geral	4 365	386	-2 405	2 346
Crédito e caução	1	1	3	5
Proteção jurídica	17	5	-20	2
Assistência	-	-	-	-
Diversos	1 009	10	145	1 164
Total	215 238	9 676	-11 585	213 329
Resseguro aceite	4 910	-	-335	4 575
Total Geral	220 148	9 676	-11 920	217 904

A discriminação dos custos com sinistros 2013 é analisado como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - Custos de Gestão de Sinistros Imputados (2)	Variação da Provisão para Sinistros (3)	Custos com Sinistros (4) = (1) + (2) + (3)
Acidentes e doença	78 641	2 741	12 973	94 355
Incêndio e outros danos	43 945	1 550	-8 175	37 320
Automóvel				
- Responsabilidade civil	62 329	3 725	-38 830	27 224
- Outras coberturas	34 681	1 725	1 970	38 376
Marítimo, aéreo e transportes	2 568	101	63	2 732
Responsabilidade civil geral	3 500	427	-2 029	1 898
Crédito e caução	20	1	-35	-14
Proteção jurídica	20	8	-36	-8
Assistência	-	-	-	-
Diversos	1 366	8	1 410	2 784
Total	227 070	10 286	-32 689	204 667
Resseguro aceite	5 107	-	208	5 315
Total Geral	232 177	10 286	-32 481	209 982

A provisão para participação nos resultados refletida no passivo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas são analisadas como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2014	2013	2014	2013
Acidentes e doença	1 047	1 045	2	-
Incêndio e outros danos	-	-	-	-
Automóvel	-	-	-	-
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-
Total	1 047	1 045	2	-

A provisão para desvios de sinistralidade refletida no passivo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas são analisadas como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2014	2013	2014	2013
Acidentes e doença	-	-	-	-
Incêndio e outros danos	7 024	6 389	635	600
Automóvel	-	-	-	-
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Crédito e caução	569	560	9	16
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Diversos	81	73	8	7
Total	7 674	7 022	652	623

A provisão para riscos em curso refletida no passivo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas são analisadas como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2014	2013	2014	2013
Acidentes e doença	5 582	5 928	-346	2 573
Incêndio e outros danos	3 269	4 361	-1 092	-370
Automóvel	7 274	8 786	-1 512	-381
Marítimo, aéreo e transportes	192	113	79	86
Responsabilidade civil geral	36	-	36	-
Crédito e caução	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	1	-1	1
Assistência	424	731	-307	501
Diversos	91	190	-99	133
Total	16 868	20 110	-3 242	2 543

Os valores de outras provisões técnicas líquidas de resseguro expressas na conta de ganhos e perdas correspondem à soma da variação expressa acima nos quadros de provisão para desvios de sinistralidade de seguro direto e de provisão para riscos em curso de seguro direto.

Natureza e Extensão dos Riscos Específicos de Seguros

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em Risco de Prémios, Risco de Reservas e Risco Catastrófico.

Os processos de subscrição, provisionamento e resseguro encontram-se devidamente documentados no que respeita às principais atividades, riscos e controlos no relatório de política de risco.

Em termos sucintos, os mecanismos de controlo de maior relevância são:

- Delegação de Competências definida formalmente para os diferentes processos;
- Segregação de funções entre as áreas que procedem à análise de risco, que elaboram tarifários, que emitem pareceres técnicos e que procedem à emissão das apólices;
- Acesso limitado às diferentes aplicações de acordo com o respetivo perfil de utilizador;
- Digitalização da documentação nos processos de emissão e na gestão de sinistros;
- Procedimentos de conferências casuísticas, relatórios de exceção e auditorias;
- Política de recrutamento e formação adequada às responsabilidades e complexidade técnica das diferentes funções.

O nível de provisões é acompanhado mensalmente, com principal enfoque nas provisões para sinistros sobre as quais são efetuadas análises regulares sobre a suficiência das mesmas, estando inclusive implementados modelos de avaliação com recurso a modelos estocásticos.

Os eventuais ajustamentos resultantes de alterações nas estimativas das provisões são refletidos nos resultados correntes de exploração. No entanto, devido ao facto da constituição das provisões para sinistros ser um processo necessariamente incerto, não pode haver garantias de que as perdas efetivas não sejam superiores às estimadas, estando este risco coberto pelo capital suplementar de solvência.

A evolução da provisão para sinistros de seguro direto com custos de gestão, bruto de resseguro e líquido de reembolsos, excluindo provisões matemáticas do ramo Acidentes de trabalho, comparando os custos efetivos com estimativas anteriores (valores sem sucursal de Espanha) é como segue:

(milhares de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Provisão para sinistros com custos de gestão, bruto de resseguro e líquido de reembolsos	328 733	363 800	375 014	394 397	396 273	390 866	371 996	349 728	334 143	293 985	252 682
Pagamentos acumulados											
Um ano depois	91 174	105 504	100 096	98 779	94 708	95 049	95 612	84 196	86 541	83 786	
Dois anos depois	141 526	157 627	145 308	135 925	128 265	126 542	123 604	114 185	119 670		
Três anos depois	176 790	191 998	171 505	160 955	150 067	146 151	145 571	139 430			
Quatro anos depois	201 716	213 580	192 108	177 757	165 044	163 441	166 966				
Cinco anos depois	220 093	230 853	206 571	189 563	178 988	180 513					
Seis anos depois	233 869	244 762	216 254	201 297	193 734						
Sete anos depois	243 757	253 229	226 131	212 810							
Oito anos depois	250 265	261 492	236 655								
Nove anos depois	255 924	271 094									
Dez anos depois	265 130										
Estimativa final de custos com sinistros											
Um ano depois	338 836	354 407	366 449	366 560	369 571	347 727	341 903	306 449	279 650	243 953	
Dois anos depois	334 918	356 147	348 138	349 376	329 811	322 459	302 186	264 242	246 186		
Três anos depois	333 196	354 218	338 431	316 055	314 346	289 351	270 629	244 024			
Quatro anos depois	339 341	352 070	311 532	311 642	288 448	267 625	253 805				
Cinco anos depois	336 647	331 796	313 127	290 264	270 316	253 838					
Seis anos depois	323 690	334 384	295 603	275 312	256 846						
Sete anos depois	327 291	319 336	284 072	266 072							
Oito anos depois	313 502	312 892	279 560								
Nove anos depois	305 675	308 203									
Dez anos depois	298 646										
Excedente/ (défice) acumulado	30 087	55 597	95 454	128 325	139 427	137 028	118 191	105 704	87 957	50 032	

A Tranquilidade pratica uma política de resseguro cedido baseada em tratados proporcionais e não proporcionais, com o objetivo de reduzir o impacto de riscos de ponta, de catástrofes e de concentração. O programa de resseguro em 2014 foi constituído por tratados proporcionais (Quota parte e Excedente) e por tratados não proporcionais (Excesso de Perdas, Cobertura Catastrófica e *Stop Loss*), conforme quadro seguinte:

Ramo	Tipo de Resseguro
Acidentes pessoais (proteção ao crédito)	Quota parte
Acidentes pessoais	Excesso de perdas (XL)
Acidentes de trabalho	Excesso de perdas (XL)
Automóvel (responsabilidade civil)	Excesso de perdas (XL)
Automóvel (danos próprios)	Excesso de perdas (XL)
Cauções	Quota parte
Cauções (fidelidade)	Quota parte
Engenharia	Proporcional
Incêndio (riscos simples)	Proporcional
Incêndio (condomínio)	Proporcional
Incêndio (estabelecimento & riscos industriais)	Proporcional
Incêndio (catástrofes naturais)	Excesso de perdas (XL)
Incêndio e outros danos	Excesso de perdas (XL)
Incêndio e outros danos	<i>Stop loss</i>
Incêndio e outros danos (agregada)	Excesso de perdas (XL)
Responsabilidade civil geral	Excesso de perdas (XL)
Responsabilidade civil geral ambiental	Quota parte
Responsabilidade civil geral administradores	Quota parte
Responsabilidade civil geral profissionais de saúde	Quota parte
Marítimo (cascos)	Proporcional
Marítimo (mercadorias transportadas)	Proporcional
Marítimo	Excesso de perdas (XL)
Saúde	Quota parte
Saúde	Excesso de perdas (XL)
Assistência	Quota parte

A análise de sensibilidade do risco de seguros, tendo em atenção as suas principais condicionantes, é como segue:

Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado Antes de Impostos	
		2014	2013
Custos com sinistros	Aumento de 5% nos custos com sinistros do exercício, líquidos de resseguro	-16 286	-16 633
Despesas	Aumento de 10% nos custos de exploração, líquidos de resseguro	-12 807	-13 361
Longevidade	Descida de 10% na mortalidade dos atuais pensionistas de acidentes de trabalho	-2 710	-1 862

O risco de variações no nível de custos com sinistros e de despesas gerais deriva da influência que é exercida nestas rubricas seja por razões de maior ocorrência de factos geradores de custo, inflação ou menor eficiência interna.

O risco de longevidade cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes das pessoas seguras viverem mais anos que o esperado e pode ser mais relevante, por exemplo, nas pensões matemáticas do ramo Acidentes de trabalho.

O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade. Quando se conclui que a longevidade está acima do assumido nas tabelas de mortalidade, são criadas provisões suplementares e as tabelas são atualizadas.

Natureza e Extensão do Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez e Risco Operacional

Risco de mercado

O risco de mercado está normalmente associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da Companhia e resulta do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos.

Neste, incluem-se ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados, bem como o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de spread e o risco de concentração.

A gestão do risco de mercado é integrada no âmbito da Política Financeira, nas regras de afetação de ativos por classe e tipo de emitente, através da estrutura do Comité Financeiro. As políticas de investimento adotadas pela Tranquilidade, devidamente formalizadas em documento próprio, pautam-se por prudentes níveis de aceitação de risco e diversificação de carteira, atendendo à evolução dos mercados financeiros.

Com a introdução do Comité de Gestão de Risco Global foram criados grupos de trabalho de riscos económicos e financeiros que têm como principais atribuições:

- Orientar a introdução de modelos de gestão de risco integrados, bem como modelos de capital económico, aprovados pelo Conselho de Administração;
- Validar, numa perspetiva técnica, a modelação dos riscos técnicos e dos riscos financeiros, a serem elaborados pela Direção de Risco Global e Controlo Interno e aprovados pelo Conselho de Administração;
- Desenvolver indicadores de tolerância com base nos modelos e monitorizar as variações dos indicadores;
- Desenvolver mecanismos de controlo de riscos considerando o apetite ao risco e as respetivas tolerâncias definidos pelo Conselho de Administração;
- Definir estratégias integradas de mitigação de risco, numa lógica de adequação de ativos e passivos para análise em sede de Comité de Gestão de Risco Global.

O Comité de Gestão de Risco Global tem como principais responsabilidades, analisar e verificar a conformidade das decisões tomadas pela Companhia com a estratégia e as políticas estabelecidas para a gestão do risco, sistema de controlo interno e *compliance*. Neste âmbito são também monitorizados os diversos riscos a que a Companhia se encontra sujeita e propostos planos de ação para mitigação dos mesmos ao Conselho de Administração, quando tal se justificar.

Para este efeito, importa ainda salientar que a Política de Investimentos em vigor na Companhia é definida pelo Comité Financeiro, em articulação com os limites definidos no Comité de Gestão de Risco Global, existindo desta forma uma efetiva segregação de competências nesta matéria.

Risco cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. A exposição a este risco é residual, por força do reduzido valor de ativos em moeda estrangeira e da existência de um mecanismo de cobertura que mitiga grande parte desse mesmo valor. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

(milhares de euros)

Cenários	Impacto no Resultado Antes de Impostos	
	2014	2013
Desvalorização de 10% no valor de todas as moedas estrangeiras face ao euro	-1 053	-925

Risco de ações

O risco de ações decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações e pretende medir apenas o risco sistemático, dado que o não sistemático é considerado no risco de concentração.

Encontram-se expostos a este risco os títulos bolsistas detidos pela Companhia – bem como os fundos de investimento total ou parcialmente compostos por estes títulos – e as participações da Companhia em outras empresas. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

(milhares de euros)

Cenários	Impacto nas Reservas de Justo Valor Antes de Imposto	
	2014	2013
Descida de 10% nos valores de mercado bolsistas	-15 657	-29 438

Risco imobiliário

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

(milhares de euros)

Cenários	Impacto no Resultado Antes de Impostos	
	2014	2013
Descida de 10% no valor dos imóveis e fundos imobiliários	-14 510	-18 982

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro verifica-se em relação a todos os ativos e passivos cujo valor seja sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Em termos de exposição ao risco, no que diz respeito aos ativos encontra-se sobretudo nas obrigações,

maioritariamente de taxa variável. Os passivos estão expostos através das pensões não obrigatoriamente remíveis de Acidentes de Trabalho, por força da realização de testes de adequação de responsabilidades.

O cenário de subida de taxas é o cenário que implica perda de valor para a Companhia, não existindo efeitos sobre os passivos:

(milhares de euros)

Cenários	Impacto nas Reservas de Justo Valor Antes de Imposto	
	2014	2013
Descida de 100 b.p. na curva de taxa de juro - efeito nos ativos	9 114	6 871
Subida de 100 b.p. na curva de taxa de juro - efeito nos ativos	-8 459	-6 479

Risco de spread

O risco de *spread* reflete a volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são sobretudo obrigações *corporate*, existindo também em crédito estruturado. A exposição a derivados de crédito é imaterial.

(milhares de euros)

Rating	2014		2013	
	%	Valor	%	Valor
AAA	6%	10 324	7%	18 189
AA	13%	20 785	6%	16 263
A	28%	46 505	5%	12 540
BBB	28%	46 335	19%	48 273
BB	21%	34 685	52%	132 821
B	0%	717	6%	16 399
CC	0%	146	0%	-
Unrated	4%	5 932	5%	12 648
Total	100%	165 429	100%	257 133

Estes valores não incluem depósitos por se entenderem fora do âmbito de análise para o risco em causa.

Risco de concentração

O risco de concentração refere-se à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor. A sua distribuição por setores de atividade, é analisada como segue:

(milhares de euros)

Setor de Atividade	2014			2013		
	%	Valor Bruto	Imparidade	%	Valor Bruto	Imparidade
Recursos básicos	2%	8 504	-25	0%	1 848	-25
Comunicações	1%	4 308	-470	5%	28 812	-470
Bens consumíveis (cíclico)	6%	23 468	-	1%	3 716	-
Bens consumíveis (não-cíclico)	9%	31 871	-180	2%	9 737	-180
Energia	1%	4 221	-	1%	7 130	-
Financeiro	58%	216 251	-50 911	52%	289 056	-667
Fundos mobiliários	4%	13 628	-1 443	4%	21 445	-2 393
Dívida pública	10%	37 682	-	18%	99 972	-
Industrial	2%	8 682	-	1%	6 833	-
Medicina	1%	2 031	-	9%	48 823	-
Tecnologia	1%	4 471	-	0%	-	-
Serviços públicos/ coletivos	3%	11 641	-	5%	28 495	-
Outros	1%	3 013	-	1%	6 204	-
Total	100%	369 771	-53 029	100%	552 071	-3 734

Os valores englobam as rubricas de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, Ativos disponíveis para venda, Investimentos a deter até à maturidade e os suprimentos e prestações acessórias da rubrica de Empréstimos concedidos. Da rubrica Ativos disponíveis para venda são excluídos os fundos de investimento imobiliário por razões de coerência com a não inclusão também nesta análise dos investimentos em Terrenos e edifícios.

Estes valores não incluem depósitos por se entenderem fora do âmbito de análise para o risco em causa.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

Importa salientar que para efeitos de mitigação deste risco, a Companhia elabora um plano de tesouraria em base mensal, ajustado semanalmente às suas necessidades/excedentes de capital.

A análise de maturidade dos ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

(milhares de euros)

2014	< 1 Mês	1-3 Meses	3-12 Meses	1-5 Anos	> 5 Anos	Sem Maturidade	Total
Ativos financeiros	27 921	76 524	14 571	62 257	108 248	118 327	407 848
Passivos financeiros	-	30 548	15 982	1 938	-	-	48 468
Líquido	27 921	45 976	-1 411	60 319	108 248	118 327	359 380

(milhares de euros)

2013	< 1 Mês	1-3 Meses	3-12 Meses	1-5 Anos	> 5 Anos	Sem Maturidade	Total
Ativos financeiros	6 297	105 010	67 367	167 245	88 515	149 836	584 270
Passivos financeiros	-	37 911	13 077	2 133	-	-	53 121
Líquido	6 297	67 099	54 290	165 112	88 515	149 836	531 149

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente, como os contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de mediadores, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido considerados no risco de *spread*.

Como procedimento de controlo é sistematicamente monitorizada a evolução dos montantes e a antiguidade dos prémios em dívida.

Na seleção dos resseguradores e dos emitentes de valores mobiliários são tidos em consideração os *ratings* e efetuada periodicamente a evolução dos mesmos ao longo do ano.

Risco operacional e risco reputacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

Como principais medidas de mitigação existentes na Tranquilidade face aos riscos atrás identificados, destacamos os seguintes:

- Existência de Código de Conduta;
- Existência de normativos internos e manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às instalações;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- Definição e implementação de política de gestão de recursos humanos;
- Existência de programas de treino e formação que abranjam a reciclagem de conhecimentos;
- Formação e treino dos colaboradores que interagem diretamente com os clientes;
- Implementação e documentação de um plano de recuperação em caso de catástrofe e realização periódica de testes e simulações ao respetivo plano;
- Implementação e documentação de um plano de continuidade de negócio, bem como de procedimentos que permitam a recuperação das atividades e funções de negócio críticas, incluindo as desempenhadas por entidades subcontratadas.

Adicionalmente, também integrado no âmbito do risco operacional, encontra-se o risco legal. O conceito de risco legal engloba, entre outros, a exposição a coimas ou outras penalidades que resultem de ações de supervisão, assim como outro tipo de compensações.

Como principais medidas implementadas na Tranquilidade para mitigação do risco legal, para além de algumas já atrás referenciadas, destacamos as seguintes:

- Existência/ formalização de diversas políticas transversais a toda Companhia, em matéria de prevenção da fraude, recursos humanos, *outsourcing*, subscrição ou gestão de sinistros, nas quais o risco legal é especificamente abordado;
- Existência de procedimentos formais para monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que a Tranquilidade se encontra sujeita.

Num âmbito mais específico, destaca-se ainda a existência de procedimentos formais no âmbito do processo da gestão de sinistros, nomeadamente na regularização dos mesmos, de forma a garantir o cumprimento do enquadramento legal em vigor.

No que concerne ao risco reputacional, o mesmo é definido como o risco de a empresa de seguros incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral.

Por norma, o risco reputacional pode resultar de situações tais como:

- Eventuais falhas por parte de entidades prestadoras de serviços;
- Falhas ou dificuldades ocorridas durante o processo de gestão de sinistros, podendo originar a deterioração da relação entre a empresa de seguros e os tomadores de seguro, beneficiários ou terceiros lesados;
- Falhas associadas ao processo de subscrição, com impacto na relação com os clientes em todo o ciclo de negócio existente.

Neste sentido, das principais medidas que a Tranquilidade apresenta para fazer face ao risco reputacional, destacam-se as seguintes:

- Existência de código de conduta implementado e divulgado;
- Existência de procedimentos formais no âmbito da gestão de reclamações;
- Existência de base de dados de contratos de maior valor celebrados com entidades externas.

Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno pode ser definido como um conjunto de atividades de controlo que visam o cumprimento das políticas e procedimentos definidos na Companhia. Como tal, o Controlo Interno representa a implementação de atividades de controlo para os riscos de não cumprimento das políticas e procedimentos definidos, nomeadamente ao nível das operações e *compliance*.

Neste sentido, os riscos associados ao Sistema de Controlo Interno enquadram-se nos riscos operacionais apresentados no Sistema de Gestão de Risco, embora com um grau de granularidade superior.

A metodologia de abordagem ao Sistema de Controlo Interno adotada compreende as seguintes fases:

- Identificação das unidades de negócio e dos processos relevantes, considerando o risco associado;
- Documentação dos processos significativos onde se incluem os objetivos, as principais atividades, riscos e controlos associados;
- Avaliação do desenho dos controlos e identificação das oportunidades de melhoria associadas. Estas melhorias podem consubstanciar o reforço dos controlos existentes ou a implementação de novos controlos;
- Realização de testes de efetividade sobre os controlos identificados, confirmação das deficiências existentes e elaboração de um plano de correções;
- Preparação do Relatório de Política de Risco.

A estrutura organizativa, ou modelo de governo, que suporta o desenvolvimento do sistema de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia assenta no modelo das três linhas de defesa:

- Um primeiro nível representado pelas diferentes Direções da Tranquilidade (Unidades Operacionais), as quais assumem a função de áreas responsáveis pela operacionalização de gestão de riscos e respetivos controlos;
- Um segundo nível representado pela Direção de Risco Global e Controlo Interno que detém uma função de supervisão, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas, políticas e monitorização do sistema de gestão de risco, controlo interno e *compliance*;
- Um terceiro nível representado pela Direção Auditoria Interna e pela Auditoria Externa, às quais cabe uma função de auditoria independente no âmbito do sistema de controlo interno, tendo como principal objetivo providenciar a garantia da efetividade dos controlos.

No contexto do Sistema de Controlo Interno foram definidos os responsáveis dos processos, que têm como principal função assegurar que aquele sistema apresente um nível de robustez suficiente que permita minimizar a ocorrência das perdas financeiras diretas ou indiretas.

O Sistema de Controlo Interno na Tranquilidade encontra-se devidamente formalizado no Relatório de Política de Risco, definido no âmbito da Norma da ASF nº 14/2005-R, de 29 de novembro, evidenciando, entre outras, as rubricas seguintes:

- Processos;
- Responsáveis e interlocutores dos processos;
- Principais atividades;
- Riscos: probabilidade de ocorrência, impacto estimado e nível de exposição risco;
- Controlos;
- Avaliação dos controlos;
- Recomendações.

Adicionalmente, a Tranquilidade dispõe de um registo de perdas operacionais, centralizada na Direção de Risco Global e Controlo Interno, na qual são registadas as perdas mais relevantes detetadas, permitindo desta forma a existência de mais uma forma de monitorização do risco operacional e a possibilidade de serem tomadas medidas corretivas ou definidos novos controlos que evitem ou reduzam a probabilidade de ocorrência de novos incidentes similares no futuro.

Solvência

A Tranquilidade monitoriza a solvência de acordo com a Norma Regulamentar nº 6/2007-R, de 27 de abril, da ASF e o cálculo da respetiva margem apresenta os seguintes componentes:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Elementos Constitutivos do Fundo de Garantia	26 536	302 923
Margem de Solvência a Constituir	50 569	51 065
Resultado na ótica dos prémios	50 569	51 065
Resultado na ótica dos sinistros	47 065	48 391
Resultado limite do n.º 8 do artigo 97.º	49 414	49 054
Fundo de garantia mínimo legal	3 700	3 700
Excesso/ Insuficiência da Margem de Solvência	-24 033	251 858
Taxa de Cobertura da Margem de Solvência	52,5%	593,2%

Conforme referido no Relatório do Conselho de Administração, este incumprimento, em 31 de dezembro de 2014, dos requisitos de margem de solvência mínima, ficará ultrapassado pelas operações entretanto já concluídas e a concluir nesta data destacando-se, entre outras, o aumento de capital e de venda da participação na Advancecare, todas constantes no programa de recapitalização aprovado pela ASF.

Adequação dos prémios e das provisões

Relativamente à adequação dos prémios, procede-se anualmente à análise das bases técnicas e dos princípios e regras atuariais utilizados para a construção das tarifas relativamente aos referidos seguros, verificando nomeadamente, dentro do que é razoável prever, a adequação dos prémios praticados a uma base atuarial prudente de forma a garantirem os compromissos, assumidos pela Companhia, decorrentes dos sinistros associados aos seguros em causa.

Rácios de atividade

Os principais rácios de atividade, brutos de resseguro, são como segue:

	2014		2013	
	(%)			
Rácio de sinistralidade ^{a)}	64,8%		64,2%	
Rácio de aquisição ^{b)}	20,9%		21,5%	
Rácio administrativo ^{c)}	10,5%		9,5%	
Rácio Combinado	96,2%		95,2%	

a) (Custos com sinistros + custos imputados + variação das provisões técnicas + outros custos - proveitos técnicos)/ prémios adquiridos.

b) (Remunerações de mediação de aquisição + custos imputados + variação dos custos de aquisição diferidos)/ prémios brutos emitidos.

c) (Remunerações de mediação administrativas + custos imputados)/ prémios brutos emitidos.

Montantes recuperáveis de sinistros

Os montantes recuperáveis, relativamente a prestações efetuadas pela ocorrência de sinistros, provenientes da aquisição dos direitos ou da obtenção da propriedade, e o risco de não cobrança dos mesmos encontram-se incluídos nas rubricas abaixo mencionadas e ascendem aos seguintes montantes:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Contas a receber	3 049	2 758
Ajustamento de crédito de cobrança duvidosa	-1 546	-1 569
Total Líquido	1 503	1 189

Quanto à obtenção da propriedade legal dos bens seguros (salvados) os montantes estão incluídos na rubrica seguinte e são como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Inventários	49	220

Nota 5 - Outros Passivos Financeiros

A decomposição desta rubrica pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Outros passivos financeiros		
Depósitos recebidos de resseguradores	559	291
Valor de Balanço	559	291

Os Depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

Nota 6 - Instrumentos Financeiros

O inventário detalhado de participações e instrumentos financeiros é apresentado no final do anexo às demonstrações financeiras através do Anexo 1, sendo o resumo da sua decomposição como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Ativos financeiros disponíveis para venda	281 240	320 167
Investimentos em filiais e associadas	104 678	118 736
Dépósitos a prazo	4 952	46 645
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	106	2 031
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Investimentos a deter até à maturidade	-	84 773
Total Participações e Instrumentos Financeiros	390 976	572 352

Os investimentos em filiais e associadas são alvo de exposição na Nota 7, e os restantes instrumentos financeiros são analisados ao longo da presente Nota 6.

Ativos Financeiros ao Justo Valor por Ganhos e Perdas

Encontram-se classificados nesta rubrica títulos que a Companhia designou, como consequência da aplicação do IAS 39 e de acordo com a opção tomada e a estratégia documentada de gestão do risco, considera que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	-
De emissores públicos	106	2 031
De outros emissores	-	-
Ações	-	-
Outros títulos de rendimento variável	-	-
Valor de Balanço	106	2 031
Valor de aquisição	102	1 810

A Companhia possuiu nesta tipologia em 31 de dezembro de 2014 e 2013 instrumentos financeiros compostos, com derivados embutidos, em títulos de rendimento fixo, como segue:

(milhares de euros)

Tipo de Risco	2014	2013
Crédito estruturado	106	2 031
Derivado de crédito	-	-
Total	106	2 031

Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

O saldo desta tipologia de ativo é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	37 682	50 308
De outros emissores	127 641	120 021
Ações	30 730	10 193
Outros títulos de rendimento variável	85 187	139 645
Valor de Balanço	281 240	320 167

A decomposição dos valores finais de balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é como segue:

(milhares de euros)

	Custo Amortizado ou de Aquisição	Juro Decorrido	Reserva de Justo Valor	Imparidade	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	50 084	318	-94	-	50 308
De outros emissores	122 310	1 451	-3 077	-663	120 021
Ações	4 697	-	6 174	-678	10 193
Outros títulos de rendimento variável	141 796	-	242	-2 393	139 645
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	318 887	1 769	3 245	-3 734	320 167
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	36 390	803	489	-	37 682
De outros emissores	124 289	740	2 612	-	127 641
Ações	31 088	-	320	-678	30 730
Outros títulos de rendimento variável	86 123	-	1 753	-2 689	85 187
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	277 890	1 543	5 174	-3 367	281 240

Pela sua relevância, destaca-se a participação de 10% no capital social da GNB-Gestão de Ativos SGPS, SA, que foi adquirida em 2014 por 29,7 milhões de euros.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como segue:

(milhares de euros)		
	2014	2013
Saldo em 1 de Janeiro	3 734	1 696
Dotações do exercício	1 774	3 196
Anulações do exercício por venda de ativos	-2 141	-1 035
Reversões do exercício	-	-123
Saldo em 31 de Dezembro	3 367	3 734

As imparidades registadas em ganhos e perdas por via de ajustamento de justo valor em investimentos, segregado pelas respetivas categorias, são como segue:

(milhares de euros)		
	2014	2013
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	-663
Ações e outros títulos de rendimento variável	-1 774	-2 410
Total	-1 774	-3 073

Ativos Financeiros Detidos para Negociação

O saldo desta tipologia de ativos é nulo em 2013 e 2014 pois a Companhia não efetuou operações com derivados ou outros investimentos enquadráveis nesta tipologia.

Investimentos a Deter até à Maturidade

O saldo desta tipologia de ativo é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2014	2013
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	49 663
De outros emissores	-	35 110
Valor de Balanço	-	84 773
Valor de balanço (sem juro decorrido)	-	82 921
Valor de aquisição	-	80 134
Valor de mercado	-	88 229

A decomposição dos valores finais de balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é como segue:

(milhares de euros)			
	Custo Aquisição Amortizado	Imparidade	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	49 663	-	49 663
De outros emissores	35 110	-	35 110
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	84 773	-	84 773
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	-	-	-
De outros emissores	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	-	-	-

Durante 2014, a Companhia procedeu à alienação de ativos desta categoria, não cumprindo com os requisitos definidos na IAS39 ("tainting"). Nesta base, até ao final do exercício de 2016 a Tranquilidade não poderá ter ativos classificados nesta categoria.

Durante o exercício de 2011 a Companhia procedeu à transferência de títulos no valor de 91 007 milhares de euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

	(milhares de euros)									
	Na Data de Transferência									
	Valor de Aquisição	Valor de Balanço	Reserva de Justo Valor		Valor dos Cash Flows Futuros (a)	Taxa Efetiva (b)	Valor de Mercado (final do exercício)		Reserva de Justo Valor Amortizada Acumulada (final do exercício)	
			Positiva	Negativa			2013	2014	2013	2014
De ativos financeiros disponíveis para venda	97 674	91 007	14	-8 329	119 259	7,3%	82 379	-	-5 595	-8 315

(a) Montantes totais de capitais e juros, não descontados; juros futuros calculados com base nas taxas *forward* decorrentes da curva de rendimentos à data da transferência.

(b) A taxa efetiva foi calculada com base nas taxas *forward* decorrentes da curva de rendimento à taxa da transferência; a maturidade considerada é o mínimo entre a data da *call*, quando aplicável, e a data de maturidade do ativo.

Caso os títulos não tivessem sido reclassificados, o impacto nas demonstrações financeiras da Tranquilidade seria o seguinte:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		
Impacto no capital próprio		
- Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	-	3 173
- Reserva por impostos diferidos	-	-918
	-	2 255

Outros Ativos Financeiros

Para além dos instrumentos financeiros atrás descritos a Companhia detém ainda outros ativos, conforme segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Empréstimos concedidos	10 687	30 676
Depósitos junto de empresas cedentes	1	1
Acordos de revenda - valores a receber	-	-
Outros	649	69
Total de Outros Ativos Financeiros	11 337	30 746

Em 2014 e 2013, o valor de Outros corresponde a operações financeiras em fase de regularização tendo em atenção as suas datas valor.

A decomposição dos valores finais de balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é como segue:

	(milhares de euros)		
	Custo Aquisição	Imparidade	Valor de Balanço
Outros ativos financeiros			
Prestações acessórias	23 160	-	23 160
Suprimentos	5 062	-	5 062
Empréstimos	2 454	-	2 454
Outros	70	-	70
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	30 746	-	30 746
Outros ativos financeiros			
Prestações acessórias	23 160	-21 750	1 410
Suprimentos	2 310	-	2 310
Empréstimos	21 967	-15 000	6 967
Outros	650	-	650
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	48 087	-36 750	11 337

O valor da imparidade da 21,8 milhões de euros diz respeito às prestações acessórias na seguradora LOGO e o valor de 15 milhões de euros refere-se a um empréstimo de tesouraria à Espírito Santo Financial Portugal.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Saldo em 1 de Janeiro	-	-
Dotações do exercício	36 750	-
Anulações do exercício por desconhecimento	-	-
Reversões do exercício	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	36 750	-

O detalhe dos empréstimos concedidos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é conforme segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Prestações acessórias - LOGO	-	21 750
Prestações acessórias - Europ Assistance	1 410	1 410
Suprimentos - Contact Center	1 310	1 655
Suprimentos - Esumédica	1 000	1 000
Suprimentos - Imocrescente	4 201	2 407
Empréstimos - Corpus Christi	517	-
Empréstimos - Imocrescente	-	255
Empréstimos - Corpus Christi	536	510
Empréstimos a colaboradores	1 713	1 689
Total de Empréstimos Concedidos	10 687	30 676

Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros Registrados ao Custo Amortizado

O justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão registrados ao custo amortizado é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2014		2013	
	Justo Valor	Valor Balanço	Justo Valor	Valor Balanço
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	20 608	20 608	5 878	5 878
Empréstimos e contas a receber	16 289	16 289	77 391	77 391
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	88 229	84 773
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	89 605	89 605	94 030	94 030
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	126 502	126 502	265 528	262 072
Outros passivos financeiros	559	559	291	291
Outros credores por operações de seguros e outras operações	47 909	47 909	52 830	52 830
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	48 468	48 468	53 121	53 121

Tendo em conta que estes ativos e passivos são de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor, o saldo à data do balanço, com exceção dos Investimentos a deter até à maturidade em que o justo valor foi determinado com base em cotações de mercado.

No que diz respeito ao método utilizado de valorização, de acordo com os níveis prescritos no IFRS 13, todos os instrumentos financeiros registados ao custo amortizado são de Nível 3, exceto Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem e Investimentos a deter até à maturidade que são de Nível 1.

Metodologias de Valorização

O valor dos instrumentos financeiros estratificado pelo método utilizado de valorização, de acordo com os níveis prescritos no IFRS 13, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2014			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	183 468	-	97 772	281 240
Títulos e unidades de participação	18 035	-	67 152	85 187
Ações e outros títulos de rendimento variável	110	-	30 620	30 730
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	37 682	-	-	37 682
De outros emissores	127 641	-	-	127 641
Derivados	-	-	-	-
Ativos Financeiros Classificados ao Justo Valor através de Ganhos e Perdas	-	-	106	106
Títulos e unidades de participação	-	-	-	-
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	-	-	-
De outros emissores	-	-	106	106
Derivados	-	-	-	-
Investimentos a Deter até à Maturidade (A Valores de Mercado)	-	-	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	-	-	-
De outros emissores	-	-	-	-
Total	183 468	-	97 878	281 346

(milhares de euros)

	2013			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	246 103	-	74 064	320 167
Títulos e unidades de participação	81 521	-	58 124	139 645
Ações e outros títulos de rendimento variável	108	-	10 085	10 193
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	50 308	-	-	50 308
De outros emissores	114 166	-	5 855	120 021
Derivados	-	-	-	-
Ativos Financeiros Classificados ao Justo Valor através de Ganhos e Perdas	227	-	1 804	2 031
Títulos e unidades de participação	-	-	-	-
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	-	-	-
De outros emissores	227	-	1 804	2 031
Derivados	-	-	-	-
Investimentos a Deter até à Maturidade (A Valores de Mercado)	88 229	-	-	88 229
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	51 952	-	-	51 952
De outros emissores	36 277	-	-	36 277
Total	334 559	-	75 868	410 427

Os níveis representam a seguinte descrição:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.
- **Nível 2** - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado.
- **Nível 3** - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

A reconciliação dos ativos de Nível 3 é como segue:

(milhares de euros)

	31 Dez 2013	Valias Potenciais	Compras	Vendas	Reembolsos	Imparidades	Valias Realizadas	31 Dez 2014
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	74 064	-4 490	59 373	-33 177	-	-1 175	3 177	97 772
Títulos e unidades de participação	58 124	1 366	29 673	-19 564	-	-1 175	-1 272	67 152
Ações e outros títulos de rendimento variável	10 085	-5 856	29 700	-7 879	-	-	4 570	30 620
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo								
De emissores públicos	-	-	-	-	-	-	-	-
De outros emissores	5 855	-	-	-5 734	-	-	-121	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	1 804	-214	-	-371	-1 150	-	37	106
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo								
De emissores públicos	-	-	-	-	0	-	-	-
De outros emissores	1 804	-214	-	-371	-1 150	-	37	106

De entre os ativos contemplados no nível, 61 318 milhares de euros correspondem a unidades de participação em fundos de investimento fechados e 5 834 milhares de euros a fundos *private equity*, cujo justo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora.

O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respectivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respectivos pressupostos utilizados pelas entidades, o impacto de uma alteração de +/- 10% no VLGF dos fundos, é analisado como segue:

(milhares de euros)

Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado do Exercício		Impacto na Reserva de Justo Valor	
		2014	2014	2014	2014
Fundo de Investimento	Subida de 10% nos valores de fundos de investimento imobiliário fechados	-	-	-	6 132
Fundo de Investimento	Subida de 10% nos valores de fundos <i>private equity</i>	-	-	-	583

(milhares de euros)

Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado do Exercício		Impacto na Reserva de Justo Valor	
		2014	2014	2014	2014
Fundo de Investimento	Descida de 10% nos valores de fundos de investimento imobiliário fechados	-2 320	-	-3 812	-
Fundo de Investimento	Descida de 10% nos valores de fundos <i>private equity</i>	-583	-	-	-

Adicionalmente 29 702 milhares de euros correspondem à participação detida no GNB-Gestão de Ativos, SGPS e estão incluídos na linha "Ações e Outros Títulos de Rendimento Variável."

Exposição à Dívida Soberana

Com referência a 31 de dezembro de 2013, a exposição da Companhia a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

(milhares de euros)

Emitente/ Carteira	31 de Dezembro de 2013					
	Valor Balanço	Justo Valor	Reserva de Justo Valor	Taxa de Juro Média (%)	Maturidade Média Anos	Nível de Valorização
Portugal						
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 468	1 468	-16	5,5%	10	1
Investimentos a deter até à maturidade	42 171	43 874	-1 399	4,1%	3	-
Total	43 639	45 342	-1 415			

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia detém dívida titulada soberana portuguesa mas já não se enquadra nesta análise porque o país saiu do âmbito do programa em causa em 2014.

Nota 7 - Investimentos em Filiais e Associadas

Até 31 de dezembro de 2013, a Tranquilidade, e de acordo com uma das opções permitidas pelo IAS 27 e IAS 28, mensurava as participações financeiras em subsidiárias e associadas ao justo valor como se tratasse de um ativo disponível para venda enquadrado no âmbito da norma IAS 39 Instrumentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia adotou a prática contabilística de valorização das participações financeiras em subsidiárias e associadas pelo método do custo de aquisição líquido de imparidades, seguindo desta forma o *benchmarking* generalizado no mercado e por ser também o tratamento preferencial dos IFRS nesta matéria.

Desta forma e tendo em consideração que as subsidiárias e associadas da Tranquilidade não se encontram cotadas, consideramos que a prática contabilística adotada se encontra alinhada com aquela considerada por Grupos Seguradores internacionais e nacionais, no respeitante à preparação das suas demonstrações financeiras separadas ou individuais.

De acordo com o IAS 8, esta adoção de política contabilística é apresentada para efeitos comparativos a partir de 1 de janeiro de 2013. Assim, conforme referido no final da Nota 3, as rubricas de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, Ativos e Passivos por impostos diferidos, Reservas de reavaliação por ajustamento no justo valor de ativos financeiros e Reserva por impostos diferidos incluem, com efeito a 1 de janeiro de 2013, a reexpressão resultante da adoção da política contabilística referida.

Na apresentação das suas demonstrações financeiras individuais a Tranquilidade detém o seguinte conjunto de investimentos:

(milhares de euros)

Nome da Empresa/ Sede	Classificação	Método Valorização	Participação (%)			Dados Financeiros 2014			
			Direta	Direito de Voto	Efetiva	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Resultado Líquido
T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. Av. da Liberdade, 242 1250-149 Lisboa (Portugal)	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	100,00	100,00	100,00	800 619	724 961	75 658	4 294
Seguros LOGO, S.A. R. D. Manuel II, 290 4050-344 Porto (Portugal)	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	100,00	100,00	100,00	25 081	19 239	5 842	32
Esumédica-Prestação de Serviços Médicos, S.A. Av. da Liberdade, 242 1250-149 Lisboa (Portugal)	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	100,00	100,00	100,00	983	2 566	-1 583	64
ADV Health International Av. da Liberdade, 242 1250-149 Lisboa (Portugal)	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	100,00	100,00	100,00	99	0	99	-1
Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. Rua da Sé, nº 114, 1º andar, Porta 111 Distrito Urbano 1 Maputo (Moçambique)	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	99,996	100,00	100,00	3 112	2 560	552	-22
Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. Rua da Sé, nº 114, 1º andar, Porta 111 Distrito Urbano 1 Maputo (Moçambique)	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	99,997	100,00	100,00	2 077	1 267	810	-143
Espírito Santo Contact Center, S.A. Av. Infante D. Henrique, 343 - C 1800-218 Lisboa (Portugal)	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	55,42	55,42	55,42	12 119	9 257	2 862	1 163
Advancecare – Gestão e Serviços de Saúde, S.A. Av. da Liberdade, 49 a 57, 1º 1250-139 Lisboa (Portugal)	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	51,00	51,00	51,00	10 466	3 363	7 103	1 703
Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros, S.A. Edifício ESCOM, Rua Marechal Brós Tito, nº 35 15ºD Luanda (Angola)	Empresa Associada	C.Aqui liq imparidade	49,00	49,00	49,00	29 039	25 236	3 803	2 253
Europ Assistance, S.A. Av. Álvares Cabral, 41 - 3º e 4º 1250-015 Lisboa (Portugal)	Empresa Associada	C.Aqui liq imparidade	47,00	47,00	47,00	125 583	34 596	90 987	3 667
GNB, Companhia de Seguros, S.A. Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 75, 8º 1070-061 Lisboa (Portugal)	Empresa Associada	C.Aqui liq imparidade	25,00	25,00	25,00	115 526	82 429	33 097	7 733

A participação de 55,42% na Espírito Santo Contact Center, S.A., para efeitos de contas consolidadas é elevada para 56,30%, tendo em atenção a participação indireta via GNB - Companhia de Seguros, S.A..

No decorrer do exercício de 2014, em termos de alterações a nível da estrutura das participações, de realçar a constituição da sociedade ADV Health International, S.A., com uma participação de 100%.

Os investimentos em 31 de dezembro de 2014 apresentam a seguinte segregação por empresa e composição do valor de balanço:

(milhares de euros)

	Valor de Aquisição	Imparidade	Valor de Balanço
Advancecare	486	-	486
GBN Seguros	3 759	-	3 759
ES Contact Center	1 846	-	1 846
Esumédica	445	-	445
Europ Assistance	4 222	-	4 222
LOGO	20 000	-14 158	5 842
Tranquilidade Corp. Angolana Seguros	7 318	-	7 318
Tranquilidade Moçambique Seguros	1 361	-	1 361
Tranquilidade Moçambique Seguros Vida	1 810	-	1 810
T-Vida	77 489	-	77 489
ADV Health International	100	-	100
Total	118 836	-14 158	104 678

As alterações aos valores das participações ao longo de 2014 foram como segue:

(milhares de euros)

	Valor de Balanço Inicial	Aquisições, Aumentos de Capital e Alienações	Imparidade	Valor de Balanço Final
Advancecare	486	-	-	486
GBN Seguros	3 759	-	-	3 759
ES Contact Center	1 846	-	-	1 846
Esumédica	445	-	-	445
Europ Assistance	4 222	-	-	4 222
LOGO	20 000	-	-14 158	5 842
Tranquilidade Corp. Angolana Seguros	7 318	-	-	7 318
Tranquilidade Moçambique Seguros	1 361	-	-	1 361
Tranquilidade Moçambique Seguros Vida	1 810	-	-	1 810
T-Vida	77 489	-	-	77 489
ADV Health International	-	100	-	100
Total	118 736	100	-14 158	104 678

De acordo com o IAS 27 e IAS 28 e a política contabilística, a Tranquilidade procedeu à análise de imparidade das subsidiárias e associadas tendo por base o *value in use* determinado com base nos planos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração de cada entidade.

Nota 8 - Caixa e Equivalentes e Depósitos à Ordem

O saldo desta rubrica é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Caixa	529	400
Depósitos em instituições de crédito	20 079	5 478
Total	20 608	5 878

Nota 9 - Terrenos e Edifícios

A valorização do património imobiliário é efetuada pelo modelo do custo nos imóveis de serviço próprio e pelo modelo de justo valor nos imóveis de rendimento. Independentemente do modelo de valorimetria são efetuadas avaliações de forma regular a todos os imóveis.

Estas avaliações são efetuadas através da ponderação combinada dos métodos de avaliação “Comparativo de Mercado” e “Rendimento”, e os valores respetivos conduzem às alterações de justo valor nas propriedades de investimento (imóveis de rendimento) e servem para efeitos de teste de imparidade nos ativos tangíveis (imóveis de serviço próprio).

O método comparativo de mercado é sempre utilizado, sendo o mesmo suportado em evidências de mercado, onde é efetuada uma prospeção de mercado de imóveis que sejam comparáveis ao imóvel objeto de avaliação, fundamentando-se os valores pela análise de transações de propriedades análogas.

Os imóveis são classificados como de uso próprio na medida em que façam da atividade operacional da empresa e de rendimento nos casos restantes. Existem alguns que, pelo seu uso ser repartido merecem a classificação de mistos, sendo cada parte analisada e valorizada separadamente. Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

Modelo de justo valor

Os saldos e os movimentos ocorridos nos Imóveis de Rendimento em ambos os exercícios podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Propriedades de Investimento - Edifícios de Rendimento	2014	2013
Saldo Líquido a 1 de Janeiro	44 396	46 116
Adições por aquisição	-	350
Adições por beneficiações	359	164
Transferências	5 783	4 444
Abates/ vendas	-3 487	-5 409
Variações justo valor	-1 439	-1 269
Saldo Líquido a 31 de Dezembro	45 612	44 396

Todos os imóveis de rendimento detidos diretamente pela Companhia têm como objetivo a obtenção de rendas, mesmo que por alguma razão não seja cobrada renda, não havendo portanto imóveis com o objetivo exclusivo de valorização. A análise dos imóveis de rendimento consoante a sua capacidade de gerar renda é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Imóveis que geraram rendimentos de rendas	44 209	35 837
Imóveis que não geraram rendimentos de rendas	1 403	8 559
Total	45 612	44 396

As quantias reconhecidas em resultados relativas a rendimentos e custos com propriedades de investimento são como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Rendimentos de Rendas	1 549	1 481
Custos Operacionais	267	282
- em imóveis que geraram rendimentos de rendas	138	149
- em imóveis que não geraram rendimentos de rendas	129	133

Englobado nos rendimentos de rendas acima referidos, existe um arrendamento de cerca de 258 mil euros anuais, por um período definido (i.e. 2019), referente a um espaço comercial e sujeito a renegociação com o arrendatário após esse período.

Modelo do custo

O saldo das rubricas de Imóveis de Serviço Próprio é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Valor Bruto	29 415	29 347
Amortizações e imparidades acumuladas	-5 015	-4 518
Saldo Líquido a 31 de Dezembro	24 400	24 829

O movimento ocorrido nos Imóveis de Serviço Próprio em ambos os exercícios pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)	
Ativos Tangíveis - Edifícios de Serviço Próprio	2014	2013
Saldo Líquido a 1 de Janeiro	24 829	24 468
Adições por aquisição	-	-
Adições por beneficiações	68	847
Transferências	-	-
Abates/ vendas	-	-
Imparidades - [(dotação)/ utilização]	-	-
Amortizações do exercício	-497	-486
Saldo Líquido a 31 de Dezembro	24 400	24 829

Nota 10 - Outros Ativos Fixos Tangíveis e Inventários

Para além dos imóveis de serviço próprio referidos no ponto anterior, a Companhia possui outros ativos tangíveis valorizados ao modelo do custo e que são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Equipamento	46 335	43 442
Equipamento administrativo	4 879	4 508
Máquinas e ferramentas	1 787	1 701
Equipamento Informático	33 347	32 536
Instalações interiores	2 290	1 950
Despesas edifícios arrendados	2 855	1 429
Material transporte	711	868
Outras imobilizações corpóreas	466	450
Imobilizado em Curso	80	3 140
Amortizações Acumuladas	-42 325	-40 744
Imparidades	-	-
Total	4 090	5 838

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, sobre o saldo líquido, são analisados como segue:

	(milhares de euros)		
	Equipamento	Imobilizado em Curso	Total
Saldo a 1 de Janeiro de 2013	2 438	4 807	7 245
Adições	1 417	2 777	4 194
Transferências	-	-4 444	-4 444
Amortizações do exercício	-1 156	-	-1 156
Abates/ vendas	-1	-	-1
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	2 698	3 140	5 838
Adições	2 782	2 723	5 505
Aquisição carteira AMA	292	-	292
Transferências	-	-5 783	-5 783
Amortizações do exercício	-1 463	-	-1 463
Abates/ vendas	-299	-	-299
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	4 010	80	4 090

De referir ainda a existência de outros ativos, fundamentalmente relacionados com situações de salvados e que representam em 2014, 52 milhares de euros (2013: 223 milhares de euros).

Nota 11 - Afetação dos Investimentos e Outros Ativos

De acordo com as disposições legais vigentes, a Companhia é obrigada a afetar investimentos e outros ativos pelo total das provisões técnicas, de acordo com os limites estabelecidos pela ASF.

Conforme referido no Relatório do Conselho de Administração, o incumprimento, em 31 de dezembro de 2014, do nível de garantias financeiras de cobertura de provisões técnicas através dos seus ativos afectos, encontra-se já abrangido por um plano de recapitalização aprovado pela ASF.

Parte do incumprimento acima referido, deveu-se ao facto de a Companhia deter um conjunto de ativos que não eram elegíveis para representação de provisões técnicas. No entanto, os compromissos assumidos pelo novo acionista da Tranquilidade que preveem a alienação de ativos no curto prazo permite que estes sejam considerados elegíveis e assim, que a Companhia reforce os seus níveis prudenciais.

A indicação de quais os ativos afetos e não afetos às carteiras de seguros que a Companhia explora, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, são como segue:

(milhares de euros)

	2014		
	Seguros Não Vida	Não Afetos	Total
Caixa e equivalentes	19 997	611	20 608
Terrenos e edifícios	70 012	-	70 012
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	102 386	2 292	104 678
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas	106	-	106
Derivados de cobertura	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	280 415	825	281 240
Empréstimos concedidos e contas a receber	12 591	3 698	16 289
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-
Outros ativos tangíveis	-	4 090	4 090
Outros ativos	-	170 540	170 540
Total	485 507	182 056	667 563

(milhares de euros)

	2013		
	Seguros Não Vida	Não Afetos	Total
Caixa e equivalentes	4 272	1 606	5 878
Terrenos e edifícios	69 225	-	69 225
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	111 336	7 400	118 736
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas	2 031	-	2 031
Derivados de cobertura	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	319 309	858	320 167
Empréstimos concedidos e contas a receber	73 907	3 484	77 391
Investimentos a deter até à maturidade	84 773	-	84 773
Outros ativos tangíveis	-	5 838	5 838
Outros ativos	-	198 898	198 898
Total	664 853	218 084	882 937

Nota 12 - Ativos Intangíveis

Todos os ativos intangíveis são valorizados ao método do custo. As vidas úteis estimadas são finitas, sendo de 5 anos para as despesas de desenvolvimento de aplicações informáticas e 3 anos para o software, sendo as amortizações calculadas de forma linear.

O *Goodwill* registado pode ser dividido em:

- A diferença positiva entre o custo de aquisição em 2004 da Companhia de Seguros ESIA e o justo valor atribuível dos respetivos ativos líquidos adquiridos e não tem sido amortizado, de acordo

com o IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. Em 2014 a análise do valor recuperável revelou a existência de imparidade total deste ativo, pelo que esse efeito pode ser constatado no ganhos e perdas em Perdas de Imparidade –Outros;

- A diferença positiva entre o custo do trespasse em 2014 do negócio da sucursal em Portugal da A.M.A. - Agrupación Mutual Aseguradora, Mútua de Seguros a Prima Fija (“A.M.A.”) e o justo valor atribuível dos respetivos ativos líquidos associados à carteira de seguros adquirida. Este valor não está a ser amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais e a divulgação do detalhe desta operação pode ser constatado na Nota 33.

O saldo das rubricas de *Goodwill* e Outros intangíveis é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Goodwill	27 029	25 785
Outros Intangíveis	70 129	66 823
Despesas de desenvolvimento de aplicações informáticas	53 019	49 901
Software	11 327	11 198
Intangíveis em curso	5 783	5 724
Amortizações Acumuladas	-55 634	-51 324
Imparidades	-25 785	-
Total	15 739	41 284

O movimento ocorrido em ambos os exercícios pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

	<i>Goodwill</i>	Outros Intangíveis	Despesas de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas	Software	Intangíveis em Curso	Total
Saldo a 1 de Janeiro de 2013	25 785	14 679	7 066	1 894	5 719	40 464
Adições	-	5 348	116	446	4 786	5 348
Amortizações do exercício	-	-4 528	-3 803	-725	-	-4 528
Imparidades	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	4 781	-	-4 781	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	25 785	15 499	8 160	1 615	5 724	41 284
Adições	1 244	3 298	35	120	3 143	4 542
Amortizações do exercício	-	-4 302	-3 651	-651	-	-4 302
Imparidades	-25 785	-	-	-	-	-25 785
Transferências	-	-	3 082	-	-3 082	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	1 244	14 495	7 626	1 084	5 785	15 739

As amortizações de ativos intangíveis encontram-se distribuídas pelos itens da conta de ganhos e perdas, como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Amortizações do Exercício de Ativos Intangíveis	-4 302	-4 528
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		
Montantes pagos - montantes brutos	1 065	1 130
Custos e gastos de exploração líquidos		
Custos de aquisição	2 202	2 327
Gastos administrativos	1 027	1 062
Gastos financeiros		
Outros	8	9

Nota 13 - Outros Ativos, Passivos, Ajustamentos e Provisões

Ativos e ajustamentos

O saldo da rubrica de Contas a receber por operações de seguro direto é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Ativo Bruto	59 836	63 460
Tomadores de seguro		
- Recibos por cobrar	49 455	52 176
- Reembolsos de sinistros	7 499	8 110
Mediadores de seguro	265	451
Cosseguradoras	2 617	2 723
Ajustamentos	-5 808	-5 493
Recibos por cobrar	-3 956	-3 686
Créditos de cobrança duvidosa	-1 852	-1 807
Ativo Líquido	54 028	57 967

Os reembolsos exigidos relativamente às prestações efetuadas em consequência de sinistros ocorridos durante o período de suspensão de garantias e ainda não recebidos são no montante de 3 049 milhares de euros (2013: 2 758 milhares de euros).

O saldo da rubrica de Contas a receber por operações de resseguro é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Ativo Bruto	14 805	10 537
Resseguradores	9 839	9 375
Ressegurados	4 966	1 162
Ajustamentos	-207	-207
Créditos de cobrança duvidosa	-207	-207
Ativo Líquido	14 598	10 330

O saldo da rubrica de Contas a receber por outras operações é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Ativo Bruto	21 777	26 884
Entidades relacionadas	6 493	284
Adiantamentos a fornecedores de bens e serviços	179	77
IFADAP	4 906	10 685
FAT	982	1 203
Gestão por conta IDS e representadas	1 952	1 848
Cauções	651	657
Rendas e outros valores à cobrança	613	587
Pessoal	499	445
Clientes	151	139
Outros valores a receber	5 351	10 959
Ajustamentos	-798	-1 151
Créditos de cobrança duvidosa	-798	-1 151
Ativo Líquido	20 979	25 733

O movimento ocorrido relativo aos ajustamentos em Contas a receber e refletido nas Perdas de imparidade - Outros, da conta de ganhos e perdas, pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Ajustamento de Recibos por Cobrar		
Saldo em 1 de Janeiro	3 686	4 028
Dotações do exercício	270	-
Utilizações do exercício	-	-342
Saldo em 31 de Dezembro	3 956	3 686
Ajustamento de Créditos de Cobrança Duvidosa		
Saldo em 1 de Janeiro	3 165	2 843
Dotações do exercício	-	322
Utilizações do exercício	-308	-
Saldo em 31 de Dezembro	2 857	3 165

O saldo do ativo de acréscimos e diferimentos é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Acréscimos de Rendimentos	239	215
- Prestações de serviços	239	215
Gastos Diferidos	1 043	1 244
- Seguros	15	41
- Rendas	5	6
- Gastos de aquisição	1 023	1 197
Total	1 282	1 459

Passivos e provisões

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por operações de seguro direto é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2014	2013
Tomadores de seguro (estornos a pagar)	3 115	5 499
Mediadores de seguro		
- Comissões a pagar	4 088	4 435
- Contas correntes	230	1 982
Cosseguradoras	14 309	11 830
Total	21 742	23 746

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por operações de resseguro é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2014	2013
Resseguradores	16 541	16 554
Ressegurados	421	101
Total	16 962	16 655

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por outras operações é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2014	2013
Entidades relacionadas	466	858
Fornecedores de bens em <i>leasing</i>	118	463
Outros fornecedores de bens e serviços	568	4 261
Gestão por conta IDS e representadas	67	1
IFADAP	1 820	1 670
Pensões AT	1 606	1 246
Outros valores a pagar	4 560	3 930
Total	9 205	12 429

O saldo do Passivo de acréscimos e diferimentos é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2014	2013
Rendimentos Diferidos	0	42
- Rendas	0	42
Acréscimo de Custos	21 852	19 813
- Custos com pessoal (subsídios, encargos e bônus)	8 376	7 558
- Custos de aquisição (incentivos e comissões)	3 299	3 713
- Fornecimentos e serviços externos	10 065	8 435
- Impostos	112	107
Total	21 852	19 855

O saldo do Passivo de Outras provisões e os respetivos movimentos são decompostos como segue:

(milhares de euros)		
	2014	2013
Impostos	1 995	1 784
Total	1 995	1 784

(milhares de euros)		
	2014	2013
Saldo em 1 de Janeiro	1 784	3 416
Dotações do exercício	211	233
Utilizações do exercício	-	-1 865
Saldo em 31 de Dezembro	1 995	1 784

A variação positiva de Outras provisões em 2013 e 2014 é explicada pela variação da componente de impostos relativa a juros compensatórios a pagar no caso de uma decisão desfavorável relativamente à utilização de deduções fiscais no apuramento de IRC entre 2006 e 2009, referentes a prejuízos fiscais de uma fusão empresarial e ao reinvestimento de mais-valias fiscais resultantes da venda de uma participação financeira. Esta variação é incluída em custos por natureza a imputar.

Em dezembro de 2013, no âmbito do programa de regularização de dívidas fiscais com redução de encargos, foram liquidados valores que originaram uma redução significativa dos juros associados e calculados até à data da liquidação.

Nota 14 - Prémios de Contratos de Seguro

Os prémios brutos emitidos, variação da provisão prémios não adquiridos (PPNA) e os prémios adquiridos, de seguro direto e resseguro aceite, são analisados como segue:

(milhares de euros)						
Ramos/ Grupos de Ramos	Prémios Brutos Emitidos		Variação PPNA		Prémios Adquiridos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Acidentes e doença	106 752	100 598	742	108	106 010	100 490
Incêndio e outros danos	64 727	64 981	-1 463	-552	66 190	65 533
Automóvel	127 164	131 105	-2 828	-4 864	129 992	135 969
Marítimo, aéreo e transportes	7 484	7 698	-161	-11	7 645	7 709
Responsabilidade civil geral	10 257	11 393	-132	79	10 389	11 314
Crédito e caução	32	51	-10	9	42	42
Proteção jurídica	13	13	-1	-1	14	14
Assistência	11 787	10 499	641	-335	11 146	10 834
Diversos	2 797	2 572	-67	-34	2 864	2 606
Total	331 013	328 910	-3 279	-5 601	334 292	334 511

Os prémios emitidos, variação da provisão prémios não adquiridos (PPNA) e os prémios adquiridos, de resseguro cedido, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Prémios Emitidos de Resseguro		Variação PPNA		Prémios Adquiridos de Resseguro	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Acidentes e doença	3 900	3 745	65	8	3 835	3 737
Incêndio e outros danos	30 513	30 140	-972	-282	31 485	30 422
Automóvel	1 387	1 521	-9	9	1 396	1 512
Marítimo, aéreo e transportes	4 441	4 416	-86	146	4 527	4 270
Responsabilidade civil geral	1 663	1 495	129	41	1 534	1 454
Crédito e caução	9	16	-3	2	12	14
Proteção jurídica	-	-	-	-	-	-
Assistência	11 639	10 627	616	-758	11 023	11 385
Diversos	2 579	2 386	-57	-96	2 636	2 482
Total	56 131	54 346	-317	-930	56 448	55 276

A discriminação de alguns valores relativos ao seguro não-vida e resseguro aceite de 2014, analisado como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Prémios Brutos Emitidos	Prémios Brutos Adquiridos	Custos com Sinistros Brutos	Custos de Exploração Brutos	Saldo de Resseguro
Acidentes e doença	104 454	104 668	101 251	28 610	1 318
Incêndio e outros danos	62 985	64 789	39 080	24 056	-9 918
Automóvel					
- Responsabilidade civil	78 731	80 968	41 325	24 447	-439
- Outras coberturas	41 855	42 212	26 733	15 549	-371
Marítimo, aéreo e transportes	7 155	7 329	1 423	2 022	-3 109
Responsabilidade civil geral	10 090	10 204	2 346	3 941	-2 312
Crédito e caução	32	42	5	19	-16
Proteção jurídica	13	14	2	7	-
Assistência	11 787	11 146	-	2 191	-9 854
Diversos	2 709	2 796	1 164	640	-1 039
Total	319 811	324 168	213 329	101 482	-25 740
Resseguro aceite	11 202	10 124	4 575	2 373	-1 217
Total Geral	331 013	334 292	217 904	103 855	-26 957

Nota 16 - Rendimentos/ Réditos e Gastos de Investimentos

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de réditos e gastos relativos a investimentos são abordados na Nota 3. O saldo da rubrica de Rendimentos, segregado pelos seus diversos tipos de rédito é como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Juros	7 525	13 091
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 607	4 180
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	11	46
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Investimentos a deter até à maturidade	1 665	5 492
Depósitos, empréstimos e outros ativos	1 242	3 373
Rendas	1 549	1 481
Terrenos e edifícios	1 549	1 481
Dividendos	8 084	8 582
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	8 063	8 514
Ativos financeiros disponíveis para venda	21	68
Total	17 158	23 154

O saldo da rubrica de Rendimentos, analisado por tipo de ativo é como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	2 483	4 197
De outros emissores	3 800	5 521
Ações	8 063	8 566
Outros títulos de rendimento variável	21	16
Imóveis	1 549	1 481
Depósitos	845	3 243
Empréstimos e outros ativos	397	130
Total	17 158	23 154

O saldo da rubrica de Gastos financeiros é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Custos imputados à função investimentos	1 351	1 367
Juros de acordos de recompra	-	702
Custos diretos de funcionamento	267	282
Total	1 618	2 351

Nota 17 - Ganhos e Perdas Realizados em Investimentos

As quantias registadas em ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros e não financeiros, segregadas pelas respetivas categorias, são como segue:

(milhares de euros)

	2014			2013		
	Ganho	Perda	Saldo	Ganho	Perda	Saldo
Financeiros - não ao justo valor por resultados	26 712	-134 086	-107 374	13 916	-4 208	9 708
Ativos financeiros disponíveis para venda	26 185	-134 086	-107 901	9 916	-4 208	5 708
Investimentos a deter até à maturidade	527	-	527	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	4 000	-	4 000
Financeiros - ao justo valor por resultados	-	59	59	16	-600	-584
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	59	59	16	-600	-584
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Não Financeiros	52	-	52	-	-3	-3
Terrenos e edifícios - uso próprio	-	-	-	-	-	-
Terrenos e edifícios - rendimento	52	-	52	-	-3	-3
Total	26 764	-134 027	-107 263	13 932	-4 811	9 121

Nota 18 - Ganhos e Perdas de Ajustamentos de Justo Valor em Investimentos

Os ganhos e perdas provenientes de ajustamentos de justo valor em investimentos podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2014			2013		
	Ganho	Perda	Saldo	Ganho	Perda	Saldo
Financeiros - ao justo valor	-	-216	-216	974	-	974
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-216	-216	974	-	974
- Títulos de dívida	-	-216	-216	974	-	974
Não Financeiros	2 285	-3 724	-1 439	1 150	-2 419	-1 269
Terrenos e edifícios - Rendimento	2 285	-3 724	-1 439	1 150	-2 419	-1 269
Total	2 285	-3 940	-1 655	2 124	-2 419	-295

Nota 19 - Ganhos e Perdas em Diferenças de Câmbio

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 3, exceto as que resultem de instrumentos financeiros valorizados pelo justo valor através dos resultados.

O saldo é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014			2013		
	Ganho	Perda	Saldo	Ganho	Perda	Saldo
Ativos financeiros disponíveis para venda	18	-5	13	322	-102	220
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-39	-39
Outros	634	-250	384	81	-141	-60
Total	652	-255	397	403	-282	121

Nota 20 - Outros Rendimentos, Gastos e Variação de Outras Provisões

O saldo da rubrica de Outros rendimentos/ gastos técnicos, líquidos de resseguro, é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Outros Rendimentos Técnicos	1 002	1 018
Comissões de gestão de cosseguro	166	220
Taxas de gestão de sinistros	5	-
Remuneração por serviços - IFADAP	1	4
Gestão por conta de sinistros	830	794
Outros Gastos Técnicos	2 385	2 623
Comissões de gestão de cosseguro	208	572
Gestão por conta de sinistros	2 177	2 051
Valor do Ganhos e Perdas	-1 383	-1 605

O saldo da rubrica de Outros rendimentos/ gastos é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Outros Rendimentos Não Técnicos	3 367	6 248
Restituição de impostos	148	31
Correções e acertos	1 439	1 712
Outros ganhos	1 516	3 169
Juros e outros ganhos financeiros	31	42
Serviços prestados	229	249
Ganhos por alienação de ativos tangíveis	4	-
Serviços para a própria empresa	-	1 045
Outros Gastos Não Técnicos	6 511	4 904
Donativos	6	16
Mecenato	119	309
Ofertas a clientes	384	485
Multas	29	24
Quotizações	8	11
Rescisões contratuais	-	1 330
Dívidas incobráveis	-	109
Correções e acertos	575	476
Outros gastos	4 854	1 515
Serviços bancários e juros de mora	537	629
Valor dos Ganhos e Perdas	-3 144	1 344

O saldo da rubrica de Outras provisões é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Impostos	-	1 865
Valor dos Ganhos e Perdas	-	1 865

O proveito significativo de 2013 de Outras provisões é explicado pelo facto de em dezembro de 2013, no âmbito do programa de regularização de dívidas fiscais com redução de encargos, terem sido liquidados valores que originaram uma redução significativa dos juros associados e calculados até à data da liquidação.

Nota 21 - Gastos Diversos por Função e Natureza

Os custos registados nas rubricas de custos por natureza a imputar, não são evidenciados diretamente na conta de ganhos e perdas, dado que são distribuídos pelas 4 funções principais da Companhia, encontrando-se os mesmos refletidos e distribuídos pelas seguintes rubricas:

- Função Sinistros: Custos com sinistros - Montantes pagos brutos;
- Função Aquisição: Custos e gastos de exploração - Custos de aquisição;
- Função Administrativa: Custos e gastos de exploração - Custos de administrativos;
- Função Investimentos: Gastos financeiros - Outros.

O processo de imputação dos custos por natureza segue, consoante o caso, os seguintes critérios:

- % de tempo dedicado a cada função por centro de custo;
- % de utilização de meios informáticos;
- % de pessoas afetas a cada função.

A análise desses gastos e sua distribuição usando a classificação baseada na sua função, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

(milhares de euros) (%)

2014	Custos com Sinistros		Custos de Aquisição		Custos Administrativos		Custos com Investimentos		Total	
Custos com pessoal	6 301	15%	14 861	37%	19 043	47%	388	1%	40 593	99%
Fornecimentos e serviços externos	2 078	11%	7 385	38%	9 666	50%	236	1%	19 365	100%
Impostos	-	0%	-	0%	2 351	100%	-	0%	2 351	100%
Amortizações	1 294	21%	2 814	45%	1 805	29%	349	5%	6 262	99%
Provisão para riscos e encargos	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Outros custos	3	1%	4	1%	2	1%	378	97%	387	99%
Total	9 676	14%	25 064	36%	32 867	48%	1 351	2%	68 958	100%

(milhares de euros) (%)

2013	Custos com Sinistros		Custos de Aquisição		Custos Administrativos		Custos com Investimentos		Total	
Custos com pessoal	6 235	17%	14 872	41%	14 650	41%	379	1%	36 136	100%
Fornecimentos e serviços externos	2 707	13%	7 601	35%	10 650	50%	493	2%	21 451	100%
Impostos	-	0%	-	0%	2 427	100%	-	0%	2 427	100%
Amortizações	1 338	22%	2 928	47%	1 775	29%	129	2%	6 170	100%
Provisão para riscos e encargos	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Outros custos	6	2%	11	3%	5	1%	366	94%	388	100%
Total	10 286	15%	25 412	38%	29 507	44%	1 367	2%	66 572	100%

O montante dos Custos com pessoal é analisado na Nota 22.

O montante dos Fornecimentos e Serviços Externos é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Eletricidade e água	473	510
Combustíveis	321	328
Material de escritório, impressos e outros	132	111
Artigos para oferta	1 044	1 503
Manutenção de equipamento administrativo e imobiliário	276	238
Manutenção de equipamento informático	1 752	1 794
Rendas	2 045	2 080
Aluguer operacional de viaturas e outros alugueres	1 104	1 123
Despesas de deslocação e representação	1 220	1 389
Comunicações telefónicas e redes	493	449
Correios	1 394	1 373
Seguros	103	106
Avenças e honorários	312	363
Publicidade e marketing	1 184	1 356
Limpeza, higiene e conforto	377	422
Vigilância e segurança	281	264
Outsourcing, consultadorias e trabalhos especializados	3 400	4 516
Serviços e desenvolvimentos informáticos	1 724	1 569
Quotizações APS	220	235
Cobrança de prémios	662	822
Formação de mediadores	268	320
Trabalho temporário	158	176
Outros serviços e fornecimentos diversos	422	404
Total	19 365	21 451

O montante dos Impostos e taxas é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
IVA suportado	78	126
Taxa para o ASF	772	772
Taxa para o FAT	800	783
Imposto municipal sobre imóveis	35	32
Taxa para a Secretaria Geral do MAI	558	586
Taxa para o Gabinete Português de Carta Verde	53	54
Outros impostos, taxas e licenças	55	74
Total	2 351	2 427

O montante dos Amortizações é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Despesas de desenvolvimento de aplicações informáticas	3 651	3 803
Software	651	725
Equipamento informático	505	440
Imóveis de uso próprio	497	486
Equipamento administrativo e máquinas	254	242
Instalações interiores	50	26
Locação financeira	63	118
Outro equipamento	591	330
Total	6 262	6 170

O montante da Provisão para riscos e encargos e Outros custos é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Juros de depósitos de resseguradores	13	19
Juros de locação financeira	10	23
Comissões de guarda, gestão títulos e outros comissões	364	346
Total	387	388

O montante dos Custos e gastos de exploração líquidos é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Custos de aquisição		
Remunerações de mediação	36 672	36 732
Custos imputados	25 064	25 412
Outros custos de aquisição	6 883	7 570
Custos de aquisição diferidos (variação)	539	1 005
Gastos administrativos		
Remunerações de mediação	1 830	1 807
Custos imputados	32 867	29 507
Comissões e participação nos resultados de resseguro	-9 405	-7 779
Total	94 450	94 254

Nota 22 - Gastos com Pessoal

O número médio de trabalhadores ao serviço da Companhia por categoria profissional é analisado como segue:

	2014	2013
Diretores	20	20
Gestores	77	77
Coordenadores	132	132
Técnicos	178	182
Especialistas	252	253
Auxiliares	5	6
Total	664	670

Estes quantitativos devem ser complementados com 10 colaboradores afetos à sucursal de Espanha.

O montante das despesas com o pessoal são discriminadas como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Remunerações - órgãos sociais	1 971	2 068
Remunerações - pessoal	25 070	25 372
Encargos sobre remunerações - órgãos sociais	315	193
Encargos sobre remunerações - pessoal	5 555	5 516
Benefícios pós-emprego - planos de pensões de benefícios definidos	5 396	724
Seguros obrigatórios	1 113	1 008
Gastos de ação social	917	902
Formação	235	233
Outros gastos com pessoal	21	120
Total	40 593	36 136

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não existiam créditos concedidos pela Companhia aos membros dos órgãos sociais.

As políticas de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos “Colaboradores com funções-chave” são apresentados na Divulgação das Políticas de Remuneração, no final do presente Relatório e Contas.

Os honorários faturados durante o exercício de 2014 pelo Revisor Oficial de Contas que cessou funções, no âmbito dos serviços de revisão legal de contas, perfizeram o montante de 42 milhares de euros.

Os honorários faturados durante o exercício de 2014 pela KPMG que é o novo Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2014, no âmbito dos serviços de auditoria e de consultadoria fiscal, perfizeram os montantes de 135 milhares de euros e 50 milhares de euros, respetivamente.

Nota 23 - Obrigações com Benefícios dos Empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Conforme referido nas políticas contabilísticas, a Companhia assumiu a responsabilidade de pagar aos seus Colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez e morte nos termos estabelecidos no Contrato Coletivo dos Trabalhadores de Seguros (CCT). Os benefícios previstos nos planos de pensões são aqueles que são abrangidos pelo Plano CCT - Contrato Coletivo de Trabalho da Atividade Seguradora (CCT) para os colaboradores admitidos até admitidos até 22 de junho de 1995.

Existe também um plano que abrange um conjunto de benefícios de saúde para os colaboradores no ativo e pré-reformados até à idade normal de reforma.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos, deixando estes colaboradores de estarem abrangidos por um plano de benefício definido para passarem a ter um plano de contribuição definida.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com o IAS 19, a Companhia procedeu à liquidação da responsabilidade (“settlement”).

Considerando que os desvios estão reconhecidos em reservas, a Companhia não teve qualquer impacto adicional nos resultados e nas reservas decorrentes da liquidação efetiva do plano.

A avaliação atuarial dos benefícios por pensões de reforma e benefícios de saúde na Tranquilidade é efetuada anualmente, tendo a última sido efetuada com data de referência a 31 de dezembro de 2014.

Os principais pressupostos considerados nos estudos atuariais, para 31 de dezembro de 2014 e 2013, utilizados para determinar o valor atualizado das pensões e benefícios de saúde para os colaboradores são as seguintes:

	2014	2013
Pressupostos Financeiros		
Taxas de evolução salarial	0,5% - 1% (*)	1% - 2,5% (*)
Taxa de crescimento das pensões	0,5% - 1% (*)	0% - 2,5% (*)
Taxas de rendimento do fundo	2,25%	3,75%
Taxa de crescimento das reformas antecipadas	0,5% - 1% (*)	1 - 2,5% (*)
Taxa de desconto	2,25%	3,75%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação		
Tábua de mortalidade	GKF 95	GKF 95
Tábua de invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	

(*) Relativo a responsabilidades com Administradores.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 3, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma e com benefícios de saúde, corresponde às taxas de mercado à data do balanço, associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado.

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, o número de participantes abrangidos pelo plano de benefícios era o seguinte:

	2014	2013
Ativos	6	8
Reformados	207	212
Total	213	220

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, os montantes reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2014			2013		
	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total
Ativos/ (Responsabilidades) Líquidas Reconhecidas em Balanço						
Responsabilidades em 31 de dezembro	-41 135	-767	-41 902	-36 848	-649	-37 497
Saldo do fundo em 31 de dezembro	33 533	-	33 533	33 594	-	33 594
Ativos/ (Responsabilidades) Líquidas em Balanço em 31 de Dezembro	-7 602	-767	-8 369	-3 254	-649	-3 903

Adicionalmente, a Tranquilidade transferiu parte das suas responsabilidades com pensões de reforma através da aquisição de apólices de seguro de vida junto da T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. O número de colaboradores coberto por essas apólices ascende a 343 (2013: 352), e o valor total da responsabilidade ascende a 10 492 milhares de euros (2013: 11 032 milhares de euros).

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2014			2013		
	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total
Responsabilidades em 1 de Janeiro	36 848	649	37 497	33 342	315	33 657
Transferências para o fundo contribuição definida	-	-	-	-	-	-
Alteração do plano	-	-	-	-	146	146
Custo do serviço corrente	1 861	25	1 886	1 820	29	1 849
Custo dos juros	-	-	-	-	-	-
(Ganhos) e perdas atuariais nas responsabilidades	1 686	192	1 878	5 323	258	5 581
Pensões pagas pelo fundo	-3 961	-	-3 961	-3 637	-	-3 637
Benefícios pagos pela Companhia	-	-99	-99	-	-99	-99
Curtailment	4 701	-	4 701	-	-	-
Responsabilidades em 31 de Dezembro	41 135	767	41 902	36 848	649	37 497

A evolução do valor do fundo de pensões nos exercícios de 2014 e 2013 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2014			2013		
	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total
Saldo do Fundo em 1 de Janeiro	33 594	-	33 594	37 307	-	37 307
Alteração do plano	-	-	-	-	-	-
Rendimento real do fundo						
- Rendimento esperado do fundo	1 191	-	1 191	1 270	-	1 270
- Ganhos e perdas atuariais	1 551	-	1 551	-1 346	-	-1 346
Contribuições pagas pelos participantes do fundo	1 258	-	1 258	-	-	-
Pensões pagas pelo fundo	-3 961	-	-3 961	-3 637	-	-3 637
Transferências de outros fundos	-100	-	-100	-	-	-
Saldo do Fundo em 31 de Dezembro	33 533	-	33 533	33 594	-	33 594

A evolução dos desvios atuariais reconhecidos na reserva pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2014			2013		
	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total
Desvios Reconhecidos nas Reservas em 1 de Janeiro	17 695	492	18 187	11 026	234	11 260
(Ganhos) e perdas atuariais						
- Nas responsabilidades	1 686	192	1 878	5 323	258	5 581
- Nos ativos do plano	-1 551	-	-1 551	1 346	-	1 346
Desvios Reconhecidos nas Reservas em 31 de Dezembro	17 830	684	18 514	17 695	492	18 187

A evolução dos ativos a receber/ passivos a entregar durante 2014 e 2013 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2014			2013		
	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total
(Ativos)/ Passivos a Receber ou Entregar em 1 de Janeiro	3 254	649	3 903	-3 965	315	-3 650
Alteração do plano	-	-	-	-	146	146
Ganhos e perdas atuariais das responsabilidades	-	-	-	-	146	146
Ganhos e perdas atuariais dos fundos	1 686	192	1 878	5 323	258	5 581
Encargos do ano:	-1 551	-	-1 551	1 346	-	1 346
- Custo do serviço corrente	1 861	25	1 886	-	-	-
- Custo dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	-1 191	-	-1 191	550	29	579
- Rendimento esperado do fundo	-	-	-	-	-	-
Contribuições efetuadas no ano e pensões pagas pela Companhia	-1 258	-99	-1 357	-	-99	-99
<i>Curtailment</i>	4 701	-	4 701	-	-	-
Transferências de outros fundos	100	-	100	-	-	-
(Ativos)/ Passivos a Receber ou Entregar em 31 de Dezembro	7 602	767	8 369	3 254	649	3 903

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2014			2013		
	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total
Custo do serviço corrente	1 861	25	1 886	1 820	29	1 849
Custo dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	-1 191	-	-1 191	-1 270	-	-1 270
<i>Curtailment</i>	4 701	-	4 701	-	-	-
Alteração do plano	-	-	-	-	146	146
Custos do Exercício	5 371	25	5 396	550	175	725

Os ativos do fundo de pensões podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Ações e outros títulos de rendimento variável	4 876	4 414
Títulos de rendimento fixo	34 457	31 990
Imobiliário	8 276	8 286
Liquidez	2 968	1 074
Outros ativos	1 516	4 315
Total	52 094	50 079

Os valores de ativos acima divulgados são na totalidade relativos ao Fundo de Pensões do Grupo Tranquilidade e GNB Seguros Vida, do qual a associada Tranquilidade representa cerca de 64,4% (2013: 67,1%) do total do fundo.

A análise de sensibilidade e os seus impactos na obrigação acumulada de benefícios pós-emprego, tendo em atenção as suas principais condicionantes, é como segue:

(milhares de euros)

	2014		2013	
	+25 p.p.	-25 p.p.	+25 p.p.	-25 p.p.
Varição na taxa de desconto das responsabilidades	-803	853	-544	567
Varição na evolução das pensões	730	-705	248	-248

Nota 24 - Imposto sobre o Rendimento

A Companhia está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2013 foi apurado com base na taxa nominal de imposto e dos diversos escalões de derramas, de cerca de 31,44%, que correspondia à taxa nominal aprovada à data do balanço. Em 2014, dado que se verificou um prejuízo fiscal, não foi apurado qualquer imposto corrente.

A Companhia tem sido objeto de inspeções anuais pela Autoridade Tributária, cujo último relatório se refere ao exercício de 2012. Genericamente não se têm constatando ajustamentos significativos às declarações entregues e inspeccionadas, sendo de realçar apenas que em 2012 o ajustamento foi positivo para a Companhia, pela redução da base tributável em cerca de 5,2 milhões de euros.

Os exercícios posteriores estão sujeitos a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, ou duração superior se estiver em causa a dedução de prejuízos fiscais, sendo nesse caso aplicado um período idêntico ao limite temporal de dedução dos mesmos.

Por se encontrarem pendentes de aceitação por parte da Administração Fiscal, as seguintes situações de benefícios fiscais, não foram ainda consideradas para efeitos contabilísticos de estimativa de imposto a pagar:

- Reporte fiscal de fusão ocorrida em 2004, no valor de 40 780 milhares de euros;
- Reinvestimento de mais-valias de venda em 2006 de participação financeira, no valor de 28 754 milhares de euros.

A Companhia apresentou resultados fiscais negativos nos exercícios de 2011 e 2014, conforme segue:

(milhares de euros)

Exercício	Reporte Inicial	Reporte Utilizado	Reporte por Utilizar	Último Ano para Utilização
2011	24 431	6 987	17 444	2015
2014	116 371	-	116 371	2026
Total	140 802	6 987	133 815	

Contudo a Companhia não procedeu ao apuramento de imposto diferido ativo sobre os valores de reporte fiscal por utilizar, tendo em atenção que os mesmos deixam de poder ser automaticamente dedutíveis e precisam de ser autorizados pela Autoridade Tributária, conforme disposição legal nesse sentido quando existe uma mudança acionista superior a 50%, facto que ocorreu em 15 de janeiro de 2015.

A Companhia irá entregar, dentro dos prazos legais, os respetivos requerimentos de pedido de autorização para manutenção de prejuízos fiscais, ficando depois a aguardar o deferimento dos mesmos por parte da Autoridade Tributária.

Os ativos e passivos por impostos correntes reportados nos exercícios de 2014 e 2013 explica-se como segue:

(milhares de euros)

	2014		2013	
	Ativos por Impostos Correntes	Passivos por Impostos Correntes	Ativos por Impostos Correntes	Passivos por Impostos Correntes
Imposto sobre o rendimento	93	7 134	41	8 834
Retenção de imposto na fonte	3	790	-	878
Imposto sobre o valor acrescentado	61	144	61	244
Outros impostos e taxas	80	6 518	77	7 361
Contribuições para a segurança social	350	445	159	888
Tributos das autarquias locais	-	119	-	120
Total	587	15 150	338	18 325

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2014 e 2013 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Rubricas	Ativo		Passivo		Líquido	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Investimentos	3 351	1 344	-	-	3 351	1 344
Benefícios pós-emprego	62	65	-	-	62	65
Provisão cobranças duvidosas	41	44	-	-	41	44
Prejuízos fiscais	-	2 810	-	-	-	2 810
Imóveis	1 557	1 295	-	-	1 557	1 295
Outros custos não dedutíveis	1 097	1 336	(658)	(500)	439	836
Total	6 108	6 894	(658)	(500)	5 450	6 394

Em 31 de dezembro de 2014, e em função das alterações legislativas emanadas no final do ano em matéria de imposto sobre o rendimento, sobre as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2015, a Companhia alterou a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos, de 27,5% para 25,5%, associada a diferenças temporárias (redução de cerca de 424 milhares de euros)

Os impostos correntes e diferidos nos exercícios de 2014 e 2013 foram reconhecidos como segue:

(milhares de euros)

2014	Reserva de Justo Valor	Ganhos e Perdas	Total
Imposto Corrente	-	-1 204	-1 204
Estimativa de IRC	-	-	-
Imposto autónomo	-	-1 204	-1 204
Imposto Diferido	-1 655	712	-944
Investimentos	-1 655	3 663	2 007
Benefícios pós-emprego	-	-3	-3
Provisão cobranças duvidosas	-	-3	-3
Prejuízos fiscais	-	-2 810	-2 810
Imovéis com intenção de venda	-	262	262
Outros custos não dedutíveis	-	-397	-397
Total	-1 655	-492	-2 148

(milhares de euros)

2013	Reserva de Justo Valor	Ganhos e Perdas	Total
Imposto Corrente	-	-1 943	-1 943
Estimativa de IRC	-	-1 522	-1 522
Imposto autónomo	-	-421	-421
Imposto Diferido	-1 120	-1 131	-2 251
Investimentos	-1 120	543	-577
Benefícios pós-emprego	-	-24	-24
Provisão cobranças duvidosas	-	-20	-20
Prejuízos fiscais	-	-2 159	-2 159
Imovéis com intenção de venda	-	735	735
Outros custos não dedutíveis	-	-206	-206
Total	-1 120	-3 074	-4 194

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Resultado antes de impostos	-187 773	22 094
Taxa de imposto	25,50%	31,44%
Imposto Apurado com Base na Taxa Oficial	47 882	-6 946
Dividendos excluídos da tributação	2 028	2 665
Benefícios fiscais	133	176
Imparidades não tributadas	-13 434	-966
Desreconhecimento de Goodwill	-6 575	-
Reporte de prejuízos fiscais não considerados	-27 004	-
Outros proveitos e custos excluídos de tributação	-2 843	2 430
Diferenças nas valias aceites fiscalmente	525	-12
Imposto Autónomo	-1 204	-421
Imposto Reconhecido nos Resultados	-492	-3 074

Nesta análise de reconciliação da taxa de imposto, foi utilizada a taxa de 25,5% em 2014, pois dado que neste exercício se verificou um prejuízo fiscal esta foi a única taxa aplicada, i.e., a considerada no cálculo de impostos diferidos, não havendo aplicação de taxas no imposto corrente.

Nota 25 - Capital

O capital da Tranquilidade, de 160 milhões de euros representado por 32 milhões de ações de valor nominal de 5 euros cada, encontra-se totalmente subscrito e realizado.

Nota 26 - Reservas

Dentro do capital próprio existem diversos tipos de reservas cuja natureza e finalidade são como segue:

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação Portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital emitido.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Reservas por impostos diferidos

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Reservas livres

As reservas livres resultam da decisão da aplicação dos resultados positivos obtidos no exercício ou transitados, tomada em assembleia geral.

Reserva desvios atuariais

De acordo com o IAS 19 - Benefícios a empregados, a Tranquilidade reconhece os desvios atuariais por contrapartida de reservas.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as reservas podem ser analisadas como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Reservas de justo valor de ativos financeiros	5 174	525
Reserva por impostos diferidos	-1 239	416
Outras reservas	31 759	30 185
- Reserva legal	49 345	47 444
- Reserva desvios atuariais	-18 514	-18 187
- Reservas livres	928	928
Reservas	35 694	31 126

Em 31 de dezembro de 2014, e em função das alterações legislativas emanadas no final do ano em matéria de imposto sobre o rendimento, sobre as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2015, a Companhia alterou a taxa utilizada no cálculo de impostos diferidos com efeito na Reserva, de 27,50% para 25,50% (redução de cerca de 97 milhares de euros).

A descrição dos movimentos de cada reserva dentro do capital próprio encontra-se expressa na demonstração de variação de capitais próprios que é apresentada no início do relatório e contas, em conjunto com as demonstrações financeiras e demonstração de fluxos de caixa.

A reserva de justo valor bruta, segundo a tipologia de ativos, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Títulos de rendimento fixo	3 101	-5 891
Títulos de rendimento variável	2 073	6 416
Reservas de Justo Valor	5 174	525

A reserva de justo valor líquida explica-se, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Custo amortizado de investimentos disponíveis para venda (sem juro decorrido)	277 890	318 887
Imparidade	-3 367	-3 734
Custo amortizado/ aquisição líquido de imparidade	274 523	315 153
Justo valor de investimentos disponíveis para venda (sem juro decorrido)	279 697	318 398
Reserva de reavaliação bruta (Justo valor - custo)	5 174	3 245
Reserva de reavaliação dos títulos transferidos para Investimentos detidos até à maturidade	-	-2 720
Impostos diferidos e correntes	-1 239	416
Reserva de Reavaliação Líquida de Impostos	3 935	941

O movimento da reserva de justo valor líquida, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	2014	2013
Saldo a 1 de Janeiro	941	-3 309
Variações de justo valor, incluindo variação por alienações	4 282	7 408
Imparidade reconhecida no ano	367	-2 038
Variação impostos diferidos reconhecida no ano	-1 655	-1 120
Saldo a 31 de Dezembro	3 935	941

Nota 27 - Resultados por Ação

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	2014	2013
Resultado líquido do exercício (em milhares de euros)	-188 265	19 020
Número de ações (final do exercício)	32 000 000	32 000 000
Resultados por Ação (em euros)	-5,88	0,59

Nota 28 - Dividendos por Ação

A Companhia tinha como acionista único, até ao final do exercício de 2014, a Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., ao qual, durante o exercício de 2014 e 2013, foram atribuídos e pagos os seguintes dividendos, resultando nos respetivos dividendos por ação:

	2014	2013
Dividendos (em milhares de euros)	15 000	10 000
Número de ações (início do exercício)	32 000 000	32 000 000
Dividendos por Ação (em euros)	0,47	0,31

Nota 29 - Transações entre Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2014, o capital da Tranquilidade era detido na sua globalidade pela Partran, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.G.P.S., S.A. com sede na rua de São Bernardo, nº 62 – 1200-826 Lisboa, a qual elaborava contas consolidadas. As contas destas entidades eram englobadas no perímetro de consolidação do ESFG - Espírito Santo Financial Group.

Os relacionamentos entre a empresa-mãe Tranquilidade e as suas associadas, abrangem diversas áreas de negócio, sendo as operações e serviços mais relevantes as situações de arrendamento, serviços de informática, seguros Vida e Não Vida, comercialização de seguros, resseguro, gestão de seguros do ramo saúde, serviços médicos e serviços de call center.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o montante global dos ativos e passivos da Tranquilidade que se referem a operações realizadas com empresas associadas e relacionadas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	2014				2013			
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
ADVANCECARE	-	342	4 386	1 287	-	679	4 619	1 166
NOVO BANCO	28 622	2 130	1 597	2 389	25 255	1 892	3 965	7 901
GNB SEGUROS	3	-	-	1 868	8	-	-	1 828
GNB SEGUROS VIDA	85	-	-	115	67	-	-	112
BESI	183	-	-	-	2	-	-	-
BESLEASING	-	63	9	-	520	337	-	8
BEST	27	-	-	-	1	-	-	-
CORPUS CHRISTI	1 000	-	-	-	500	-	-	44
E.S. CONTACT CENTER	1 312	67	89	181	1 661	11	80	86
E.S. INFORMÁTICA	-	-	150	-	-	-	223	-
E.S. INNOVATION	-	-	-	-	-	27	-	-
E.S. INVESTMENT	2	-	430	15	2 200	14	204	26
E.S. FINANTIAL PRT	-	-	-	16	2 004	-	-	204
E.S. RECUPERAÇÃO CRÉDITO, ACE	2	-	-	15	-	-	-	-
E.S. SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	27
E.S. SERVIÇOS 2, ACE	-	9	534	-	4	93	878	16
ESAF	2	-	-	22	3	-	-	20
ESEGUR	126	39	250	1 158	212	10	218	1 401
ESFG	-	-	319	-	-	-	26	-
ESFIL	-	-	-	-	5 253	-	-	295
ESGEST	-	-	-	-	-	-	79	-1
ESUMÉDICA	1 018	3	840	30	1 006	6	840	30
EUROP ASSISTANCE	1 422	4	-	1 269	1 410	1 024	-	-11 396
GESFIMO	2	-	-	34	3	-	-	8
HERDADE DA COMPORTA	1	-	-	5	1	-	-	-2
HOTÉIS TIVOLI	-	-	30	-	-	1	17	-
LOGO	84	12	6 055	6 140	21 770	38	6 856	6 597
MULTIPESSOAL-SERVIÇOS	54	4	153	462	50	9	171	262
SGL - SOCIEDADE GERAL LIMPEZAS	-	15	375	-	-	65	459	-
TOP ATLÂNTICO	-	2	867	-	-	-	406	-
BES AÇORES	213	-	-	-	539	-	-	-
IMOCRESCENTE	4 150	-	-	-	2 650	-	-	44
IMOPRIME	-	-	-	-	-	-	-	44
TRQ ANGOLA	8 835	-	372	3 072	5 694	-	36	1 152
TRQ MOÇAMBIQUE VIDA	322	-	-	-	191	-	-	-
TRQ MOÇAMBIQUE NÃO VIDA	1 374	-	106	572	907	-	80	444
T-VIDA	633	16	-	3 800	29	224	-	4 050
	49 470	2 705	16 562	22 450	71 940	4 430	19 157	14 366

Em 2014 registaram-se ainda os seguintes factos significativos com partes relacionadas:

- Menos valias e imparidade de dívida GES (140,3 milhões de euros)
- Imparidade na subsidiária LOGO (35,9 milhões de euros)

Nota 30 - Demonstração de Fluxos de Caixa

A demonstração das variações de fluxos de caixa e equivalentes, elaborada numa ótica indireta de origem e aplicação de fundos é apresentada no início do relatório e contas, em conjunto com as demonstrações financeiras e demonstração de variações de capitais próprios.

Nota 31 - Compromissos

Com a aquisição da Tranquilidade pelo novo acionista Calm Eagle Holdings, S.à r.l. (Apollo), foi assumido pelo mesmo, o compromisso de iniciar um processo com vista à alienação da participação da Tranquilidade na ES Contact, S.A..

Foi igualmente assumido pela Apollo, o compromisso de após solicitação por parte do Novo Banco, alienar a participação da Tranquilidade na GNB – Gestão de Ativos, SGPS, S.A., ao Novo Banco ou a uma terceira entidade que venha a ser designada pelo Novo Banco. O valor da alienação da participação da Tranquilidade na GNB – Gestão de Ativos, SGPS, S.A. será determinado por uma terceira entidade designada de comum acordo pela Apollo e Novo Banco, independente a ambas as partes e de reconhecidos créditos na avaliação de empresas.

No caso em que nenhuma das transações, da ES Contact, S.A. e da GNB – Gestão de Ativos, SGPS, S.A., seja concluída num prazo de 5 anos após a data de aquisição da Tranquilidade pela Apollo ou no caso da participação na GNB – Gestão de Ativos, SGPS, S.A., não seja solicitada a sua alienação pelo Novo Banco, nesse prazo, extinguem-se os compromissos acima referidos e assumidos pela Apollo perante o Novo Banco.

De referir ainda que a Companhia detém uma opção de compra de 2% do capital da Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A., que a efetivar-se alterará a participação para 51% do capital e direitos de votos desta entidade, estando todo o processo condicionado à autorização prévia pelas autoridades angolanas competentes.

A Companhia detém ainda contratos de locação financeira para aquisição de equipamento informático e material de transporte, bem como contratos de locação operacional referentes a material de transporte.

Os valores de compromissos contratuais expressos no balanço dos contratos em regime de locação financeira são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Ativos tangíveis (valor bruto)	11 481	11 637
Amortizações acumuladas	-11 436	-11 508
Ativos Tangíveis (Valor Líquido)	45	129
Credores - Fornecedores de Bens	118	463

A maturidade das rendas de contratos de locação financeira e das prestações de locação operacional vincendas é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Até 3 Meses	4 a 12 Meses	+1 a 5 Anos
Contratos de locação financeira	49	46	23
Contratos de locação operacional	206	491	1 066

Nota 33 - Concentrações de Atividades Empresariais

Em 30 de junho de 2014 a Companhia adquiriu o trespasse do negócio da sucursal em Portugal da A.M.A. - Agrupación Mutual Aseguradora, Mútua de Seguros a Prima Fija (“A.M.A.”).

No âmbito do processo de trespasse procedeu-se à transferência da carteira de seguros do ramo não vida da A.M.A. para a Tranquilidade, incluindo todos os ativos e passivos dessa carteira, pelo que a Tranquilidade passou a assumir, a partir da referida data, todos os direitos e obrigações decorrentes dos contratos de seguro em vigor.

O processo em questão foi devidamente instruído, supervisionado e autorizado pelas entidades competentes, nomeadamente a Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones (“DGSFP”) e pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

O investimento total correspondeu a 1 250 milhares de euros sendo que o *goodwill* reconhecido em resultado desta aquisição foi calculado conforme segue:

(milhares de euros)

Ativo	
Ativos tangíveis líquidos	12
Provisões técnicas RC	2 706
Outros devedores	105
	2 823
Passivo	
Provisões técnicas SD	2 706
Acréscimos e diferimentos	111
	2 817
Justo valor dos ativos adquiridos	6
Valor de aquisição	1 250
Goodwill	1 244

Nota 36 – Acontecimentos após a Data de Balanço Não Descritos em Pontos Anteriores

Em 14 de janeiro de 2015, já após o encerramento contabilístico do exercício de 2014, a Companhia alienou a sua participação de 51% no capital social da Advancecare à sociedade Calm Eagle Holdings S.à r.l. por 37,4 milhões de euros, tendo realizado uma mais-valia de 36,9 milhões de euros. Esta alienação permitiu à Companhia reforçar os seus rácios prudenciais, que haviam sido afetados pela crise e posterior insolvência do ESFG.

Em 15 de janeiro de 2015, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Calm Eagle Holdings, S.à r.l., uma sociedade controlada pelos fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF.

Em 27 de fevereiro de 2015, a sociedade Calm Eagle Holdings S.à r.l. aumentou os capitais próprios da Tranquilidade através da realização de prestações acessórias de 40 milhões de euros.

Finalmente, na assembleia geral a realizar para a apreciação e deliberação pela acionista única do presente relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas, será submetida a aprovação a redução de capital por cobertura de prejuízos e posterior aumento de capital em 42 milhões de euros, dos quais 12,6 milhões de euros serão realizados de imediato.

Nota 37 - Outras Informações

Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Companhia aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe. A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

A Companhia não teve qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e, (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

A Companhia não teve qualquer impacto decorrente desta alteração.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que veio revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

A Companhia não teve qualquer impacto decorrente desta alteração.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fossem imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de

equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

A Companhia não teve qualquer impacto decorrente desta alteração.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

A Companhia analisou os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção das IFRS 10 e IFRS 11, não tendo tido qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1174/2013, de 20 de novembro.

A Companhia não teve qualquer impacto decorrente desta alteração.

IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros

O IASB, emitiu em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura

O IASB, emitiu em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação (“novação”) que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB emitiu, em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciassem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes. Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

A Companhia não teve qualquer impacto decorrente desta alteração, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014 de 13 de junho (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 17 de junho de 2014)

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

A Companhia está a avaliar os impactos nas demonstrações financeiras decorrentes desta interpretação.

A Companhia decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

- **IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)**

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (vesting)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

- **IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais**

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

- **IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa**

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

- **IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo**

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

- **IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada**

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

- **IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão**

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2015).

- **IFRS 1 – Conceito de “IFRS efetivas”**

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

- **IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures**

As alterações excluem do âmbito de aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de joint ventures ou às próprias joint ventures.

- **IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portfólios**

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portfólios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

- **IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio**

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a Companhia:

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9, será de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A Companhia iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas dada a natureza das atividades da Companhia, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em maio de 2014, a norma IFRS 15 Rédito de contratos com clientes de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2017. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 Contratos de construção, IAS 18 Rédito, IFRIC 13 Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido, ou no momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente, ou ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

A Companhia não espera quaisquer os impactos decorrentes da adoção desta norma.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19, IAS 34.

A Companhia não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 27: *Equity Method in Separate Financial Statements*

O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

A Companhia ainda não tomou qualquer decisão sobre uma eventual adoção esta opção nas suas contas separadas.

Anexo 1 – Inventário de Participações e Instrumentos Financeiros

(valores em euros)

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Valor de Balanço (Inclui Juros Decorridos)	
						Unitário	Total
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.1 - Títulos nacionais							
1.1.2 - Partes de capital em associadas							
ADV HEALTH INTERNATIONAL	100 000			1,00	100 000,00	1,00	100 000,00
ADVANCECARE	458 997			1,06	485 958,14	1,06	485 958,14
GNB SEGUROS	750 000			5,01	3 758 668,00	5,01	3 758 668,00
ES CONTACT	831 251			2,22	1 846 077,58	2,22	1 846 077,58
ESUMEDICA	300 000			1,49	445 502,00	1,49	445 502,00
EUROPE ASSISTANCE	705 000			5,99	4 221 800,00	5,99	4 221 800,00
SEGUROS LOGO SA	4 000 000			5,00	20 000 000,00	1,46	5 842 387,31
T-VIDA COMPANHIA DE SEGUROS, SA	65 000 000			1,19	77 488 591,00	1,19	77 488 591,00
Subtotal	72 145 248				108 346 596,72		94 188 984,03
1.1.4 - Partes de capital em empresas participadas e participantes							
COMPTA	306 960			1,64	503 699,84	0,15	46 044,00
ES INV PLC	1			2,77	2,77	1 526,60	1 526,60
GNB - SOC GEST FUNDOS DE PENSÕES	235 100			126,34	29 702 293,30	126,34	29 702 293,30
ESTELA GOLF	40			5 540,45	221 618,00	2 442,96	97 718,56
QUINTA DOS CONEGOS	140 600			3,15	443 241,40	4,84	680 061,61
Subtotal	682 701				30 870 855,31		30 527 644,07
Subtotal	72 827 949				139 217 452,03		124 716 628,10
1.2.2 - Partes de capital em associadas							
TRQ ANGOLA	2 450			2 986,90	7 317 897,10	2 986,90	7 317 897,10
TRQ MOÇAMBIQUE CS	49 998			27,23	1 361 259,95	27,23	1 361 259,95
TRQ MOÇAMBIQUE VIDA	66 998			27,02	1 810 331,96	27,02	1 810 331,96
Subtotal	119 446				10 489 489,01		10 489 489,01
Total	72 947 395				149 706 941,04		135 206 117,11
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.1.1.1 - Ações							
COMP. PREVIDENTE	6			532,54	3 195,23	0,00	0,00
COMP. PREVIDENTE SCPF	198			109,86	21 752,48	247,87	49 077,37
FETAL	2 760			20,84	57 528,12	0,00	0,00
HOTEL TURISMO ABRANTES	125			0,00	0,00	0,00	0,00
MADIBEL	7 955			0,01	80,88	0,00	0,00
SONAGI	55 600			0,44	24 293,86	1,15	63 940,00
SONAGI AN	100			0,06	5,51	0,01	1,00
SPECTACOLOR PORTUGAL	7 500			14,66	109 986,38	11,94	89 559,55
CASSEL	200			0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNDO	2 008			0,00	0,00	0,00	0,00
ILIDIO MONTEIRO CONSTRUÇÕES	41 675			0,00	0,00	0,00	0,00
PORTO CAVALEIROS, SGPS	2 483			0,00	0,00	0,00	0,00
TELLUS	1 200			0,00	0,00	0,00	0,00
VILATÉXTEL SOC IND TÊXTEL	16			0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	121 826				216 842,46		202 577,92
2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
CIMOVEL	561 147			5,35	3 000 004,09	5,52	3 095 230,74
ES LOGISTICA	80 000			5,00	400 000,00	4,36	348 424,00
ES TRADING FUND	10 000			104,80	1 048 000,00	122,05	1 220 500,00
FUNDO DE INVEST. IMOB. CORPUS CHRISTI	12 000			997,36	11 968 313,77	1 083,81	13 005 721,20
GESPATRIMONIO RENDIMENTO	951 626			12,53	11 922 635,42	11,91	11 334 813,64
IMOCRESCENTE FD DE INV. IMOB. FECHADO	10 075			997,11	10 045 409,87	1 011,77	10 193 101,17
IMOPRIME FUNDO DE INV. IMOB. FECHADO	36 246			976,27	35 386 277,94	966,17	35 020 249,56
Subtotal	1 661 094				73 770 641,09		74 218 040,31
Subtotal	1 782 920				73 987 483,55		74 420 618,22

(valores em euros)

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Valor de Balanço (Inclui Juros Decorridos)	
						Unitário	Total
Designação							
2.1.2 - Títulos de dívida							
2.1.2.1 - De dívida pública							
PORT OT 4.75% 06/14/19		5 000 000,00	114,07%	113,2%	5 659 500,00	116,7%	5 833 636,98
PT OT 4.8% 06/15/20		10 000 000,00	115,99%	115,8%	11 575 800,00	118,6%	11 860 198,64
PT OT 5.65% 02/15/24		4 800 000,00	123,67%	121,6%	5 835 840,00	128,6%	6 172 941,37
Subtotal		19 800 000,00			23 071 140,00		23 866 776,99
2.1.2.2 - De outros emissores públicos							
PARPUBLICA 3.567% 09/22/2020		100 000,00	98,78%	84,0%	83 990,00	99,8%	99 752,26
PARPUBLICA 3.75% 07/21		100 000,00	101,35%	99,3%	99 342,00	103,2%	103 207,59
Subtotal		200 000,00			183 332,00		202 959,85
2.1.2.3 - De outros emissores							
BCP 3.375% - 2014 / 27-02-2017		200 000,00	101,23%	99,8%	199 561,00	104,1%	208 143,40
CELULOSE BEIRA FLOAT 03/19		1 100 000,00	100,00%	99,5%	1 094 991,70	101,1%	1 111 841,41
EDP FINANCE 2.625% 01/22		100 000,00	101,26%	99,3%	99 312,00	102,0%	102 002,95
GALP ENERGIA SGPS FLOAT 18		2 500 000,00	102,75%	101,9%	2 546 750,00	103,0%	2 575 110,14
MOTA ENGL 5.5% 04/19		100 000,00	103,00%	100,0%	100 000,00	104,1%	104 069,44
PORTUCEL SA 5.375% 20-19		1 000 000,00	107,11%	101,9%	1 019 300,00	107,8%	1 077 848,75
TAGUS SOC TIT 2009-ENGY A1 05/12/25		144 387,93	97,30%	97,5%	140 807,11	97,3%	140 559,72
VERSE 1 SNR 4.172% 16/02/17		1 218 544,98	102,58%	100,0%	1 218 544,98	102,7%	1 251 960,46
VERSE 2 SNR		83 417,97	101,65%	100,0%	83 417,97	101,8%	84 891,04
EMASA		5 000,00	0,00%	0,0%	0,00	0,0%	0,00
P.CAVALEIROS		17 500,00	0,00%	0,0%	0,00	0,0%	0,00
V.AGROS		4 000,00	0,00%	0,0%	0,00	0,0%	0,00
V.TÊXTIL		7 500,00	0,00%	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Dep Prazo EUR CXGERALDEP					4 950 000,00		4 950 185,63
Dep Prazo EUR NB					1 171,36		1 171,36
Subtotal		6 480 350,88			11 453 856,12		11 607 784,29
Subtotal		26 480 350,88			34 708 328,12		35 677 521,13
Total	1 782 920	26 480 350,88			108 695 811,67		110 098 139,35
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.2.1.1 - Ações							
C BUZI	2 000			0,00	0,00	0,00	0,00
C IND MATOLA	2 200			0,00	0,00	0,00	0,00
C MOÇAMBIQUE	3 000			0,00	0,00	0,00	0,00
C RESSEGURO MOÇAMBIQUE	250			0,00	0,00	0,00	0,00
C SEG NAUTICUS	500			0,00	0,00	0,00	0,00
C SEG TRANQUILIDADE DE MOÇAMBIQUE	9 750			0,00	0,00	0,00	0,00
CADA (AGRICULTURA)	2 100			0,00	0,00	0,00	0,00
COMP ALGODÕES MOÇAMBIQUE	1 900			0,00	0,00	0,00	0,00
COMP SEG A NACIONAL	15 986			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTINENTAL MORTGAGE INVESTORS	600			0,00	0,00	0,00	0,00
FOMENTO PREDIAL MOÇAMBIQUE	50			0,00	0,00	0,00	0,00
HIDRO ELECT CATUMBELA	200			0,00	0,00	0,00	0,00
NAVANG	448			0,00	0,00	0,00	0,00
NOCAL (CERVEJAS)	2 508			0,00	0,00	0,00	0,00
PETRANGOL	200			0,00	0,00	0,00	0,00
SENA SUGAR ESTATES LTD	77 375			0,00	0,00	0,00	0,00
SOC TURISMO MOÇAMBIQUE	100			0,00	0,00	0,00	0,00
SONEFE	573			0,00	0,00	0,00	0,00
SOTUL (ULTRAMAR)	8 000			0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	127 740				0,00		0,00
2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
2BCAPITAL LUXEMBOURG SICAR	356			1 000,00	355 676,01	964,14	342 921,47
DBX S&P 500 EUR HEDGED ETF	70 000			31,68	2 217 697,34	31,85	2 229 500,00
EUROFIN SICAV SIF	7 265			1 000,00	7 264 753,40	803,07	5 834 117,23
INCOMETRIC FUND	435 724			5,74	2 500 012,50	5,87	2 557 697,78
L&C UK PUBLIC SECTOR REAL ESTATE	2			901,49	1 720,13	217,79	415,56
L&C UK REAL ESTATE	10			1 190,68	11 972,52	394,61	3 967,89
Subtotal	513 356				12 351 831,90		10 968 619,93
Subtotal	641 096				12 351 831,90		10 968 619,93

(valores em euros)

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Valor de Balanço (Inclui Juros Decorridos)	
Designação						Unitário	Total
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.1 - De dívida pública							
BTPS 3.75% 09/24		400 000,00	116,27%	115,5%	461 886,67	117,5%	470 052,60
BTPS 4.25% 02/15		1 000 000,00	100,27%	101,3%	1 012 810,00	102,0%	1 020 398,63
BUNDES OBLG 0.5% 04/12/19		5 000 000,00	102,27%	101,0%	5 049 950,00	102,6%	5 131 263,70
NETHERLANDS GOVT 2.5% 01/17		1 250 000,00	105,10%	99,6%	1 244 873,44	107,5%	1 343 715,75
NETHERLANDS GOVT 3.25% 07/15		750 000,00	101,73%	101,1%	758 522,18	103,2%	774 260,96
REPUBLIKA SLOVENIJA 4.625% 09/24		200 000,00	121,85%	113,8%	227 540,83	123,3%	246 563,70
Subtotal		8 600 000,00			8 755 583,12		8 986 255,34
2.2.2.2 - De outros emissores públicos							
CASSA DEPOSITI PRESTITI 1% 01/26/18		1 000 000,00	100,08%	100,0%	999 870,00	100,2%	1 001 748,90
COMMUNITY MADRID 2,875% 04/2019		3 000 000,00	107,21%	105,1%	3 154 300,00	109,8%	3 293 716,85
GENERALITAT DE CATALUNYA 4.75% 06/18		300 000,00	107,48%	97,9%	293 800,00	110,2%	330 623,63
Subtotal		4 300 000,00			4 447 970,00		4 626 089,38
2.2.2.3 - De outros emissores							
2I RETE GAS SPA 1.125% 01/20		2 000 000,00	100,00%	99,5%	1 990 480,00	100,1%	2 001 687,68
A2A SPA 4.5% 11/19		3 300 000,00	115,40%	115,0%	3 795 120,00	115,8%	3 821 593,03
AIR FRANCE - KLM 3.875% 06/21		500 000,00	100,00%	99,3%	496 250,00	102,1%	510 404,11
ALFA LAVAL TREASURY FLOAT 19		1 000 000,00	100,40%	100,0%	1 000 000,00	100,4%	1 004 314,08
APPLE INC 1% 11/10/22		3 000 000,00	101,24%	99,5%	2 985 750,00	101,4%	3 041 511,78
ARCELORMITTAL 2.875% 07/20		2 000 000,00	101,16%	99,2%	1 983 640,00	102,6%	2 051 496,16
ASTRAZENECA PLC 0.875% 11/24/21		1 000 000,00	100,54%	99,1%	991 190,00	100,6%	1 006 276,99
AT&T 1.45% 06/01/22		2 000 000,00	102,11%	99,7%	1 994 280,00	102,2%	2 044 584,10
AUST & NZ BANKING GROUP FLOAT 10/28/19		1 500 000,00	99,87%	100,0%	1 500 000,00	100,0%	1 499 358,33
AUSTRALIA PACIFIC AIRPORTS 1.75% 10/24		500 000,00	102,60%	99,0%	494 935,00	103,0%	514 860,89
BABCOCK INTL GROUP 1.75% 10/22		1 500 000,00	102,91%	99,5%	1 493 130,00	103,3%	1 549 789,93
BANCO SANTANDER TOTTA 1.625% 06/19		1 000 000,00	104,13%	99,6%	995 910,00	105,0%	1 050 367,67
BANK OF AMERICA 1.375% 09/10/21		2 500 000,00	101,83%	99,4%	2 485 300,00	102,2%	2 556 222,95
BP CAPITAL 1.526% 09/22		1 500 000,00	102,63%	100,0%	1 500 000,00	103,0%	1 545 593,10
CARREFOUR 1.75% 07/22		500 000,00	104,80%	99,3%	496 460,00	105,6%	528 066,37
CASINO GUICHARD PERRACHO 2.33% 25-24		1 000 000,00	101,92%	100,0%	1 000 000,00	102,1%	1 020 628,22
CITIGROUP 1.375% 10/27/21		2 000 000,00	101,77%	99,4%	1 988 100,00	102,0%	2 040 257,26
CNH INDUSTRIAL 2.75% 03/18/19		1 500 000,00	101,01%	99,5%	1 492 065,00	103,2%	1 547 682,95
COCA-COLA 1.125% 09/22/22		3 000 000,00	102,48%	99,1%	2 974 320,00	102,8%	3 083 736,57
CREDIT SUISSE LONDON 1.375% 01/31/22		3 000 000,00	102,77%	99,7%	2 991 750,00	103,1%	3 093 497,26
CRH FINANCE GERMANY 1.75% 07/21		2 000 000,00	103,49%	99,8%	1 996 480,00	104,3%	2 085 829,58
DAIMLER AG 1.875% 07/24		2 000 000,00	107,31%	99,1%	1 981 300,00	108,2%	2 164 362,20
DANSKE BANK 1.25% 06/21		1 000 000,00	104,57%	99,8%	998 470,00	105,3%	1 052 642,05
DEUTSCHE ANN FIN 2.125% 07/22		500 000,00	105,71%	99,4%	497 060,00	106,7%	533 619,18
DEUTSCHE LUFTHANSA 1.125% 09/19		2 500 000,00	99,83%	99,6%	2 488 900,00	100,2%	2 504 151,02
DIAGEO 1.125% 05/19		3 000 000,00	102,87%	101,7%	3 051 458,06	103,6%	3 106 814,79
EADS FINANCE 2.375% 04/24		3 000 000,00	110,73%	108,9%	3 267 600,00	112,5%	3 375 281,10
ESSILOR INTERNATIONAL 1.75% 04/21		1 000 000,00	105,79%	99,4%	993 940,00	107,1%	1 070 663,42
FCE BANK 1.875% 06/24/21		750 000,00	103,72%	99,9%	749 220,00	104,7%	785 220,21
FERROVIAL SA 2.5% 07/24		1 000 000,00	106,41%	99,5%	994 590,00	107,6%	1 075 715,34
FINMEC FINANCE 4.5% 01/21		100 000,00	108,01%	98,1%	98 106,50	112,8%	112 833,55
GAS NATURAL FENOSA 2.875% 03/24		1 500 000,00	112,33%	106,8%	1 601 870,00	114,7%	1 719 834,45
GENERAL MOTORS FINANCIAL 1.875% 10/15/19		600 000,00	101,55%	99,9%	599 292,00	101,9%	611 691,29
GLENCORE FINANCE EUROPE 1.625% 01/22		1 500 000,00	100,18%	99,2%	1 488 570,00	100,7%	1 509 778,77
GOLDMAN SACHS 2.125% 09/30/24		500 000,00	104,32%	99,8%	499 020,00	104,9%	524 263,08
GOLDMAN SACHS FLOAT 10/29/19		2 000 000,00	100,21%	99,9%	1 997 020,00	100,4%	2 007 173,00
HAA BANK 4.375% 01/24/17		200 000,00	68,75%	94,6%	189 125,00	72,8%	145 674,66
HUTCHISON 1.375% 10/21		1 000 000,00	101,09%	99,7%	997 480,00	101,3%	1 013 167,94
IBERDROLA 2.5% 10/22		1 500 000,00	109,32%	105,9%	1 589 100,00	109,8%	1 646 801,30
IBM CORP 1.25% 05/26/23		1 000 000,00	101,79%	99,8%	997 780,00	101,9%	1 019 058,63
INFRA FOCH SAS 1.25% 10/20		600 000,00	101,15%	99,8%	598 758,00	101,4%	608 461,64
JPMORGAN CHASE 1.375% 09/16/21		4 000 000,00	102,61%	99,8%	3 993 120,00	103,0%	4 120 532,60
KERING 1.375% 10/21		700 000,00	102,64%	99,7%	697 774,00	103,0%	720 865,66
LEASEPLAN CORP FLOAT 04/17		1 000 000,00	99,87%	99,9%	998 740,00	100,0%	999 641,50
LEV FIN CAP II 02/09/2016		104 182,67	101,74%	97,6%	101 640,61	102,0%	106 296,96
MACQUARIE BANK 1% 09/16/19		500 000,00	100,76%	100,0%	500 000,00	101,0%	505 237,05
MERCK & CO INC 1.125% 10/15/21		1 000 000,00	102,48%	99,9%	998 730,00	102,7%	1 027 213,29

(valores em euros)

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Valor de Balanço (Inclui Juros Decorridos)	
						Unitário	Total
Designação							
METRO AG 1.375% 10/21		2 000 000,00	100,01%	99,2%	1 984 940,00	100,3%	2 005 101,92
MORGAN STANLEY 2.375% 03/31/21		3 000 000,00	107,40%	106,2%	3 186 600,00	109,2%	3 275 681,50
NESTLE FIN INTL 0.75% 11/21		3 000 000,00	101,50%	99,5%	2 986 120,00	101,6%	3 048 178,77
NOVARTIS 0.75% 11/21		2 875 000,00	100,74%	99,6%	2 864 422,50	100,8%	2 899 436,32
PEPSICO INC 1.75% 04/28/21		750 000,00	106,05%	99,5%	746 332,50	107,2%	804 241,85
PETROBRAS 5.875% 03/22		100 000,00	95,82%	91,0%	91 000,00	100,6%	100 635,67
PIRELLI INT 1.75% 11/19		1 000 000,00	100,47%	99,5%	994 980,00	100,7%	1 006 801,64
PROLOGIS LP 1.375% 10/07/20		1 000 000,00	101,23%	99,8%	998 340,00	101,6%	1 015 522,05
RCI BANQUE 1.125% 09/19		3 000 000,00	101,50%	99,8%	2 995 080,00	101,8%	3 053 566,84
REDEXIS GAS FINANCE 2.75% 04/21		2 000 000,00	107,48%	106,3%	2 126 400,00	109,5%	2 189 812,88
REFER 4.25 06-12/2021		400 000,00	102,16%	74,6%	298 510,56	102,4%	409 458,36
RENAULT 3.625% 09/18		2 000 000,00	108,56%	102,8%	2 056 400,00	109,6%	2 191 558,90
RTE RESEAU DE TRANSPORT 1.625% 10/08/24		800 000,00	103,72%	99,0%	791 840,00	104,1%	832 767,78
SANOFI FLOAT 09/18		2 000 000,00	100,27%	100,0%	2 000 000,00	100,3%	2 005 764,00
SAP SE 1.125% 02/20/23		400 000,00	102,53%	99,5%	397 912,00	102,7%	410 617,48
TELECOM ITALIA 5.25% 02/22		200 000,00	113,76%	102,3%	204 607,33	118,4%	236 842,55
TESCO CORP 1.375% 07/19		1 500 000,00	95,19%	99,7%	1 495 260,00	95,9%	1 438 205,75
THYSSENKRUPP 3.125% 10/19		2 000 000,00	105,29%	105,3%	2 106 600,00	105,9%	2 117 332,60
TORONTO-DOMINION BANK 0.75% 10/29/21		2 000 000,00	100,98%	99,8%	1 995 120,00	101,1%	2 022 249,04
TOYOTA MOTOR CREDIT 1% 09/10/21		2 000 000,00	102,07%	100,0%	1 999 602,50	102,4%	2 047 476,98
UNIBAIL-RODAMCO 1.375% 10/22		700 000,00	102,95%	99,8%	698 474,00	103,2%	722 652,48
VERBUND AG 1.5% 11/24		1 500 000,00	100,90%	98,4%	1 476 555,00	101,1%	1 516 012,40
VODAFONE GROUP 1% 09/11/20		1 500 000,00	100,43%	99,3%	1 490 220,00	100,7%	1 511 041,64
VOESTALPINE AG 2.25% 10/21		500 000,00	103,75%	99,9%	499 585,00	104,2%	521 129,11
VOLKSWAGEN LEASING 2.125% 04/04/22		4 000 000,00	109,25%	107,7%	4 308 800,00	110,8%	4 433 149,59
VOLVO TREASURY FLOAT 09/17		2 500 000,00	100,08%	100,0%	2 500 525,00	100,1%	2 502 813,88
WELLS FARGO 1.125% 10/29/21		2 000 000,00	101,42%	99,2%	1 983 600,00	101,6%	2 032 303,56
WENDEL 2.75% 10/24		500 000,00	103,75%	99,5%	497 330,00	104,4%	522 135,41
WESFARMERS 1.25% 10/21		2 500 000,00	101,86%	99,8%	2 494 850,00	102,2%	2 553 802,40
C.ÁGUAS DA BEIRA		110,00	0,00%	0,0%	0,00	0,0%	0,00
C.MOÇAMBIQUE		120,00	0,00%	0,0%	0,00	0,0%	0,00
HIDRO E REVUE		24,00	0,00%	0,0%	0,00	0,0%	0,00
	Subtotal	0	116 579 436,67		117 883 830,56		121 091 047,04
	Subtotal	0	129 479 436,67		131 087 383,68		134 703 391,76
	Total	641 096	129 479 436,67		143 439 215,58		145 672 011,68
	Total	2 424 016	155 959 787,55		252 135 027,25		255 770 151,03
3 - TOTAL GERAL		75 371 411	155 959 787,55		401 841 968,29		390 976 268,14



TRANQUILIDADE

08. DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

A presente divulgação engloba os seguintes 3 componentes:

- Política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, incluindo quadro com remunerações pagas durante o ano de 2014;
- Política de remuneração dos “Colaboradores com funções-chave”;
- Declaração de cumprimento, nos termos previstos no Artigo 4º da Norma 5/2010.R, de 1 de abril, da ASF.

Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

1. Introdução

De acordo com o definido na Lei nº. 28/2009, de 19 de junho, as entidades de interesse público, como é o caso das empresas de seguros e de resseguros, nas quais a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (“CST”) se insere, devem, anualmente, submeter à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

No que diz respeito à atividade seguradora, esta matéria é ainda regulada pelas disposições regulamentares constantes da Norma Regulamentar nº 5/2010-R e da Circular nº 6/2010 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), ambas de 1 de abril.

É pois, com base neste enquadramento legal e regulamentar, que se procede à elaboração da presente política de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. para o ano de 2015.

Considerando a estrutura de remunerações atual da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., concluiu-se não existirem motivos para alterar significativamente a política de remunerações em vigor, na qual claramente se encontram consagrados os princípios considerados fundamentais a este nível, como sejam:

- A consistência das práticas remuneratórias em relação às estratégias, aos resultados e às capacidades financeiras da sociedade;
- O alinhamento das práticas remuneratórias com a proteção dos interesses do acionista, clientes e colaboradores da sociedade;
- O alinhamento das práticas remuneratórias com as existentes do mercado nacional.

Nesta conformidade, submete-se à aprovação da Assembleia Geral a seguinte Política de Remuneração para os Membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização, bem como da Mesa da Assembleia Geral, da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., para o ano 2015.

2. Processo de Aprovação da Política de Remuneração

A política de remuneração dos órgãos sociais da Tranquilidade é, nos termos previstos no atual Artigo 24º do Contrato de Sociedade e da deliberação da assembleia geral de 16 de janeiro de 2015, aprovada em sede de Assembleia Geral.

Na definição da referida política de remuneração não são utilizados serviços de Consultores Externos.

3. Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

As remunerações de cada membro do Conselho de Administração serão definidas diretamente pela acionista única em sede de Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas que auferem remuneração receberão uma remuneração fixa paga catorze vezes ao ano, à qual poderá acrescer uma remuneração variável, nos termos que vierem a ser definidos pelo acionista em Assembleia Geral.

A parte fixa terá os limites que forem fixados em sede de Assembleia Geral sendo que, por regra, não deverá ser inferior a 60% da Remuneração Total Anual.

A parte variável, quando existente, representará em média cerca de 40% da remuneração, oscilando contudo o seu valor exato, em cada ano, em função da avaliação do desempenho individual e global dos membros do Conselho Administração com funções executivas, bem como do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais da Sociedade, designadamente, do Resultado Líquido do Exercício do ano anterior, da Rentabilidade dos Capitais Próprios e do Rácio Combinado, tendo sempre em consideração no processo de avaliação, a adequabilidade, quer dos capitais próprios da Companhia ao seu nível de risco, quer ainda da representação das provisões técnicas.

A remuneração variável, quando existente, é referente ao desempenho de curto prazo e depende de decisão a tomar pela acionista única em Assembleia Geral de acordo com a avaliação e com base nos critérios acima referidos.

Para além da remuneração fixa e variável descrita na presente política de remunerações, não existem outras formas de remuneração dos membros do Conselho de Administração, não sendo igualmente atribuídos aos mesmos quaisquer benefícios pecuniários ou não pecuniários de relevo.

Considerando a atual estrutura de remuneração, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário, até à data, proceder ao diferimento de uma parte da componente variável da remuneração. Assim, caso a mesma seja atribuída, o seu pagamento é feito de uma só vez, em numerário, em mês posterior à aprovação das contas do exercício do ano a que diz respeito.

Sem prejuízo do acima disposto, o acionista poderá, em sede de Assembleia Geral definir, que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Tranquilidade ou de qualquer outra empresa do Grupo, nos que vierem oportunamente a ser definidos.

O Presidente do Conselho de Administração, bem como os seus Membros com funções executivas poderão ter ainda direito a uma pensão de reforma ou complemento de pensão de reforma, cujos termos estão previstos no fundo de pensões, denominado “Fundo de Pensões dos Administradores da Tranquilidade” gerido pelo GNB - Fundos de pensões, S.A..

As principais características do Plano de Pensões constantes no contrato constitutivo do fundo de pensões assinado entre a Entidade Gestora e os Associados (Tranquilidade) são as seguintes:

- O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma vence-se, em caso de velhice, na data em que o Administrador atinge a idade normal de reforma para efeitos da segurança social, e ainda em caso de invalidez;
- O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma pode ser antecipado para a data em que os Administradores completarem cinquenta e cinco anos, desde que tenham exercido essas funções na Tranquilidade pelo período de tempo pensionável para o efeito previsto no contrato constitutivo do Fundo de Pensões.

As pensões ou complementos de pensões a atribuir, aos quais será sempre deduzida a pensão anual de reforma concedida pela segurança social e/ou por qualquer sociedade financeira, ou seguradora ao abrigo de acidentes de trabalho, nunca serão superiores ao salário pensionável do Administrador em causa.

O regulamento do direito dos administradores a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez foi objeto de avaliação e aprovação em sede de Assembleia Geral realizada no dia 1 de novembro de 2013. Em todo o caso esta matéria encontra-se atualmente em apreciação.

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferiram qualquer remuneração fixa ou variável.

4. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é, nos termos previstos no Artigo 27º do Contrato de Sociedade, constituído por três membros, dos quais um desempenha as funções de Presidente.

Os respetivos membros são remunerados através do pagamento de um valor fixo mensal, definido em Assembleia Geral, pago 12 vezes ao ano.

5. Remuneração do Revisor Oficial de contas

O Revisor Oficial de contas será remunerado de acordo com as condições definidas na legislação aplicável. Os respetivos honorários deverão ser propostos pelo Revisor Oficial de contas e aprovados pelo Conselho de administração, após parecer do Conselho Fiscal.

6. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é, nos termos previstos no Artigo 13º do Contrato de Sociedade, constituída por um Presidente e um Secretário.

Os respetivos membros poderão ser remunerados através de um valor fixo por Assembleia Geral, na data da sua realização, sendo o mesmo definido em assembleia geral, caso haja lugar ao seu pagamento.

Quadro de Remunerações Pagas aos Membros dos Órgãos Sociais da Tranquilidade durante o ano de 2014

(milhares de euros)

	Remuneração		Total
	Fixa	Variável ⁽²⁾	
Comissão Executiva			1 574,7
Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha (Pres.) ⁽¹⁾	219,9	145,9	365,8
Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso	188,4	116,7	305,1
António Miguel Natário Rio-Tinto ⁽¹⁾	176,9	116,7	293,6
Miguel Maria Pitté Reis da Silveira Moreno ⁽¹⁾	188,4	116,7	305,1
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente	188,4	116,7	305,1
Conselho de Administração			362,4
Rui Manuel Leão Martinho (Presidente) ⁽¹⁾	73,5	-	73,5
Miguel Luís Kolback da Veiga ⁽¹⁾	49,0	-	49,0
António José Baptista do Souto ⁽¹⁾	36,2	-	36,2
Manrico Iachia ⁽¹⁾	49,0	-	49,0
António Manuel Rodrigues Marques ⁽¹⁾	105,7	-	105,7
Bernardo Leite Faria Espírito Santo ⁽¹⁾	49,0	-	49,0
Conselho Fiscal			97,7
Alexandre Paixão Coelho (Presidente) ⁽¹⁾	70,0	-	70,0
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira ⁽¹⁾	11,1	-	11,1
Horácio Lisboa Afonso ⁽¹⁾	16,6	-	16,6
Total Remunerações	1 422,1	612,7	2 034,8

(1) Os membros dos Órgãos Sociais acima indicados deixaram entretanto de exercer os respetivos cargos.

(2) Remuneração variável relativa ao exercício de 2014.

O custo do exercício com pensões de reforma dos membros dos órgãos sociais foi em 2014 de 5 280 milhares de euros.

Política de Remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave”

1. Âmbito de Aplicação da Política de Remuneração

Nos termos previstos na Norma n.º 5/2010, de 1 de abril, da ASF, a presente Política de Remunerações aplica-se não só:

- Aos Colaboradores que desempenham funções-chave, entendendo-se como tal todos aqueles que exercem cargos de chefia no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno, mas também;
- Aos Colaboradores que exercem cargos de chefia no âmbito da função atuarial, bem como ao Atuário Responsável, conforme referido na recomendação prevista no ponto V.9 da Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da ASF;
- A todos os Colaboradores com cargos de chefia de 1º nível (Diretores de Topo) e Assessores do Órgão de Administração, independentemente da área em que exerçam atividade,

por se entender que – à margem dos titulares dos órgãos sociais - estes profissionais representam, no caso concreto da Tranquilidade, os colaboradores cujo desempenho têm um impacto material sobre o perfil de risco da Companhia.

Para efeitos da presente política de remuneração, o conjunto dos colaboradores acima considerados será no presente documento designado genericamente por “Colaboradores com Funções-Chave”.

2. Processo de Aprovação da Política de Remuneração

a) Aprovação

A política de remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração, mediante proposta apresentada pelo Administrador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos.

Na elaboração da proposta de política de remuneração participam ativamente diversos quadros das principais Direções da Companhia, em particular da Direção de Pessoal, sendo a mesma também avaliada pela Direção de Risco Global e Controlo Interno com vista a apurar o seu eventual impacto ao nível da gestão de riscos e capital necessário.

b) Mandato do Conselho de Administração

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” da Tranquilidade incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos da Companhia.

c) Composição do Conselho de Administração

Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães (Presidente)
Alexander Wallace Humphreys (Vogal)
Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso (Vogal)
Gernot Wilhelm Friedrich Lohr (Vogal)
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente (Vogal)

d) Consultores Externos

Na definição da política de remuneração aplicável aos “Colaboradores com Funções-Chave” da Tranquilidade não são utilizados os serviços de Consultores Externos.

3. Remuneração

a) Composição da Remunerações

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável. Na determinação destas duas componentes, são considerados pelo Conselho de Administração diversos fatores, dos quais se salientam:

- A situação económica e os resultados obtidos pela Companhia;
- Os interesses da Companhia numa perspetiva de médio e longo prazo;
- As especificidades da função desempenhada;
- As práticas salariais praticadas no setor segurador;
- A avaliação de desempenho, tanto a nível individual como a nível coletiva.

A parte fixa é composta pelo vencimento base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os colaboradores da Companhia.

b) Limites e equilíbrios da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará em média, na Companhia, aproximadamente 85% da Remuneração Total Anual.

A parte variável, caso haja lugar à atribuição da mesma, não deverá exceder, em média, 15% da remuneração total anual para a totalidade dos Colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individual não deverá exceder os 30% do valor total da remuneração anual.

Tal situação adequa-se às recomendações constantes da Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões, que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

c) Critérios de definição da componente variável e momento do seu pagamento

Em caso de atribuição, o montante da Remuneração Variável Anual (RVA) terá os limites definidos pelo Conselho de Administração. A RVA é referente ao desempenho de Curto Prazo, sendo o seu valor exato, em cada ano, definido em função dos critérios definidos na alínea a).

No que a avaliação dos Colaboradores abrangidos pela presente Política de Remuneração diz respeito, a mesma tem por base o modelo de Avaliação de Desempenho em vigor no Grupo Tranquilidade nas suas diversas vertentes, nomeadamente:

- Avaliação de Objetivos;
- Avaliação das Competências Corporativas;
- Avaliação das Competências Funcionais.

Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário proceder ao diferimento de uma parte da RVA. Assim, caso a mesma seja atribuída, o seu pagamento é feito de uma só vez, em numerário.

Sem prejuízo do acima disposto, o Conselho de Administração, em linha com as orientações estipuladas pelo acionista nesta matéria, poderá definir que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Tranquilidade ou de qualquer outra empresa do Grupo, nos moldes que o mesmo definir.

4. Outros Benefícios Atribuídos aos “Colaboradores com Funções-Chave”

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, os “Colaboradores com Funções-Chave” auferem ainda os seguintes benefícios, conforme definido no CCT aplicável ao sector segurador ou em normativo próprio da Companhia para a generalidade dos Colaboradores:

- a) Seguro de Saúde;
- b) Seguro de Vida;
- c) Planos individuais de Reforma, em caso de reforma por velhice ou invalidez.

5. Ampliação do Âmbito de Aplicação da Presente Política de Remuneração.

Salvo mediante decisão em sentido oposto aprovada em sede de Conselho de Administração, a presente Política de Remuneração será igualmente aplicável em relação aos restantes Colaboradores da Companhia de Seguros Tranquilidade, não considerados nos critérios definidos no ponto 1 infra (Âmbito de aplicação da Política de Remuneração).

De igual modo e para efeitos do disposto no Capítulo VII. Grupos Financeiros, da Circular n.º. 6/2010, de 1 de abril, da ASF, a presente Política de Remuneração será igualmente aplicável relativamente aos Colaboradores das restantes empresas de seguro do Grupo Tranquilidade e respetivas filiais no exterior, sem prejuízo, neste último caso, dos eventuais ajustes à legislação local que se afigurarem necessários.

Declaração de Cumprimento (Nº. 1 do Artigo 4º da Norma 5/2010-R, de 1 de Abril, da ASF)

Indicação discriminada das recomendações adotadas e não adotadas contidas na Circular nº 6/2010, de 1 de abril, da ASF.

Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais		
I.1	Cumpre	
I.2	Cumpre	
I.3	Cumpre	
II. Aprovação da Política de Remunerações (PR)		
II.1	Cumpre	
II.2	Cumpre	
II.3	Cumpre	
II.4	Cumpre	
II.5	Cumpre	
III. Comissão de Remuneração (CR)		
III.1	Não Aplicável	
III.2	Não Aplicável	
III.3	Não Aplicável	
III.4	Não Aplicável	
III.5	Não Aplicável	
IV. Órgão de Administração – Membros com Funções Executivas		
IV.1	Cumpre	Os critérios de avaliação assentam nos seguintes indicadores de gestão: - Resultados líquidos do exercício; - Rentabilidade dos Capitais Próprios; - Rácio combinado, Sendo também sempre tida em consideração a adequabilidade dos capitais próprios ao seu nível de risco e representação das provisões técnicas.
IV.2	Cumpre	
IV.3	Não Cumpre	No âmbito da nova estrutura acionista da Sociedade, esta medida será objeto de reavaliação durante o ano 2015.

Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações	
IV. Órgão de Administração – Membros com Funções Executivas (continuação)			
IV.4	Diferimento de uma parte substancial da parte variável por um período mínimo de 3 anos e o seu pagamento dependente do bom desempenho da instituição.	Não Cumpre	No âmbito da nova estrutura acionista da Sociedade, esta medida será objeto de reavaliação durante o ano 2015.
IV.5	A componente variável sujeita a deferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo à componente fixa.	Não Aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.4
IV.6	Inexistência de contratos celebrados por membros do órgão de administração que tenham por efeito mitigar a variabilidade da remuneração que lhe for fixada.	Cumpre	
IV.7	Manutenção, até ao termo do mandato, do valor das ações que lhe foram atribuídos no âmbito da componente variável, até ao limite de 2 vezes a remuneração total anual, salvo se necessário para pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não Aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3
IV.8	Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a 3 anos.	Não Aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3
IV.9	Após o exercício referido no ponto anterior (IV.8), os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações até ao fim do seu mandato, devendo esse número ser fixado.	Não Aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3
IV. Órgão de Administração – Membros Não Executivos			
IV.10	A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Cumpre	
IV. Órgão de Administração – Indemnizações em Caso de Destituição			
IV.11	Definição de instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do referido membro.	Cumpre	Não existem compensações estabelecidas para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração.
V. Remuneração dos Colaboradores – Relação entre a Remuneração Fixa e Variável			
V.1	Se a remuneração dos colaboradores incluir uma componente variável, este deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa, atendendo designadamente, ao desempenho, responsabilidades e funções de cada colaborador. A remuneração fixa deve representar uma parte suficientemente importante da remuneração total. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumpre	
V.2	Pagamento substancial de uma parte variável em instrumentos financeiros emitidos pela instituição, cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição, e sujeito a uma política de retenção alinhada com os interesses a longo prazo da instituição.	Não Cumpre	No âmbito da nova estrutura acionista da Sociedade, esta medida será objeto de reavaliação durante o ano 2015.
V. Remuneração dos Colaboradores – Critérios de Atribuição da Remuneração Variável			
V.3	A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual, mas também coletivo da unidade da estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente regras de controlo interno e as relativas às relações com os Clientes.	Cumpre	
V.4	Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumpre Parcialmente	Os critérios utilizados são predeterminados e mensuráveis. Não são relativos a um quadro plurianual por se entender que esta componente tem um baixo peso no valor global e diz respeito ao cumprimento ou não dos objetivos anuais.
V.5	A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Cumpre	
V. Remuneração dos Colaboradores (Funções-Chave) – Diferimento da Remuneração Variável			
V.6	Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não Cumpre	Foi considerado até à data que o baixo peso desta componente na Remuneração Total Anual não justifica o seu diferimento. No âmbito da nova estrutura acionista da Sociedade, esta medida será objeto de reavaliação em 2015.
V.7	A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não Aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto anterior.

Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
V. Remuneração dos Colaboradores – Colaboradores que Exerçam Funções-Chave		
V.8 Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumpre	
V.9 Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Cumpre Parcialmente	Sendo a remuneração consentânea com a função, a mesma não é porém totalmente alheia ao desempenho da mesma
VI. Avaliação da Política de Remuneração		
VI.1 A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumpre	
VI.2 A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumpre	
VI.3 As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à AG ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumpre	
VII. Grupos Financeiros		
VII.1 A empresa-mãe de um grupo segurador ou conglomerado financeiro sujeito à supervisão da ASF com base na sua situação em base consolidada deve assegurar que todas as suas filiais, incluindo as filiais no estrangeiro, implementem políticas de remuneração consistentes entre si, tendo por referência as presentes recomendações.	Cumpre	
VII.2 A adoção das presentes recomendações deve ser assegurada para o total das remunerações pagas a cada colaborador pelo conjunto das instituições que integrem o mesmo grupo segurador ou conglomerado financeiro.	Cumpre	
VII.3 As funções-chave da empresa-mãe devem efetuar, em articulação entre si, com uma periodicidade mínima anual, uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumpre Parcialmente	
VII.4 As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração da empresa-mãe e à assembleia-geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da avaliação a que se refere o número anterior, que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumpre Parcialmente	Os valores e remunerações pagos pelas filiais, tendo em consideração as respetivas estruturas, não foram até à data considerados materialmente relevantes.





09. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (“Companhia”)**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 667.563 milhares de euros, e um total de capital próprio de 40.187 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 188.265 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador, estabelecidos na Norma Regulamentar n.º 4/2007, de 27 de Abril, com as alterações subsequentes introduzidas pela Norma Regulamentar n.º 20/2007 – R de 31 de Dezembro e pela Norma Regulamentar n.º 22/2010 – R de 16 de Dezembro, ambas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira, constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador, estabelecidos na Norma Regulamentar n.º 4/2007, de 27 de Abril, com as alterações subsequentes introduzidas pela Norma Regulamentar n.º 20/2007 – R de 31 de Dezembro e pela Norma Regulamentar n.º 22/2010 – R de 16 de Dezembro, emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Ênfases

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para os seguintes factos:
 - 8.1 As demonstrações financeiras da Companhia, com referência a 31 de Dezembro de 2013, apresentadas para efeitos comparativos, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu a Certificação Legal das Contas, datada de 17 de Março de 2014, sem reservas. A nossa aceitação como revisores ocorreu em 6 de Março de 2015, para efectuarmos a revisão legal das contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.
 - 8.2 À data de 31 de Dezembro de 2014, a Companhia não cumpria com os requisitos mínimos de solvência e de representação das provisões técnicas exigidos pela regulamentação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), conforme referido no anexo às Demonstrações Financeiras e no Relatório de Gestão. Adicionalmente, para os efeitos do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que se encontra perdido mais de metade do capital social. Em 27 de Março de 2015, e com vista ao cumprimento dos requisitos referidos, o accionista único submeteu um plano de recapitalização à ASF, tendo este plano sido aprovado em 31 de Março de 2015.

Após a conclusão da implementação do referido plano, que se prevê concluído após as deliberações que irão ser tomadas na Assembleia Geral convocada para o dia 31 de Março de 2015, os requisitos acima referidos serão repostos.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 31 de Março de 2015



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Accionistas da Companhia de Seguros Tranquilidade SA

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da **Companhia de Seguros Tranquilidade SA**, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

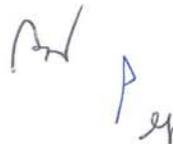
Este Conselho Fiscal foi nomeado em 19 de Março de 2015, sucedendo ao anterior Conselho Fiscal que acompanhou a actividade da **Companhia de Seguros Tranquilidade SA** durante o exercício de 2014, com a periodicidade e a extensão considerada adequada, conforme as actas exaradas ao livro respectivo, bem como a evolução da actividade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor.

A partir da nossa recente nomeação e tendo presente as nossas obrigações legais e estatutárias, tivemos reuniões quer com o Conselho de Administração quer com os diversos serviços da **Companhia de Seguros Tranquilidade SA**, nomeadamente das áreas contabilística e financeira, Auditoria Interna, Risco Global e Controlo Interno (englobando o “Compliance”), de quem obtivemos todas as informações e os esclarecimentos solicitados. Adicionalmente e no cumprimento do nº 1 do artº 452 do Código das Sociedades Comerciais, tivemos reuniões com (i) o Presidente do anterior Conselho Fiscal; bem como com (ii) a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas KPMG & Associados, SROC que, no exercício das suas funções, examinou as presentes demonstrações financeiras de 2014, emitindo uma Certificação Legal das Contas em 31 de Março de 2015, sem reservas mas com 2 (duas) ênfases, com a qual concordamos e que aqui se dá por integralmente reproduzida. As informações recolhidas nas presentes circunstâncias foram determinantes para a emissão deste Relatório e Parecer em tempo útil.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2014, as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o respectivo anexo. Nesta análise, observámos a adequação dos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector segurador (estabelecidos na Norma Regulamentar nº 4/2007 de 27 de Abril, com as alterações subsequentes introduzidas pela norma Regulamentar nº 20/2007 – R de 31 de Dezembro e pela Norma Regulamentar nº 22/2010 – R de 16 de Dezembro, ambas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões). Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Durante o corrente exercício que apresenta um resultado líquido negativo de cerca de 188 Milhões de Euros, merece particular relevância o seguinte:

- A **Companhia de Seguros Tranquilidade SA** registou uma perda de cerca de 140 M Euros resultante de perdas de investimentos efectuados no 1º semestre de 2014 no Grupo Espírito Santo. Como é público, em Agosto 2014, o Banco Espírito Santo foi intervencionado pelo Banco de Portugal em resultado de perdas significativas. Na altura, a **Companhia de Seguros Tranquilidade SA** pertencia ao universo económico do Grupo Espírito Santo, sendo detida pela Partran SGPS, tendo sido igualmente afectada por vários investimentos efectuados do qual resultaram as citadas perdas.
- Adicionalmente e por razões de prudência foram registadas no corrente exercício perdas de cerca de 36 M Euros por imparidade na LOGO bem como foram anulados impostos diferidos, no montante de 27 M Euros, cuja recuperação se encontra condicionada a aprovações das autoridades tributárias resultantes da transacção efectuada da totalidade das acções da **Companhia de Seguros Tranquilidade SA**.



Face à realidade de, a 31 de Dezembro de 2014, a **Companhia de Seguros Tranquilidade SA** não cumprir com os requisitos mínimos de solvência e de representação das provisões técnicas exigidos pela regulamentação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões (“ASF”) foi preocupação deste Conselho Fiscal inquirir junto do Conselho de Administração de quais os planos em curso para a resolução deste tema essencial para a prossecução de actividades. Adicionalmente, para efeitos do artº 35º do Código das Sociedades Comerciais, encontrava-se perdido mais de metade do seu Capital Social. Na sequência destas diligências, fomos informados que, o Conselho de Administração apresentou em 27 de Março de 2015 à ASF um plano de recapitalização da **Companhia de Seguros Tranquilidade SA** que foi aprovado em 31 de Março de 2015 e, se adequadamente cumprido após as deliberações a tomar em Assembleia Geral convocada para 31 de Março de 2015, possibilitará passar a cumprir com os requisitos exigidos.

Cremos, ainda, ser importante referir que a **Companhia de Seguros Tranquilidade SA** tem um calendário presentemente em curso por forma a cumprir adequadamente com o programa Solvência II, que se prevê implementado até Janeiro 2016, de acordo com os requisitos da Lei.

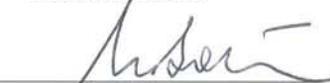
Face ao exposto, somos da opinião que, tendo em consideração os assuntos referidos no parágrafo 8.2 da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas na Assembleia Geral da **Companhia de Seguros Tranquilidade SA**.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos Serviços da **Companhia de Seguros Tranquilidade SA** o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 31 de Março de 2015



Luis Palha da Silva



Manuel Maria Reis Boto



Pedro Aleixo Dias



TRANQUILIDADE

www.tranquilidade.pt